



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2013 - Nº 3.834

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.681, de 30 de novembro de 2012.

Doa à União, em favor do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE-TO, a área de terreno urbano que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º da Lei 2.649, de 23 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º É doada à União, em favor do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE-TO, a seguinte área de terreno urbano de propriedade do Estado, com as respectivas acessões e benfeitorias:

Lote situado na Avenida “A”, Quadras 6 e 12, Setor Leste, na Cidade de Xambioá, tendo como confrontações: frente para a Avenida “A”, numa extensão de 25 m; fundo para a Avenida “B”, numa extensão de 25 m; lado direito, confrontando com a Área “B”, do Estado do Tocantins, numa extensão de 60 m; lado esquerdo, confrontando com a Rua 3, numa extensão de 60 m. Área total de 1.500 m².

Art. 2º O imóvel objeto da doação, gravado com cláusula de inalienabilidade, destina-se à edificação, no prazo de trinta e seis meses, da sede do Fórum da 12ª Zona Eleitoral.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	01
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	01
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	03
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	03
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	03
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	03
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	12
SECRETARIA DA CULTURA	12
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DA FAZENDA	13
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	14
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	14
SECRETARIA DA SAÚDE	15
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20
ADAPEC	20
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	20
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	21
TERRAPALMAS	21
DETRAN	21
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS	22
FUNDAÇÃO CULTURAL	23
NATURATINS	23
IPEM	36
RURALTINS	36
ITERTINS	47
SANEATINS	47
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	47
DEFENSORIA PÚBLICA	47
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	49
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	51
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	55

Art. 3º No caso de extinção da entidade donatária ou desvirtuado o fim para que é feita a doação ou, ainda, descumprido o encargo da construção, o imóvel, com as benfeitorias e acessões nele existentes, reverte-se ao patrimônio do Estado.

Art. 4º Incumbe à Procuradoria Geral do Estado e à Secretaria da Habitação adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2012; 191º de Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

André Luiz de Matos Gonçalves
Procurador Geral do Estado

Raimundo Nonato Frota Filho
Secretário de Estado da Habitação

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 160 - EX, de 12 de março de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

JOÃO EDSON DOS SANTOS de suas funções, no cargo de Diretor do Departamento de Infraestruturas Hídricas - CPC-IV, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 26 de fevereiro de 2013.

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA**

DECISÃO Nº 010/2013/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 302/2013

Recorrente: Associação Atlética Banco do Brasil - CPNJ nº 02.385.193/0001-71
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
EMENTA: Auto de Infração - Arguição de local aberto e portanto, todos os lados funcionam como saída de emergência. Regularização em trâmite. Argumentos não acolhidos para desconstituir a multa aplicada. Recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 010/2013/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso voluntário da Recorrente supracitada, mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), ficando-a desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Palmas - TO, 19 de fevereiro de 2013.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 011/2013/CA-CBMTO

Auto de Infração nº 004/2013

Recorrente: Alquimia Scoth Bar Ltda - CPNJ nº 11.382.324/0001-58
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
 EMENTA: Auto de Infração - Arguição de desejo se regularizar e que para tanto desde 2011 vem isso não fora possível por pendência da documentação do imóvel. Que atualmente está em andamento o processo de regularização. Argumentos não acolhidos para desconstituir a multa aplicada tendo em vista o amplo transcurso de prazo mais que suficiente à proceder a regularização e que para fins de cabimento da multa é levado em consideração a situação fática encontrada no momento da fiscalização sendo irrelevante, para fins de desconstituição da multa aplicada, a regularização posterior. Recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 011/2013/CA-CBMTO, foi conhecido e improvido o recurso voluntário da Recorrente supracitada, mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), ficando-a desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Palmas - TO, 11 de março de 2013.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - MAJ QOBM
 Diretor de Serviços Técnicos
 Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 012/2013/CA-CBMTO

Auto de Infração nº 256/2012

Recorrente: Instituto Educacional Passo a Passo - CPNJ nº 10.450.172/0001-10
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
 EMENTA: Auto de Infração - Arguição de que não entendeu o teor da Notificação datada de 2010 e que a gestão anterior entendeu por bem ignorar o prazo fixado para regularização por entender que estava regular. Diz que é tecnicamente hipossuficiente para entender e prover informações de cunho relevante gerando incerteza do reconhecimento do direito pleiteado. Sob esses e outros argumentos cuja redação não permite conhecer o que efetivamente a Recorrente alega em sua defesa, busca a anulação do Auto de Infração recorrido. Argumentos não acolhidos para desconstituir a multa aplicada tendo em vista o amplo transcurso de prazo mais que suficiente à proceder a regularização e que para fins de cabimento da multa é levado em consideração a situação fática encontrada no momento da fiscalização.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 012/2013/CA-CBMTO, foi conhecido e improvido o recurso voluntário da Recorrente supracitada, mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), ficando-a desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Palmas - TO, 11 de março de 2013.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - MAJ QOBM
 Diretor de Serviços Técnicos
 Jugador de 1ª Instância



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

DECISÃO Nº 013/2013/CA-CBMTO

Auto de Infração nº 255/2012

Recorrente: Martins Idioma Ltda - CPNJ nº 09.062.153/0001-38
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
 EMENTA: Auto de Infração - Arguição de que não entendeu o teor da Notificação datada de 2010 e que a gestão anterior entendeu por bem ignorar o prazo fixado para regularização por entender que estava regular. Diz que é tecnicamente hipossuficiente para entender e prover informações de cunho relevante gerando incerteza do reconhecimento do direito pleiteado. Sob esses e outros argumentos cuja redação não permite conhecer o que efetivamente a Recorrente alega em sua defesa, busca a anulação do Auto de Infração recorrido. Argumentos não acolhidos para desconstituir a multa aplicada tendo em vista o amplo transcurso de prazo mais que suficiente à proceder a regularização e que para fins de cabimento da multa é levado em consideração a situação fática encontrada no momento da fiscalização.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 013/2013/CA-CBMTO, foi conhecido e improvido o recurso voluntário da Recorrente supracitada, mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), ficando-a desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Palmas - TO, 11 de março de 2013.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - MAJ QOBM
 Diretor de Serviços Técnicos
 Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 014/2013/CA-CBMTO

Auto de Infração nº 306/2013

Recorrente: POSTO TINS Ltda - CPNJ nº 08.428.497/0001-55
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
 EMENTA: Auto de Infração - Arguição de inobservância dos preceitos legais na lavratura do auto de infração supra. Apresentação do recurso fora do prazo - preclusão reconhecida. No exercício da autotutela foi examinada de ofício as supostas irregularidades apontadas não sendo nenhuma encontrada. Manutenção do Auto de Infração recorrido por preencher todos os pressupostos fáticos e legais de cabimento.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 014/2013/CA-CBMTO, foi conhecida a preclusão restando prejudicada a possibilidade de conhecer do mérito do recurso e examinando de ofício não foi encontrada nenhuma irregularidade sendo forçoso manter o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.120,00 (mil e cento e vinte reais), ficando o Recorrente intimado que, desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Palmas - TO, 11 de março de 2013.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - MAJ QOBM
 Diretor de Serviços Técnicos
 Jugador de 1ª Instância

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº 001/2011

CONTRATO Nº: 001/2011

PROCESSO Nº: 2010 0909 0000126

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - Celtins

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de fornecimento de energia elétrica para o CBMTO

VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0195.2001.0000 e 06.122.0008.2474.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 39

FONTE DE RECURSO: 0100

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Eri Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Ary Pinto Ribeiro Filho e Simone Rose de S. Neiva Coelho (pela Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - Celtins)

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011

PROCESSO Nº: 2011 0903 000045.
 ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 002/2011.
 LOCADORA: Ilda Pereira do Nascimento
 LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO: O valor do contrato passa para R\$ 752,53 (setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos) por mês, em razão da correção do valor do contrato, com a aplicação do índice do IGP-M acumulado do período.
 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2012.
 DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as Cláusulas e condições do contrato original, não modificadas, direta ou indiretamente, por este Instrumento.
 DATA/ASSINATURA: 31/12/2012.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício - CMT Geral da PM/TO e Ilda Pereira do Nascimento - Locadora.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 2011/0904/00177
 TERMO DE ADITAMENTO Nº: 2
 CONTRATO Nº: 11/2011
 CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 CONTRATADO: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A.
 OBJETO: ACRÉSCIMO DE 20% (VINTE POR CENTO) RELATIVO AO VALOR QUANTITATIVO NA ORDEM DE R\$ 470,88 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) SOBRE O VALOR DO CONTRATO, QUE PASSAA SER DE R\$ 2.825,28 (DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122104223290000
 NATUREZA DA DESPEZA: 33.90.39
 DATA DA ASSINATURA: 08/03/2013
 SIGNATÁRIOS: JOSÉ PEDRO DIAS LEITE
 SECRETÁRIO-CHEFE
 PAULO CÉSAR DE CASTRO FILHO
 CLAUDIO ROBERTO LEANDRO MARIANO
 REPRESENTANTES DA CONTRATADA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

PORTARIA Nº 025, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a pedido da servidora, Lila Queiroz Amaral, matrícula nº 854639-8, a portaria nº 143, de 20 de dezembro de 2012, referente a fiscalização de contrato; bem como, designar Denilson Cardoso Marinho como titular; e Francisca Rejane de Lima Alves de Souza, como substituta, para nos casos de impedimento e afastamento legal do titular, conforme discriminação a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
013/2012	2012.0906.000297	Denilson Cardoso Marinho, Mat. 8887562-6	Francisca Rejane de Lima Alves de Souza Mat. 862852-1	Prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva com fornecimento de peças, componentes e acessórios.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 002/2013
 PROCESSO Nº: 2012.0906.000248
 CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado - PGE
 CONTRATADA: G. A. de Sousa
 OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Limpeza e Conservação nas dependências da Procuradoria Geral do Estado
 VALOR R\$: Valor estimado anual de R\$ 129.360,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Trezentos e Sessenta Reais)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93 e suas alterações
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.04.122.1060.2314.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE RECURSO: 0100666666
 Vigência: 01/03/2013 a 01/03/2014 perfazendo 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes e mediante termo aditivo, na égide do art. 57, nos incisos e parágrafos da Lei 8.666/93 e demais alterações.
 Assinatura: 12/03/2013
 SIGNATÁRIOS: André Luiz de Matos Gonçalves (Procuradoria Geral do Estado)
 Gerson Alves de Sousa (G. A. de Sousa) Palmas - TO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

PORTARIA Nº 139 - REM, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para o Instituto Natureza do Tocantins do Estado do Tocantins,

SHARLLES DE FREITAS SALAZAR, matrícula nº 865750-5, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Educação, a partir de 20 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 140 - RET, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 072-REM, de 30 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.818, de 19 de fevereiro de 2013, que removeu a servidora SIRLENE MARTINS SANTOS VIEIRA para Secretaria da Segurança Pública, a partir de 04 de fevereiro de 2013, a fim de considerar a vigência: a partir de 24 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 141- LOT, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ato nº 002/2013, da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, e ainda em conformidade com o Ofício nº 156-CCI, de 22 de janeiro de 2013, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

PATRÍCIA GRIMM BANDEIRA, integrante do quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins, cedida a este Poder Executivo, na Secretaria de Estado para Missões Especiais, no período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 142 - REM, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Segurança Pública,

os servidores constantes da relação abaixo, oriundos da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 21 de fevereiro de 2013.

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO EFETIVO
1	125296-8	MARLENE CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2	805122-4	RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 32, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro-Geral do Poder executivo, por haver o titular Fábio da Silva Madureira, matrícula nº 860981-1, tomado posse em outro cargo público inacumulável, do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 11 de dezembro de 2012, com base no que consta do processo nº 2012/3500/000098.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 33, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Profissionais do Magistério, por haver a titular Fábiana Miranda da Silva, matrícula nº 861236-6, tomado posse em outro cargo público inacumulável, do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 04 de dezembro de 2012, com base no que consta do processo nº 2012/2300/014513.

DESPACHO Nº 5879/2012

PROCESSO Nº: 2012/3055/002516
 INTERESSADO(A): LEVI SILVEIRA DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 MATRÍCULA: 891083-9
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
 MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos do Despacho da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e ainda nos termos do artigo 99, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 5.236, de 30 de outubro de 2012, que concedeu Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, ao servidor Levi Silveira de Oliveira, a partir de 22 de setembro de 2012, a fim de considerar concedida a partir de 10 de novembro de 2012, tendo em vista que o servidor exerceu suas atividades normais até 09 de novembro de 2012, conforme Declaração de Frequência de 28 de novembro de 2012, da Secretaria da Saúde.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de dezembro de 2012.

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 05/03/2013

SERVIDOR(A): AGNALDO CARVALHO
 MATRÍCULA Nº: 899434-0
 CARGO: LOCUTOR ANUNCIADOR
 ÓRGÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ARTÍSTICA DE RADIO
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 25/02/2013 a 06/03/2013

SERVIDOR(A): ANA MARIA NOGUEIRA RODRIGUES
 MATRÍCULA Nº: 279021-1
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PORTO NACIONAL
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 26/02/2013 a 27/03/2013

SERVIDOR(A): ANILTON FRANÇA LIMA
MATRÍCULA Nº: 828979-4
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
LOTAÇÃO: NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/02/2013 a 21/03/2013

SERVIDOR(A): ANTONIA CLAUDIA SANTOS CARDOSO
MATRÍCULA Nº: 864508-6
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 28/01/2013 a 26/07/2013

SERVIDOR(A): ANTONIO FERNANDO LIMA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 835328-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE FISCALIZAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/02/2013 a 22/03/2013

SERVIDOR(A): BRUNO THIAGO TOME
MATRÍCULA Nº: 893306-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST OLAVO BILAC
MUNICÍPIO: SUCUPIRA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/02/2013 a 04/03/2013

SERVIDOR(A): COSME BORGES DA SILVEIRA
MATRÍCULA Nº: 834885-5
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/02/2013 a 10/03/2013

SERVIDOR(A): DANIEL XAVIER TIMO
MATRÍCULA Nº: 907480-5
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ÓRGÃO: GABINETE DO GOVERNADOR
LOTAÇÃO: DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/02/2013 a 04/03/2013

SERVIDOR(A): DARIO MOURA LIMA
MATRÍCULA Nº: 410306-8
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 4ª DELEGACIA REG DE POLÍCIA CIVIL - PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/03/2013 a 30/03/2013

SERVIDOR(A): DELZIRENE REZENDE TAVARES NEVES
MATRÍCULA Nº: 52175-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ALFREDO NASSER
MUNICÍPIO: BOM JESUS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/02/2013 a 04/04/2013

SERVIDOR(A): ELZA MARIA GOMES BARREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 276626-4
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: 3º BPM
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/02/2013 a 23/03/2013

SERVIDOR(A): FELISBERTA BARBOSA EVANGELISTA
MATRÍCULA Nº: 66125-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST VILA UNIÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/02/2013 a 05/03/2013

SERVIDOR(A): FRANCIRENE DO CARMO FERREIRA
MATRÍCULA Nº: 836780-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/01/2013 a 23/03/2013

SERVIDOR(A): GRACIEDINA ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 433373-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ANA MACEDO MAIA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/02/2013 a 27/05/2013

SERVIDOR(A): IEDA ALVES DE SOUZA BATISTA
MATRÍCULA Nº: 790559-9
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/02/2013 a 10/04/2013

SERVIDOR(A): ISABEL DA PENHA BATISTA
MATRÍCULA Nº: 779466-5
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST NOSSA SENHORA DE FATIMA
MUNICÍPIO: NATIVIDADE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/02/2013 a 19/03/2013

SERVIDOR(A): KELSIENE SILVA COELHO CARDOSO
MATRÍCULA Nº: 677043-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/02/2013 a 05/03/2013

SERVIDOR(A): LIDIA PAULA VIEIRA BARROS
MATRÍCULA Nº: 901325-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST CAMPOS BRASIL
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/01/2013 a 31/01/2013

SERVIDOR(A): LORAYNE DA SILVEIRA MORAES FREITAS
MATRÍCULA Nº: 420980-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/02/2013 a 11/03/2013

SERVIDOR(A): LUCIANO DA COSTA CAIXETA
MATRÍCULA Nº: 868122-8
CARGO: MOTORISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - TAGUATINGA
MUNICÍPIO: TAGUATINGA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/01/2013 a 26/04/2013

SERVIDOR(A): LUCIDALVA ROCHA BARROS MAGALHAES
MATRÍCULA Nº: 421251-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST CAMPOS BRÁSIL
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/01/2013 a 26/02/2013

SERVIDOR(A): LUISA MOREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 91553-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOSE DAMASCENO VASCONCELOS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/02/2013 a 05/03/2013

SERVIDOR(A): MARGARETH GOMES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 94994-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - JORGE HUMBERTO CAMARGO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/02/2013 a 14/03/2013

SERVIDOR(A): MARIA CILENE PIRES
MATRÍCULA Nº: 827291-3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE CONTROLE, REGUL, AVAL E AUDITORIA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 21/01/2013 a 01/02/2013

SERVIDOR(A): MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA FONTES
MATRÍCULA Nº: 260096-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST WELDER MARIA DE ABREU SA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/01/2013 a 28/02/2013

SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 733407-9
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MANOEL MESSIAS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/01/2013 a 26/02/2013

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO MORAES DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA Nº: 109720-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ADEMAR VICENTE FERREIRA SOBRINHO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/01/2013 a 11/02/2013

SERVIDOR(A): MARIA DULCIMAR DIAS DE ALKIMIM MARQUES
MATRÍCULA Nº: 829702-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SANTA FE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/02/2013 a 14/03/2013

SERVIDOR(A): MARIA ESMERIDA DE MOURA
MATRÍCULA Nº: 501247-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF ONEIDES ROSA DE MOURA
MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/02/2013 a 15/03/2013

SERVIDOR(A): MARIA LUCIANE LIMA CUTRIM
MATRÍCULA Nº: 117072-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DUQUE DE CAXIAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/02/2013 a 06/03/2013

SERVIDOR(A): MARINA GOMES SOARES
MATRÍCULA Nº: 840945-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARRAIAS
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/01/2013 a 12/02/2013

SERVIDOR(A): NAIDES AMORIM DE CASTRO
MATRÍCULA Nº: 217700-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP UM RAIO DE LUZ - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/01/2013 a 26/02/2013

SERVIDOR(A): PATRICIA DIAS DA SILVA CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº: 866258-4
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERENCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 04/02/2013 a 05/03/2013

SERVIDOR(A): RENATA DE KASSYA DA SILVA ACACIO
MATRÍCULA Nº: 902375-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/02/2013 a 01/03/2013

SERVIDOR(A): ROSA AMELIA NERES AMARAL DE SOUSA
 MATRÍCULA Nº: 508500-4
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ESC EST PADRE GAMA
 MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 27/01/2013 a 26/04/2013

SERVIDOR(A): ROSA AMELIA NERES AMARAL DE SOUSA
 MATRÍCULA Nº: 641502-4
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - MONTE DO CARMO
 MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 27/01/2013 a 26/04/2013

SERVIDOR(A): RUTILENE MATOS AMORIM
 MATRÍCULA Nº: 508136-0
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ESC EST ANGELICA RIBEIRO ARANHA
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 14/02/2013 a 14/04/2013

SERVIDOR(A): SEBASTIANA DE FATIMA GUIMARAES JACINTO
 MATRÍCULA Nº: 711411-7
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 11/02/2013 a 27/03/2013

SERVIDOR(A): SOLIMAR ALVES PEREIRA AMARAL
 MATRÍCULA Nº: 145149-9
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ESC EST DOM PEDRO I
 MUNICÍPIO: NOVO ACORDO
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 18/02/2013 a 09/03/2013

SERVIDOR(A): SUELI INES LINJARDI BOZOLI
 MATRÍCULA Nº: 822431-5
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - COLINAS DO TOCANTINS
 MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 12/02/2013 a 03/03/2013

SERVIDOR(A): URCULA MARIA MOURAO BORGES
 MATRÍCULA Nº: 148920-8
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ESC EST MARECHAL RONDON
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 14/02/2013 a 01/03/2013

SERVIDOR(A): WAUDINE CARDOSO BRANDAO
 MATRÍCULA Nº: 676926-8
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ESC EST FRANCISCO MAXIMO DE SOUZA
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
 PERÍODO: 28/01/2013 a 11/02/2013

PALMAS, 06 DE MARÇO DE 2013.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 05/03/2013

SERVIDOR(A): CLEIDE SANTOS MORAES
 MATRÍCULA Nº: 831004-1
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - ARAGUACEMA
 MUNICÍPIO: ARAGUACEMA
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 11/02/2013 a 12/03/2013
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): ELIANE DA SILVA CAMPOS
 MATRÍCULA Nº: 257591-4
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: CAIC - JORGE HUMBERTO CAMARGO
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 19/11/2012 a 18/12/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 16312, DE 05/12/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): IRACEMA DO SOCORRO MARQUES BAIÃO
 MATRÍCULA Nº: 845302-1
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 16/12/2012 a 27/12/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 86, DE 07/01/2013, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

PALMAS, 06 DE MARÇO DE 2013.

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 06/03/2013

SERVIDOR(A): ALZENIR ALVES DA SILVA
 MATRÍCULA Nº: 36269-7
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: COL GIRASSOL DE TEMPO INTEG RACHEL DE QUEIROZ
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 18/02/2013 a 04/03/2013

SERVIDOR(A): ANA CRISTINA QUIRINO RIBEIRO
 MATRÍCULA Nº: 840981-1
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ESC BATISTA BLONNEY HOLMES FOREMAN - CONVÊNIO
 MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
 PERÍODO: 25/02/2013 a 01/03/2013

SERVIDOR(A): ANA LUCIA ALVES MARIANO SOBREIRA
 MATRÍCULA Nº: 902761-1
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
 MUNICÍPIO: GURUPI
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 28/12/2012 a 05/02/2013

SERVIDOR(A): ANA LUCIA RAMOS MARINHO MAGALHAES
MATRÍCULA Nº: 8144680-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF AURELIANO
MUNICÍPIO: TAGUATINGA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/02/2013 a 13/03/2013

SERVIDOR(A): ANA MARIA DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 38180-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP FRANCISCO DE ASSIS - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/02/2013 a 18/04/2013

SERVIDOR(A): ARIANE DE PAULA FERNANDES SOUSA
MATRÍCULA Nº: 901983-9
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/12/2012 a 20/01/2013

SERVIDOR(A): ARIANE DE PAULA FERNANDES SOUSA
MATRÍCULA Nº: 901983-9
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/01/2013 a 19/02/2013

SERVIDOR(A): CLEONICE GONÇALVES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 867591-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/02/2013 a 11/03/2013

SERVIDOR(A): CLEONICE GONÇALVES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 903132-4
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/02/2013 a 11/03/2013

SERVIDOR(A): CRISTIANE TEREZINHA VIDOTTI
MATRÍCULA Nº: 835640-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INDÍGENA, RURAL E
DIVERSIDAD
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/02/2013 a 04/03/2013

SERVIDOR(A): DENIZ MARIA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 52353-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: SENAI - CENTRO DE FORM PROFISSIONAL - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/02/2013 a 24/03/2013

SERVIDOR(A): DEVAIR FERREIRA DE ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 595071-6
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE AÇÕES OPERACIONAIS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/02/2013 a 15/04/2013

SERVIDOR(A): ELIZABETE BARBOSA ARANTES SOARES
MATRÍCULA Nº: 60690-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO ARY RIBEIRO V FILHO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/02/2013 a 13/04/2013

SERVIDOR(A): ELIZABETE SANTANA DA SILVA DIAS
MATRÍCULA Nº: 902188-4
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/02/2013 a 24/03/2013

SERVIDOR(A): EUGIRLENE PINHEIRO DA SILVA CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 843427-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO SANTA RITA DE CASSIA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/02/2013 a 15/03/2013

SERVIDOR(A): FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA Nº: 536920-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST MEIRA MATOS
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/02/2013 a 03/05/2013

SERVIDOR(A): GOIAMARA BORGES DOS SANTOS RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 854889-7
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA GERAL DE GESTÃO E REGULAÇÃO DO
TRABALHO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 31/12/2012 a 28/06/2013

SERVIDOR(A): HIDER ALENCAR
MATRÍCULA Nº: 828796-1
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/01/2013 a 01/02/2013

SERVIDOR(A): HIDER ALENCAR
MATRÍCULA Nº: 903176-6
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/01/2013 a 01/02/2013

SERVIDOR(A): IEDA MARIA PINHEIRO NOLASCO DAVID
MATRÍCULA Nº: 228818-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: SECRETARIA-EXECUTIVA DO CONSELHO EST DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/03/2013 a 18/03/2013

SERVIDOR(A): IONARA BANDEIRA BARBOSA
MATRÍCULA Nº: 864590-6
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/01/2013 a 14/02/2013

SERVIDOR(A): IVANIA RIBEIRO DE QUEIROZ
MATRÍCULA Nº: 777080-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INDÍGENA, RURAL E DIVERSIDADE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/02/2013 a 05/03/2013

SERVIDOR(A): JACQUELINE SOARES BARROS BITTAR
MATRÍCULA Nº: 718483-2
CARGO: FARMACÊUTICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE GESTÃO DO NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/02/2013 a 25/02/2013

SERVIDOR(A): JOANA DOS REIS NERES GOMES
MATRÍCULA Nº: 80560-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO PROF FLORÊNCIO AIRES
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/02/2013 a 09/03/2013

SERVIDOR(A): JOAO VELOSO DIAS
MATRÍCULA Nº: 817660-4
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD TÉCNICA DO NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/02/2013 a 09/03/2013

SERVIDOR(A): JOSE RAIMUNDO DE MOURA
MATRÍCULA Nº: 844840-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST MAL RIBAS JÚNIOR
MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/02/2013 a 06/03/2013

SERVIDOR(A): JOSEFA GOMES DE MORAES
MATRÍCULA Nº: 84891-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/02/2013 a 05/03/2013

SERVIDOR(A): LOIZA HELENA FERREIRA REBOUCAS
MATRÍCULA Nº: 500704-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF RAIMUNDO GABRIEL DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/01/2013 a 23/02/2013

SERVIDOR(A): LOIZA HELENA FERREIRA REBOUCAS
MATRÍCULA Nº: 833344-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/01/2013 a 23/02/2013

SERVIDOR(A): LUZENILDE CARDOSO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 818166-7
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ARCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO
MUNICÍPIO: BANDEIRANTES DO TO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/02/2013 a 05/03/2013

SERVIDOR(A): MAGDA MARIA PRADO AMORIM
MATRÍCULA Nº: 833183-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DOM PEDRO II
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 19/02/2013 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): MARIA DA PAZ GOMES LIRA
MATRÍCULA Nº: 261653-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/02/2013 a 11/03/2013

SERVIDOR(A): MARIA DAS GRAÇAS SOUZA TURIBIO
MATRÍCULA Nº: 620092-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST IRMA ASPASIA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/02/2013 a 15/02/2013

SERVIDOR(A): MARIA ELIANE ARRUDA NERES
MATRÍCULA Nº: 486388-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MARIA DOS REIS ALVES BARROS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/02/2013 a 15/02/2013

SERVIDOR(A): MARIA GONÇALVES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 815349-3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ADERVALDO DE OLIVEIRA MORAIS
MUNICÍPIO: FILADÉLFIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/02/2013 a 16/03/2013

SERVIDOR(A): MARIA MARTINS DE SOUSA RIBEIRO
MATRÍCULA Nº: 497380-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF JOAO ALVES BATISTA - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/01/2013 a 14/03/2013

SERVIDOR(A): NUBIA OLIVEIRA DA CUNHA QUEIROZ
MATRÍCULA Nº: 901136-6
CARGO: FARMACÊUTICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 01/01/2013 a 29/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA NILDA CANTUARES AGUIAR DE VASCONCELOS
MATRÍCULA Nº: 513768-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - JORGE HUMBERTO CAMARGO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/02/2013 a 29/03/2013

SERVIDOR(A): OLGA DA SILVA LIMA
MATRÍCULA Nº: 435414-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOAQUIM LINO DUARTE
MUNICÍPIO: NATIVIDADE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/02/2013 a 08/03/2013

SERVIDOR(A): MARIA RITA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 749079-8
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/01/2013 a 26/02/2013

SERVIDOR(A): OSMARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 840495-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST GUILHERME DOURADO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/02/2013 a 14/06/2013

SERVIDOR(A): MARITONIA RODRIGUES BARROS
MATRÍCULA Nº: 821766-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/01/2013 a 10/04/2013

SERVIDOR(A): OTILIA LOPES BARBOSA
MATRÍCULA Nº: 133469-7
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ALFREDO NASSER
MUNICÍPIO: BOM JESUS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/02/2013 a 22/02/2013

SERVIDOR(A): MARTA LUCIA CARMO DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 825514-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - COLINAS DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/02/2013 a 19/03/2013

SERVIDOR(A): RAQUEL BERNARDES DE OLIVEIRA LOPES
MATRÍCULA Nº: 824574-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD REG DE GESTÃO PEDAGÓGICA - GUARAÍ
MUNICÍPIO: GUARAÍ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/03/2013 a 03/04/2013

SERVIDOR(A): MAURICIO SHIGUEO OSHIRO
MATRÍCULA Nº: 863246-4
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/02/2013 a 02/03/2013

SERVIDOR(A): ROSA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 140007-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF MARI ESCOLASTICA PEREIRA BRITO
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 28/01/2013 a 26/02/2013

SERVIDOR(A): MEIRIVONE RODRIGUES DA LUZ COSTA
MATRÍCULA Nº: 496650-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: INSTITUTO PRESBITERIANO ARAGUAIA - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/02/2013 a 07/03/2013

SERVIDOR(A): ROSA MARIA MARTINS INACIO
MATRÍCULA Nº: 261599-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST FRANCISCO HENRIQUE DE SANTANA
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/02/2013 a 07/03/2013

SERVIDOR(A): NEISILA ALVES DE SOUSA MIRANDA
MATRÍCULA Nº: 129011-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DR ULISSES GUIMARAES
MUNICÍPIO: ESPERANTINA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/02/2013 a 07/04/2013

SERVIDOR(A): SANDOVAL LOPES DE ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 618969-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MAL ARTUR DA COSTA E SILVA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/02/2013 a 09/03/2013

SERVIDOR(A): SANDRA DE CASSIA TIEZZI
MATRÍCULA Nº: 845283-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST TRAJANO COELHO NETO
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/01/2013 a 01/03/2013

SERVIDOR(A): SELENE BARROS PIMENTEL PARENTE
MATRÍCULA Nº: 846199-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: SECRETARIA-EXECUTIVA DO CONSELHO EST DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/02/2013 a 07/03/2013

SERVIDOR(A): SILVANIA CRISTINA ALVES MARINHO REQUIA
MATRÍCULA Nº: 902704-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: ESCRITÓRIO REGIONAL - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/02/2013 a 08/03/2013

SERVIDOR(A): SILVIO CESAR MACHADO LEMOS
MATRÍCULA Nº: 832565-1
CARGO: MOTORISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE SUPRIMENTOS SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/12/2012 a 14/02/2013

SERVIDOR(A): SILVIO CESAR MACHADO LEMOS
MATRÍCULA Nº: 832565-1
CARGO: MOTORISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE SUPRIMENTOS SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 15/02/2013 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): TERESA PETZEN
MATRÍCULA Nº: 853357-1
CARGO: GESTOR EM SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/02/2013 a 08/03/2013

SERVIDOR(A): TERESINHA DE JESUS ALVES CARVALHO SOUSA
MATRÍCULA Nº: 833124-3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ADEMAR VICENTE FERREIRA SOBRINHO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/01/2013 a 30/03/2013

SERVIDOR(A): TEREZA CRISTINA FARIA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 672998-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE TECNOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/02/2013 a 03/05/2013

SERVIDOR(A): VALDEINA ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 149292-6
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PRES CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: NAZARE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/02/2013 a 05/03/2013

SERVIDOR(A): VALERIA MARTINS DE SOUZA MACEDO
MATRÍCULA Nº: 844769-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/02/2013 a 17/05/2013

SERVIDOR(A): VILDENI SANTOS MENESES
MATRÍCULA Nº: 221155-6
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE IMUNIZAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/11/2012 a 19/03/2013

SERVIDOR(A): ZELINA MARIA DO NASCIMENTO SILVA
MATRÍCULA Nº: 570141-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST BELA VISTA
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/02/2013 a 12/03/2013

SERVIDOR(A): ZENEIDE HOLANDA MENDES FONTINELE
MATRÍCULA Nº: 153753-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JOSE LUIZ SIQUEIRA
MUNICÍPIO: WANDERLÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 26/01/2013 a 24/02/2013

SERVIDOR(A): ZILDA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 498475-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PIO XII
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/02/2013 a 19/03/2013

PALMAS, 07 DE MARÇO DE 2013.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 06/03/2013

SERVIDOR(A): ANA LUCIA ALVES MARIANO SOBREIRA
MATRÍCULA Nº: 902761-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 08/02/2013 a 09/03/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): ANILCE MAGALHAES SILVA
 MATRÍCULA Nº: 714216-1
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: SEMUS - CONVENIO - MONTE DO CARMO
 MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 15/01/2013 a 14/04/2013
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 1311, DE 04/02/2013, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): LUVENDORA ALVES COELHO
 MATRÍCULA Nº: 638013-1
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCACAO
 LOTAÇÃO: ESC EST PROF ALFREDO NASSER
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 23/01/2013 a 06/02/2013
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): SONIA MUZZI DABUL
 MATRÍCULA Nº: 8151423-9
 CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: SEMUS - CONVENIO - FATIMA
 MUNICÍPIO: FATIMA
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 18/02/2013 a 16/08/2013
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

PALMAS, 07 DE MARÇO DE 2013.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA/SEAGRO/GASEX Nº 40, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

Designa-se os servidores: João Gomes Barbosa e Raimundo Dias de Sousa para atuarem respectivamente como fiscal e fiscal substituto do Contrato Nº003/2013 parte integrante do Processo 2012.3300.000334.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seu respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular referente ao contrato elencado a seguir:

FISCAL: João Gomes Barbosa, matrícula n. 197602-8;
 SUBSTITUTO DO FISCAL: Raimundo Dias de Sousa, matrícula n. 198730-5;
 FISCAL e SUBSTITUTO INERENTES AO Contrato Nº: 003/2013 com a empresa A.P.C SILVA E SILVEIRA & CIA LTDA - EPP.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços especializados na elaboração do Layout de implantação geral dos stands pré-moldados pra compor a Feira Agrotecnológica Agropecuária - AGROTINS 2013.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar seu superior imediato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para seu superior imediato sobre tais eventos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos objetos contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO Nº 2012. 3300.000100

CONCORRÊNCIA Nº 005/2012

INTERESSADO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

OBJETO: Vendas de Lotes Empresariais do Projeto de Irrigação Manuel Alves em Dianópolis - TO.

Despacho nr. 60/2013 - Adjudico e Homologo a presente licitação na modalidade Concorrência, conforme Mapa de julgamento, exarado às folhas de nr. 1502 e 1503, em favor dos Proponentes: JOSÉ ORLANDO COX Lote nr. 08 e, MARCELO CARASSA Lotes nr. 140, 11 e 13.

Gabinete do Secretário em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de março de 2013.

JAIME CAFÉ DE SÁ
 Secretário

SECRETARIA DA CULTURA

Secretária: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO Nº: 1º Aditivo de prazo ao Contrato

CONTRATO Nº: 22/2012

PROCESSO Nº: 2012 5301 000037

CONTRATANTE: O Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Cultura

CONTRATADA: Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 22/2012 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de março de 2013

DA RATIFICAÇÃO: Ficam convalidadas todas as demais cláusulas do contrato nº 22/2012.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2013

SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)

Isaac Pinto Averbuch (Contratada)

Simone Rose de Souza Neiva Coêlho (Contratada)

Ary Pinto Ribeiro Filho (Contratada)

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

PORTARIA GASEC/SECT Nº 034, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas com a aquisição de serviços de Coffee Break para atendimento de autoridades que participarão da solenidade de abertura do evento: Exposição "Olho do Céu" promovido por esta Pasta, a ser realizado nos dias 18 e 19/02/2013 no Hall de entrada da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que os preços ofertados estão compatíveis com os preços de mercado, conforme cotação realizada por meio de coletas de propostas entre empresas do ramo;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma compra ou serviço, e ainda as informações constantes dos autos nº 2013.2029.000007;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a licitação, com fulcro no artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa CÉLIA SOARES DOS SANTOS AFONSO - ME, CNPJ nº 25.092.602/0001-47, pelo valor total de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Após, encaminhem-se os autos à Diretoria de Gestão para as demais providências.

ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL
Secretária de Estado da Ciência e Tecnologia

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Secretário de Estado da Indústria e Comércio, PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo e economista, portador da cédula de Identidade/RG nº 10641883 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.243.758-98, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado através do Ato Governamental nº 979 - NM, de 10/04/2012, publicado no DOE nº 3.604, de 10/04/2012, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c art. 31, § 4º, II do Decreto Estadual nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010, e consoante o disposto no § 8º do artigo 65 da lei nº 8666/93 e decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 174/2010, constante no bojo dos autos nº 2010 3845 001587, celebrado entre a SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, tendo como interveniente a SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, e a Construtora Centro Norte LTDA - COCENO com a finalidade de registrar reajuste contratual, consoante disposto na CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO, MEDIÇÕES E PAGAMENTOS e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista a apreciação da possibilidade jurídica realizada pela Assessoria Jurídica que se manifestou favoravelmente, por meio do Parecer nº 415/2012 (fls.305/310), sendo os valores de R\$ 159.638,68 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme medições acostadas aos autos folhas 106 a 109, 162 a 166, 206 a 210, 240 a 245 e 256 a 261.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2013.

PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA
Secretário da Indústria e Comércio

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2013**

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 001/2013, tendo por objeto a construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos, a ser localizada na cidade de Araguatins-TO, consubstanciado nos documentos que instruem o Processo nº 2012 2700 005802, após análise pela Comissão Permanente de Licitação e equipe técnica, bem como decididos pontualmente os apontamentos apresentados durante a sessão, restaram HABILITADOS os licitantes AGT CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 07.436.857/0001-06, COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CNPJ nº 38.146.510/0001-44, CONSTRUCTOR LTDA, CNPJ nº 09.322.554/0001-80, MVL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.276.350/0001-36, NÍVEL A ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 07.280.931/0001-30, e P J ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.851.628/0001-09, e INABILITADOS os licitantes AMCC TELECOM LTDA, CNPJ nº 24.996.902/0001-98, CONSTRUTORA VALE DO SÃO PATRÍCIO LTDA, CNPJ nº 08.960.326/0001-72, N & G CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.388.841/0001-20, N.A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.140.429/0001-06, NASA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.361.619/0001-70, PEREIRA & CARNEIRO LTDA, CNPJ nº 10.856.411/0001-37, PORTAL CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 09.912.837/0001-81, e TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.773.811/0001-98. A íntegra do julgamento e parecer técnico encontram-se disponíveis para download, juntamente com este resultado, no sítio da Secretaria da Educação, no endereço www.seduc.to.gov.br - Licitações - 2013 - Concorrência. Havendo interposição de recurso os demais licitantes serão comunicados por meio do referido sítio para, querendo, impugná-lo. Caso não haja fica marcada a sessão para abertura das Propostas de Preços dos licitantes Habilitados para o dia 21 de março de 2013, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3218-1486 / 6188 ou através do e-mail cpl@seduc.to.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março do ano de 2013.

PRESIDENTE: PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA
1º MEMBRO: MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
2º MEMBRO: MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA
3º MEMBRO: JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 83, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Republicada por incorreção.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, para executar atividade interna, de interesse desta Secretaria, no período de 22 a 31 de janeiro de 2013:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Frederico Dias Lampert	693448-0	AFRE	Atividade interna

PORTARIA SEFAZ Nº 85, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Republicada por incorreção.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, para executar atividade interna, de interesse desta Secretaria, no período de 22 a 31 de janeiro de 2013:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Marcos Henrique Camargo	688053-3	AFRE	Atividade interna

PORTARIA SEFAZ Nº 110, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

que CESAR FÉLIX FRAGOSO, matrícula nº 822216-9, Assessor Especial, lotado no Gabinete do Secretário, passe a ter exercício na Delegacia Regional de Palmas, a partir de 21 de fevereiro de 2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 115, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 25 de fevereiro de 2013, a fruição das férias legais do servidor THIAGO NASCIMENTO LEOBAS, matrícula nº 856444-2, Gerente de Núcleo - Das-03, prevista para o período de 18/02/2013 a 04/03/2013, período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 8 a 15 de julho de 2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 129, DE 7 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

BENVINDA ANTÔNIO SOARES, matrícula nº 693006-9, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, por motivo de férias de seu titular EMERSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 694290-3, no período de 11 a 25 de março de 2013, período aquisitivo 2011/2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 130, DE 7 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

GILVÂNIA ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 868003-5, Gerente de Núcleo, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Apoio Ao Conselho Especial para Elaboração do IPM, por motivo de férias de seu titular JOÃO CARLOS LIMA DA CRUZ, matrícula nº 693405-6, no período de 1º a 15 de março de 2013, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 002/2013

PROCESSO Nº: 2013/2524/000024

CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda

CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a conjugação de esforços integrados, através da adoção de políticas de parceria e colaboração, compartilhando experiências com vistas a alcançar o incremento da receita tributária, sobretudo na maximização da arrecadação de impostos partilhados, aprimorando o seu controle e fiscalização, contribuindo para o crescimento regional e estadual

VALOR TOTAL: Sem ônus

VIGÊNCIA: 01/03/2013 a 31/12/2014

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2013

SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio C. Tavares - Secretário da Fazenda.

Wagner Coelho de Oliveira - Prefeito.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº: 2011.4059.0004

DESTINO: Empresa Jambo Comercial LTDA

ASSUNTO: SANÇÃO ADMINISTRATIVA - art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Tratam os presentes autos sobre a aquisição de equipamentos de reposição das Estações Hidrometeorológicas para fortalecer a rede Hidrometeorológica Estadual.

Em razão da inexecução parcial do contrato, caracterizando o descumprimento da obrigação, com fulcro no que leciona o art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o item 15 e seus sub-itens constantes no Edital de Licitação (fls. 61/69) a Assessoria Jurídica da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável resolve aplicar a seguinte sanção:

Imputação de pena de multa, correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor da proposta por dia de atraso, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração.

Neste sentido, seja oportunizado à contratada, apresentar defesa escrita conforme previsto no art 5º, LV, da Constituição Federal. No prazo estipulado no art. 87, § 2º, da Lei de Licitações e Contratos.

Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em Palmas, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março de 2013.

HELIO GOMES CARNEIRO

Assessoria Jurídica

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**AVISO DE ADIAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 012/2013****PROCESSO Nº 01.269/3100/2012**

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de serviços (sistema de procedimentos policiais) visto inúmeros questionamentos apresentados e não respondidos em tempo hábil.

Palmas, 07 de março de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA

Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 020/2013**

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(CÓLCHÃO, LENÇOL, ETC)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.605/1701/2012

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
Data: 27/03/2013 as 13h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 12 de março de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(FORNECIMENTO DE JANTAR/ALMOÇO, COQUETEL E COFFEE
BREAK)

GABINETE DO GOVERNADOR
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.006/0901/2013

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data de Abertura: 27.03.2013 ÀS 14h30min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 12 de março de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/SESAU Nº. 112, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental de nº. 1.627 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730 de 09/10/2012, consoante no disposto no art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de qualificação dos servidores públicos do quadro funcional da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins e servidores dos Municípios;

Considerando a comprovação da inviabilidade de competição, de acordo com o documento de fls. 99/100 dos autos, no qual atesta para os devidos fins que a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS possui todos os requisitos e prerrogativas legais como Instituição de Ensino Superior para ofertar e promover Curso Básico Introdutório do SUS na modalidade EAD;

Considerando justificativa do Gestor emitida às fls. 97/98;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico nº. 553/2012 exarados pela Assessoria Jurídica da Pasta, no qual manifesta favorável à contratação direta, por dispensa de Licitação.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, Inciso XIII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS inscrita no CNPJ Nº. 01.637.536/0001-85, para atender a necessidade de qualificação dos servidores públicos do quadro funcional da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, no valor total de R\$ 122.975,00 (cento e vinte e dois mil novecentos e setenta e cinco reais), conforme instrução contida no processo nº. 2012.3055.001601.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 135, 08 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 166 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a existência de denúncia junto a Ouvidoria da Secretaria da Saúde de supostas irregularidades no que tange a gestão da unidade denominada Hospital Regional de Alvorada;

Considerando que a respectiva denúncia envolve conduta de servidores lotados naquela Unidade;

Considerando que o procedimento administrativo disciplinar ordinário é o instrumento destinado a apurar a responsabilidade de servidor por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo ou função, por ação ou omissão, dolosa ou culposa ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido;

Considerando que a sindicância pode ser processada no órgão de lotação do sindicato que é a Secretaria da Saúde ou junto à comissão especialmente designada para tanto;

Considerando que todo aquele que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigado a comunicá-la à autoridade superior;

Considerando a necessidade e urgência de esclarecimentos dos fatos narrados perante a Ouvidoria, os quais justificam apuração imediata;

Considerando a necessidade de acompanhamento do processo de apuração junto ao Hospital de Alvorada e de acompanhamento e apoio da assistência a saúde no município e região implicada, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Estadual de Sindicância com a finalidade de apurar supostas irregularidades no Hospital Regional de Alvorada, consoante denúncia ocorrida no dia 28 de fevereiro de 2013, quais sejam:

- Desvios de recursos do Sistema Único Saúde - SUS
- Desvio de equipamentos
- Falsificação de Autorização de Internação Hospitalar - AIH's
- Falsificação de atestado médicos.

Art. 2º São designados os servidores, para comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro:

- A - RAIMUNDA LEITE DA SILVA - matricula 905483-9
- B - VALÉRIA SILVA BIÂNGULO - matricula 894339-7
- C - MARIA JULIA DE OLIVEIRA BRUM - matricula 702668-4

Art. 3º O prazo para a conclusão da sindicância é de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2013

PROCESSO: 2013 3055 000047
CONTRATO: 040/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de UTI - Unidade de Terapia Intensiva Neonatal destinado aos pacientes atendidos nas Unidades Hospitalares do Estado.
VALOR TOTAL: R\$ 3.648.000,00 (três milhões e seiscentos e quarenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Fonte: 102
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE de licitação, nos termos do art. 25, Inciso I da Lei nº. 8.666/93
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2013
SIGNATÁRIOS: Vanda Maria Gonçalves Paiva P/ CONTRATANTE
ADEVANY FERREIRA DO COUTO P/ CONTRATADA

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 305599 - SAUDE CONSOLIDADO						ANEXO - 10 PERÍODO 2012	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1122.99.00	= OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	202.400,00	202.400,00	0,00	0,00	0,00	202.400,00		
TOTAL RECEITA TRIBUTARIA		202.400,00	202.400,00	0,00	0,00	0,00	202.400,00		
1325.00.00	= REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	0,00	312.562,34	5.865.676,08	312.562,34	-5.865.676,08		
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	312.562,34	5.865.676,08	312.562,34	-5.865.676,08		
1721.33.01	= TRANSF. SUS BLOCO ASSISTENCIA FARMACEU	3.600.000,00	3.600.000,00	44.340,43	2.326.091,52	44.340,43	1.273.908,48		
1721.33.02	= TRANSF. SUS BLOCO ATENCAO BASICA	1.487.000,00	1.487.000,00	0,00	202.920,00	0,00	1.284.080,00		
1721.33.03	= TRANSF. SUS BLOCO GESTAO DO SUS	21.463.000,00	21.463.000,00	0,00	4.094.675,66	0,00	17.368.324,34		
1721.33.04	= TRANSF. SUS BLOCO INVESTIMENTOS	8.522.000,00	8.522.000,00	598.161,50	935.261,50	598.161,50	7.586.738,50		
1721.33.05	= TRANSF. SUS BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX	261.030.000,00	261.030.000,00	15.027.771,01	153.131.360,36	15.027.771,01	107.898.639,64		
1721.33.06	= TRANSF. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	18.010.000,00	18.010.000,00	0,00	6.205.714,43	0,00	11.804.285,57		
1730.00.00	= TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADA	51.796,00	51.796,00	0,00	0,00	0,00	51.796,00		
1740.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
1761.01.00	= TRANSF. CONV. DA UNIAO PARA O SUS	8.293.143,00	8.293.143,00	0,00	1.734.639,32	0,00	6.558.503,68		
TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES		322.457.939,00	322.457.939,00	15.670.272,94	168.630.662,79	15.670.272,94	153.827.276,21		
1922.01.00	= RESTITUICOES DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	19.730,89	0,00	-19.730,89		
1922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	0,00	0,00	32.293,29	48.963,39	32.293,29	-48.963,39		
1990.21.00	= RECEITA DE PREMIO DE SEGUROS	0,00	0,00	0,00	50.566,00	0,00	-50.566,00		
1990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	2.743,40	63.102,90	2.743,40	-63.102,90		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	35.036,69	182.363,18	35.036,69	-182.363,18		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		322.660.339,00	322.660.339,00	16.017.871,97	174.678.702,05	16.017.871,97	147.981.636,95		
2114.99.00	= OUTRAS OPER. CRED. INTERNAS - CONTRATU	80.000.000,00	80.000.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000.000,00		
2119.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	0,00	-20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000.000,00		
TOTAL OPERACOES DE CREDITO		80.000.000,00	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00		
2219.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	-20.000,00		
TOTAL ALIENACAO DE BENS		0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	-20.000,00		
2421.01.04	= TRANSF. SUS BLOCO INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	2.690.815,60	0,00	-2.690.815,60		
2471.01.00	= TRANSF. CONV. UNIAO PARA O SUS	24.923.615,00	24.923.615,00	0,00	315.990,40	0,00	24.607.624,60		
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		24.923.615,00	24.923.615,00	0,00	3.006.806,00	0,00	21.916.809,00		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		104.923.615,00	84.923.615,00	0,00	3.026.806,00	0,00	81.896.809,00		
TOTAL GERAL:		427.583.954,00	407.583.954,00	16.017.871,97	177.705.508,05	16.017.871,97	229.878.445,95		

SIAG0047 - 23/01/2013 - 14:01:54

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORCADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS ANEXO02 - LEI 4320/64
UG 305599 - SAUDE CONSOLIDADO
Período: JANEIRO a DEZEMBRO / 2012

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			SALDO ORCAMENTARIO
		ORCAMENTO						
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
3.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	28.040.213,00	-25.782.237,00	2.257.976,00	2.242.450,88	5.237,21	2.247.688,09	10.287,91
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	27.300,00	-14.921,00	12.379,00	11.374,00	0,00	11.374,00	1.005,00
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	431.524.800,00	37.946.922,00	469.471.722,00	455.303.510,36	14.121.315,02	469.424.825,38	46.896,62
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15.061.000,00	-7.419.339,00	7.641.661,00	7.036.242,06	601.507,33	7.637.749,39	3.911,61
3.3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.900.000,00	-20.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	19.254.600,00	-5.877.563,00	13.377.037,00	13.350.694,63	1.364,38	13.352.059,01	24.977,99
3.3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.388.700,00	1.036.910,00	2.425.610,00	2.425.605,28	0,00	2.425.605,28	4,72
3.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DESP.PESSOAL REQUISITADO	0,00	6.251,00	6.251,00	6.250,08	0,00	6.250,08	0,92
3.3.1.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIAS	63.181.600,00	8.723.337,00	71.904.937,00	66.203.543,98	5.665.521,70	71.869.065,68	35.871,32
3.3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.897.370,00	-4.310.608,00	1.586.762,00	1.465.097,22	79.534,64	1.544.631,86	42.130,14
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	585.275.583,00	-16.591.248,00	568.684.335,00	548.044.768,49	20.474.480,28	568.519.248,77	165.086,23
3.3.3.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	1.060.897,00	1.060.897,00	1.060.894,29	0,00	1.060.894,29	2,71
3.3.3.30.14.00	DIARIAS	80.000,00	-80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.30.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	33.000,00	-33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.40.39.00	OUTROS SERVIC. DE TERCEIROS PESSOA JURID	480.000,00	-380.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.3.40.41.00	CONTRIBUICOES	19.930.326,00	-6.883.983,00	13.046.343,00	9.176.638,71	3.544,26	9.180.182,97	3.866.160,03
3.3.3.40.92.00	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	3.884.000,00	3.884.000,00	3.830.941,88	6.712,60	3.837.654,48	46.345,52
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	0,00	34.165,00	34.165,00	0,00	0,00	0,00	34.165,00
3.3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	23.463.413,00	-12.789.470,00	10.673.943,00	1.575.561,36	0,00	1.575.561,36	9.098.381,64
3.3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	60.600,00	202.514,00	263.114,00	260.013,10	3.100,00	263.113,10	0,90
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	7.654.998,00	285.156,00	7.940.154,00	3.169.707,50	75.243,00	3.244.950,50	4.695.203,50
3.3.3.90.18.00	AUX FINANCEIRO ESTUDANTES	149.000,00	43.430,00	192.430,00	9.900,00	0,00	9.900,00	182.530,00
3.3.3.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	14.000,00	-14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.760.257,00	24.291.792,00	50.052.049,00	20.143.733,12	1.789.815,99	21.933.549,11	28.118.499,89
3.3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4.184.700,00	4.359.389,00	8.544.089,00	6.626.023,73	13.492,34	6.639.516,07	1.904.572,93
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.801.902,00	550.931,00	5.352.833,00	2.910.570,61	4.187,71	2.914.758,32	2.438.074,68
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	579.535,00	-70.839,00	508.696,00	0,00	0,00	0,00	508.696,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.130.483,00	234.016,00	8.364.499,00	1.773.029,15	33.355,25	1.806.384,40	6.558.114,60
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	356.555.044,00	-63.984.893,00	292.570.151,00	247.889.596,38	5.450.684,07	253.340.280,45	39.229.870,55
3.3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	126.000,00	36.150,00	162.150,00	162.150,00	0,00	162.150,00	0,00
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	392.400,00	3.102.275,00	3.494.675,00	3.459.489,93	13.951,46	3.473.441,39	21.233,61
3.3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINAN.A PESSOAS FISICAS	590.568,00	371.592,00	962.160,00	753.604,65	26.284,50	779.889,15	182.270,85
3.3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	150.000,00	1.350,00	151.350,00	151.200,00	150,00	151.350,00	0,00
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.429.408,00	44.629.255,00	56.058.663,00	53.618.720,53	11.539,86	53.630.260,39	2.428.402,61
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.110.000,00	25.376.049,00	29.486.049,00	27.013.451,05	0,00	27.013.451,05	2.472.597,95
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	468.675.634,00	24.736.776,00	493.412.410,00	383.585.225,99	7.432.061,04	391.017.287,03	102.395.122,97
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	1.053.951.217,00	8.145.528,00	1.062.096.745,00	931.629.994,48	27.906.541,32	959.536.535,80	102.560.209,20
3.4.4.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	605.546,00	605.546,00	605.453,10	0,00	605.453,10	92,90
3.4.4.40.41.00	CONTRIBUICOES	240.000,00	-240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.4.40.42.00	AUXILIOS	440.000,00	71.889,00	511.889,00	100.000,00	0,00	100.000,00	411.889,00
3.4.4.40.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.190.000,00	-243.000,00	947.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	897.000,00
3.4.4.40.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.210.000,00	-50.000,00	5.160.000,00	0,00	0,00	0,00	5.160.000,00
3.4.4.50.42.00	AUXILIOS	8.000.000,00	-7.964.405,00	35.595,00	27.095,00	0,00	27.095,00	8.500,00
3.4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	-9.968,00	32,00	0,00	0,00	0,00	32,00

SIAL0049 - 23/01/2013

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO02 - LEI 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

SAUDE CONSOLIDADO

Período: JANEIRO a DEZEMBRO / 2012

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O						
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
3.4.4.90.51.00	OBRA E INSTALACOES	111.546.898,00	-38.407.290,00	73.139.608,00	586.886,58	0,00	586.886,58	72.552.721,42
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77.772.111,00	-22.094.792,00	55.677.319,00	15.580.784,27	351.163,88	15.931.948,15	39.745.370,85
3.4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.953.044,00	-4.533.698,00	2.419.346,00	2.042.456,05	0,00	2.042.456,05	376.889,95
3.4.4.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	23.187,00	23.187,00	23.185,54	0,00	23.185,54	1,46
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS	211.362.053,00	-72.842.531,00	138.519.522,00	18.965.860,54	401.163,88	19.367.024,42	119.152.497,58
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	211.362.053,00	-72.842.531,00	138.519.522,00	18.965.860,54	401.163,88	19.367.024,42	119.152.497,58
	TOTAL GERAL	1.265.313.270,00	-64.697.003,00	1.200.616.267,00	950.595.855,02	28.307.705,20	978.903.560,22	221.712.706,78

SIAL0049 - 23/01/2013

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

BALANCO ORÇAMENTARIO

UNIDADE GESTORA : 305599 - SAUDE CONSOLIDADO

PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2012

Anexo 12 - Lei 4.320/64

R E C E I T A S				D E S P E S A S			
T I T U L O S	P R E V I S A O	E X E C U C A O	D I F E R E N C A	T I T U L O S	F I X A D A	E X E C U C A O	D I F E R E N C A
RECEITAS CORRENTES	322.660.339,00	174.678.702,05	-147.981.636,95	CREDITOS ORC. E SUPLEMENTARES	1.200.616.267,00	978.903.560,22	-221.712.706,78
RECEITA TRIBUTARIA	202.400,00	0,00	-202.400,00				
RECEITA DE CONTRIBUICAO	0,00	0,00	0,00	DESPESAS CORRENTES	988.605.046,00	886.122.838,26	-102.482.207,74
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	5.865.676,08	5.865.676,08	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	495.192.636,00	495.105.551,23	-87.084,77
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICO	0,00	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	493.412.410,00	391.017.287,03	-102.395.122,97
TRANSFERENCIAS CORRENTES	322.457.939,00	168.630.662,79	-153.827.276,21				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	182.363,18	182.363,18	DESPESAS COR. INTRA-ORÇAMENTARIAS	73.491.699,00	73.413.697,54	-78.001,46
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.491.699,00	73.413.697,54	-78.001,46
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00				
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	DESPESAS CAPITAL	138.519.522,00	19.367.024,42	-119.152.497,58
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	138.519.522,00	19.367.024,42	-119.152.497,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
DEDUCAO DA REC. INTRA-ORÇAMENT.	0,00	0,00	0,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	84.923.615,00	3.026.806,00	-81.896.809,00				
OPERACOES DE CREDITOS	60.000.000,00	0,00	-60.000.000,00				
ALIENACAO DE BENS	0,00	20.000,00	20.000,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	24.923.615,00	3.006.806,00	-21.916.809,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUCOES DA RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
				DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT FINAN. DE EXER. ANTERIOR	3.815.047,00	0,00	-3.815.047,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINAN. RECEBIDAS	789.217.266,00	762.169.884,96	-27.047.381,04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
COTAS RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00				
REPASSE RECEBIDO	789.217.266,00	762.169.884,96	-27.047.381,04	DESPESAS COR. INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
				DESPESAS CAPITAL	0,00	0,00	0,00
				INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
				INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
				AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00
				CREDITOS EXTRAORDINARIOS	0,00	0,00	0,00
				DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
				TRANSFERENCIAS FINAN. CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00
				COTAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00
				REPASSE CONCEDIDO	0,00	0,00	0,00
				CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.200.616.267,00	939.875.393,01	-260.740.873,99	S O M A	1.200.616.267,00	978.903.560,22	-221.712.706,78
D E F I C I T	0,00	39.028.167,21	39.028.167,21	S U P E R A V I T	0,00	0,00	0,00
T O T A L	1.200.616.267,00	978.903.560,22	-221.712.706,78	T O T A L	1.200.616.267,00	978.903.560,22	-221.712.706,78

SIAC0020 - 30/01/2013 - 17:00

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO FINANCEIRO
UNIDADE GESTORA: 305599 - SAÚDE CONSOLIDADO
PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2012

Anexo 13 - Lei 4.320/64

R E C E I T A				D E S P E S A			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIAS			177.705.508,05	ORÇAMENTARIAS			978.903.560,22
RECEITAS CORRENTES		174.678.702,05		DESPESAS CORRENTES		886.122.838,26	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	495.105.551,23		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	5.865.676,08			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	391.017.287,03		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00						
RECEITA DE SERVIÇO	0,00						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	168.630.662,79						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	182.363,18						
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00						
RECEITAS DE CAPITAL		3.026.806,00		DESPESAS DE CAPITAL		19.367.024,42	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00			INVESTIMENTOS	19.367.024,42		
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00			INVERSOES FINANCEIRAS	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.006.806,00						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUÇÕES DA RECEITA DE CAPITAL	0,00						
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		0,00		DESP. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		73.413.697,54	
RECEITAS TRIBUTARIAS	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.413.697,54		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00						
DEDUÇÕES RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00						
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			762.169.884,96	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			0,00
COTAS RECEBIDAS		0,00		COTAS CONCEDIDAS		0,00	
REPASSE RECEBIDO		762.169.884,96		REPASSE CONCEDIDO		0,00	
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0,00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0,00	
EXTRA-ORÇAMENTARIA			1.172.470.726,73	EXTRA-ORÇAMENTARIA			1.148.083.776,61
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE		1.171.632.253,69		PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE		1.147.254.128,90	
CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	273.868.381,99			CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	273.868.354,97		
CAUÇÃO	0,00			CAUÇÃO	0,00		
DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00			DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
DESPESAS A PAGAR	868.861.311,61			DESPESAS A PAGAR	868.861.311,61		
OUTROS CREDORES	75.562,15			OUTROS CREDORES	75.562,15		
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00		
RESTOS A PAGAR	28.307.705,20			RESTOS A PAGAR	3.819.900,38		
VALORES NÃO RECLAMADOS	8.316,11			VALORES NÃO RECLAMADOS	2.925,18		
TAXA DE RISCO	0,00			TAXA DE RISCO	0,00		
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	510.976,63			ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	626.074,61		
BLOQUEIO P/ PGTO DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00			BLOQUEIO P/ PGTO DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00		
PRECATÓRIOS A PAGAR - EC 62/09	0,00			PRECATÓRIOS A PAGAR - EC 62/09	0,00		
RECEB. DE VALORES REALIZÁVEIS		838.473,04		INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZÁVEIS		828.721,89	
OUTROS DEVEDORES	5.775,32			OUTROS DEVEDORES	5.769,92		
REC. APREENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00			REC. APREENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00			DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00		
VALORES EM TRANSITO	832.697,72			VALORES EM TRANSITO	822.951,97		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		925,82	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	925,82		
VARIACÃO CAMBIAL		0,00		VARIACÃO CAMBIAL		0,00	
VARIACÃO CAMBIAL	0,00			VARIACÃO CAMBIAL	0,00		
AJUSTES DE CRÉDITOS		0,00		PROVISÕES		0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA FINANCEIRA	0,00			PROVISÕES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00		
REVERSOES		0,00		AJUSTES OBRIGAÇÕES-PRECATÓRIOS		0,00	
REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00			ATUAL. MON. FINANCEIRA-PRECATÓRIOS	0,00		
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			77.783.657,05	SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE			63.142.439,96
DISPONÍVEL		77.427.452,05		DISPONÍVEL		63.142.439,96	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	76.611.287,08			BANCOS CONTA MOVIMENTO	61.416.192,42		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		
APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	0,00			APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	0,00		
APLIC. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	0,00			APLIC. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	0,00		
APLIC. SEGMENTO IMOBILIÁRIO	0,00			APLIC. SEGMENTO IMOBILIÁRIO	0,00		
POUPANÇA	816.164,97			POUPANÇA	1.726.247,54		
AGENTES ARRECADADORES		0,00		AGENTES ARRECADADORES		0,00	
AGENTES ARRECADADORES	0,00			AGENTES ARRECADADORES	0,00		
RECURSOS A RECEBER		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
RECURSOS A RECEBER	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00		
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00			CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00		
RECURSOS PRÓPRIOS		356.205,00		RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	
RECURSOS PRÓPRIOS - CTU	0,00			RECURSOS PRÓPRIOS - CTU	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	356.205,00			ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
RECURSOS - BNDES	0,00			RECURSOS - BNDES	0,00		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		0,00		CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		0,00	
ICMS A COMPENSAR	0,00			ICMS A COMPENSAR	0,00		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00		REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		
RECURSOS VINCULADOS	0,00			RECURSOS VINCULADOS	0,00		
T O T A L			2.190.129.776,79	T O T A L			2.190.129.776,79

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO PATRIMONIAL
UNIDADE GESTORA : 305599 - SAÚDE CONSOLIDADO
PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2012

Anexo 14 - Lei 4.320/64

A T I V O				P A S S I V O			
TÍTULOS	R \$	R\$	R \$	TÍTULOS	R \$	R \$	R \$
ATIVO FINANCEIRO			63.143.554,00	PASSIVO FINANCEIRO			28.393.905,17
DISPONIVEL		63.142.439,96		DIVIDA FLUTUANTE		28.393.905,17	
BANCO CONTA MOVIMENTO	61.416.192,42			CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	171,02		
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00			CAUCAO	0,00		
APLICACAO SEG. RENDA FIXA	0,00			DEPOSITOS DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
APLICACAO SEG. RENDA VARIAVEL	0,00			DESPESAS A PAGAR	0,00		
APLICACAO SEG. IMOBILIARIO	0,00			OUTROS CREDORES	0,00		
POUPANCA	1.726.247,54			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00		
AGENTES ARRECADADORES		0,00		RESTOS A PAGAR	28.366.478,12		
AGENTES ARRECADADORES	0,00			VALORES NAO RECLAMADOS	24.888,57		
RECURSOS A RECEBER		0,00		TAXA DE RISCO	0,00		
RECURSOS A RECEBER	0,00			ORD. PAG. E/OU CH TRANSITO	2.367,46		
CONTRIBUICOES A RECEBER	0,00			BLOQUEIO P/ PGTO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00		
RECURSOS PROPRIOS		0,00		PRECATORIOS A PAGAR - EC 62/09	0,00		
RECURSOS PROPRIOS - CTU	0,00						
ALIENACAO DE BENS	0,00			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
ALIENACAO DE BENS - CTU	0,00			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
RECURSOS - ENDS	0,00						
CREDITOS TRIBUTARIOS	0,00						
ICMS A COMPENSAR	0,00						
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00						
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00						
RECURSOS VINCULADOS	0,00						
REALIZAVEL		1.114,04					
OUTROS DEVEDORES	859,79						
REC. APREENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	0,00						
DIVERSOS RESPONSAVEIS-APURADOS-RPPS	0,00						
VALORES EM TRANSITO	254,25						
ATIVO PERMANENTE			177.639.691,00	PASSIVO PERMANENTE			4.432.845,52
BENS DO ESTADO		143.633.133,40		DIVIDA FUNDADA		4.432.845,52	
BENS IMOVEIS	57.137.232,97			DIVIDA INTERNA	0,00		
BENS MOVEIS	88.762.402,69			PARCELAMENTO DO INSS	4.432.845,52		
DEPRECIACAO ACUMULADA	-2.266.502,26			PARCELAMENTO DO PIS/PASEP	0,00		
CREDITOS DO ESTADO		0,00		PARCELAMENTO DO IBAMA	0,00		
DIVIDA ATIVA	0,00			DIVIDA EXTERNA	0,00		
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS		0,00		PRECATORIOS JUDICIAIS - EC 62/09	0,00		
PROEDUCAR	0,00			PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS		0,00	
PRODIVINO	0,00			PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS	0,00		
VALORES DO ESTADO		34.006.557,60		OUTRAS OBRIGACOES		0,00	
DEPOSITOS JUDICIAIS AO TJ	0,00			OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	0,00		
CREDITOS ACORDAOS CONDENATORIOS-TCE	0,00						
SUPRIMENTO DE FUNDOS	398.690,23						
ALMOXARIFADO	33.607.145,71						
SUCATAS E PECAS VELHAS PARA VENDA	0,00						
PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS	721,66						
SOMA DO ATIVO REAL	0,00		240.783.245,00	SOMA DO PASSIVO REAL			32.826.750,69
SALDO PATRIMONIAL			0,00	SALDO PATRIMONIAL			207.956.494,31
PASSIVO REAL DESCOBERTO		0,00		ATIVO REAL LIQUIDO		207.956.494,31	
TOTAL DO ATIVO PATRIMONIAL			240.783.245,00	TOTAL DO PASSIVO PATRIMONIAL			240.783.245,00
COMPENSAOES ATIVAS			678.172.131,31	COMPENSAOES PASSIVAS			678.172.131,31
BENS E/OU VALORES EM PODER DE TERCEIROS		53.068.854,93		CONTRAP. BENS E/OU VALORES EM PODER TERCEIROS		53.068.854,93	
RESPONSAVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS	477.238,83			RESPONSAVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS	477.238,83		
CONVENIOS CONCEDIDOS	52.591.616,10			CONVENIOS CONCEDIDOS	52.591.616,10		
GARANTIAS DE VALORES	0,00			GARANTIAS DE VALORES	0,00		
BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS		36.708.718,23		CONTRAP. BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS		36.708.718,23	
BENS DE TERCEIROS	15.635.165,16			BENS DE TERCEIROS	15.635.165,16		
CONVENIOS C/TERCEIROS A COMPROVAR	21.073.553,07			CONVENIOS C/TERCEIROS A COMPROVAR	21.073.553,07		
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS		588.394.558,15		DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS		588.394.558,15	
CONTRATOS FRIMADOS COM TERCEIROS	588.394.558,15			CONTRATOS FRIMADOS COM TERCEIROS	588.394.558,15		
AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		0,00		AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		0,00	
PRECATORIOS		0,00		PRECATORIOS		0,00	
PRECATORIOS AGUARDANDO CITACAO JUDICIAL	0,00			PRECATORIOS AGUARDANDO CITACAO JUDICIAL	0,00		
PRECATORIOS PAGOS	0,00			CONTRAPARTIDA DE PRECATORIOS PAGOS	0,00		
T O T A L			918.955.376,31	T O T A L			918.955.376,31

SIAH0026 - 30/01/2013 - 14:29

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

HERNANE FARIAS MONTEIRO
Superintendente de Gestão do F.E.S.
Mat.: 167.240-1/ SESAU-TO

BENEDITO MARTINIANO DA C. NETO
Diretor de Gestão Orçamentária Financeira e Contábil
Mat.: 867.542-2/SESAU-TO

ROSILENE COSTA SOUSA
Coordenadora de Contabilidade
CRC-TO- 000471/0-6 Mat.: 702.633-1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 052/2013
Aviso de prorrogação "sine die"
(Processo 2012 3055 001759)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que visa à contratação de empresa especializada na confecção, diagramação e impressão de formulários e materiais educativos destinados às ações do Programa de Controle do Câncer do Colo do Útero e Mama, a serem distribuídos aos municípios do Estado. A prorrogação se deve em razão da necessidade de readequação do Termo de Referência pela área técnica, conforme MEMO/SESAU/DGAPS/DAE/CCO/Nº. 033/2013, da lavra da Coordenação de Controle Oncológico e Fatores de Risco.

Palmas, 11 de março de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2013
ERRATA

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 040/2012
 PROCESSO: 2011/3055/001292
 INTERESSADO: Diretoria de Aquisição e Logística
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos (antibióticos)

Por meio desta fica corrigida a Ata de Registro de Preços em epígrafe, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.810, de 05 de fevereiro de 2013, conforme segue.

Onde se lê:

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51 Vencedora dos itens a seguir:							
ITEM	QTD	UND	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
100	480	FRASCO	00424	TOBRAMICINA 0,3% 5ML COL. (1009)	CRISTALIA	9,20	4.581,60

Leia - se:

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51 Vencedora dos itens a seguir:							
ITEM	QTD	UND	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
100	498	FRASCO	00424	TOBRAMICINA 0,3% 5ML COL. (1009)	CRISTALIA	9,20	4.581,60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de março de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2013
Errata

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 040/2012
 PROCESSO: 2011/3055/001292
 INTERESSADO: Diretoria de Aquisição e Logística
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos (antibióticos)

Por meio desta fica corrigida a Ata de Registro de Preços em epígrafe, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.810, de 05 de fevereiro de 2013, conforme segue.

Onde se lê:

MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 14.459.413/0001-43 Vencedora dos itens a seguir:							
ITEM	QTD	UND	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
68	4.000	FRASCO	84947	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML SISTEMA FECHADO (965)	ISOFARMA	6,50	26.160,00

Leia - se:

MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 14.459.413/0001-43 Vencedora dos itens a seguir:							
ITEM	QTD	UND	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
68	4.000	FRASCO	84947	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML SISTEMA FECHADO (965)	ISOFARMA	6,54	26.160,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de março de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2011 4100 000131
 Contrato nº: 024/2011
 Termo Aditivo: 3º
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 Contratada: A. COELHO PEREIRA
 Objeto: Alterar a Cláusula Décima Terceira do Termo Contrato nº: 024/2011
 Vigência: 02/03/2013 à 02/06/2013.
 Data da assinatura: 01/03/2013
 Signatários: Agimiro Dias da Costa - Contratante
 Aldinair Coelho Pereira - Representante da Contratada
 Fiscal do Contrato: Ana Coelho Maciel Ferreira
 Matrícula nº: 868225-9

ADAPEC

Presidente: MARCELO AGUIAR INOCENTE

PORTARIA Nº 070, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2011/2012, da servidora DANIELE DE MENDONÇA CAETANO AGUIAR, Inspetora Agropecuária, matrícula nº. 837494-5, no período de 01/03/2013 a 30/03/2013, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em uma data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2013.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA

COMUNICADO Nº 007/2013
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, do Estatuto Social, combinado com a Lei nº 6.404, de 15/12/1976, convoca os senhores Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que acontecerá no dia 22 de março de 2013, às 15:00, na sala de reuniões da Fomento, situada na 104 Norte, Avenida LO-2, Conjunto 04, Lote 01-A, Salas 7-10, Palmas, capital do Estado do Tocantins, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2012;

2. tratar sobre a reeleição/eleição de membros do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO de 2014;

3. Deliberar sobre a homologação do aporte de capital;

Assembleia Geral Extraordinária:

4. apreciar a proposta de alteração do Capítulo III, Artigo 6º, do Estatuto Social; e,

5. tratar de outros assuntos de interesse da Sociedade.

Palmas - TO, 08 de março de 2013.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
 Presidente do Conselho de Administração

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO****PORTARIA/ATR Nº 043, DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 104 - NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias do servidor PEDRO LOPES DA SILVA, Coordenador de Finanças matrícula nº. 90002744-4, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, suspensa através da Portaria/ATR-TO nº. 001, de 04 de janeiro de 2013, para que seja fruída no período de 11/03/13 a 25/03/13.

PORTARIA/ATR Nº 044, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 104 - NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora HELIETE DAPAIXÃO MENDES, Assistente Administrativa, matrícula nº. 828752-0, para responder pela Coordenadoria de Finanças, em substituição ao titular, PEDRO LOPES DA SILVA, Coordenador de Finanças, matrícula nº. 90002744-4, no período de suas férias de 11/03/13 a 25/03/13.

TERRAPALMASPresidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece o Estatuto Social, vem convocar os Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, assim como os Acionistas desta Companhia, para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de março de 2013, as 9 horas, em 1ª chamada com Quorum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Aprovação do Desdobramento Operacional da Estrutura Administrativa da Companhia; 2) Fixar a remuneração dos Conselhos de Administração, Fiscal e da Diretoria Colegiada; 3) Demais assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 12 de março de 2013.

WILLAMY FRANCISCO PEREIRA
Presidente do CAD

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA/GABDG/Nº 191/2013**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR fiscal do contrato a servidora HELEN DE FÁTIMA ARAUJO MELO, Assistente Administrativa, matrícula nº 826854-1 e como suplente a servidora TATIANE MOURA MAMEDE MARQUES, Coordenadora de Administração, matrícula nº 857925-3 para fiscalizar o contrato referente ao processo nº 2012.3247.002102 relativo aos serviços de saneamento básico da Ciretran de Araguatins prestados pela SEMUSA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 18 dias de fevereiro de 2013.

PORTARIA / DETRAN Nº 192/2013, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços de Saneamento Básico prestados pela SEMUSA - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEMANETO BÁSICO de ARAGUATINS-TO;

CONSIDERANDO a notoriedade, aliada a necessidade dos serviços por ela prestados;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição que torna inexigível o certame, conforme permissão do art. 25, II, da Lei 8.666/93, face a ausência de concorrentes capazes de atender ao fim público perseguido;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação nos termos do art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, visando a contratação da SEMUSA - Serviço Municipal de Saneamento, objetivando a contratação de serviços de saneamento básico para a Ciretran de Araguatins, no valor mensal de R\$ 30,00 (trinta reais) pelo período de 1 ano (um), conforme solicitação contida no processo supramencionado. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 3247.04.122.1020.4197, elemento de despesa: 3.3.90.39, fonte 0240.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/GABDG/Nº 252/2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art.37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR a servidora TATIANE MOURA MAMEDE MARQUES, matrícula nº 857925-3, o servidor FLÁVIO HIRAM VARGAS FREIRE, matrícula nº 896950-7 e a servidora MARÍLIA BATISTA RIBEIRO, matrícula nº 907086-9, para desempenharem a atribuição de Fiscal de Contrato, concernente ao processo nº 2012.3247.00029, contrato nº 27/2012, firmado com a empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A o qual se refere aos serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação, operação de sistema informatizado/integrado e utilização de cartão magnético que permita o fornecimento de combustível.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Revoga-se a portaria 1.946/2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

REAJUSTAMENTO

CONTRATO: Nº 071/2009

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril 2009

DATA DA PUBLICAÇÃO: 12 de maio de 2009

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO

CONTRATADO: MVL CONSTRUÇÕES LTDA

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo nº 321/3700/2009, referente ao reajustamento de preços da 10ª medição, resolve apostilar o Contrato Administrativo, celebrado com a Empresa MVL CONSTRUÇÕES LTDA, para fazer constar que o valor total do reajustamento de preço da medição supramencionada corresponde a R\$ 97.544,07 (noventa e sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sete centavos).

Palmas, 06 de março de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2012 3247 000210

CONTRATO: 08/2013

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADO: Monteiro Construções e Serviços LTDA

OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar a CIRETRAN de Aliança -TO.

VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4197, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 0240

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2013

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - Diretor Geral do DETRAN-TO e a empresa Monteiro Construções e Serviços LTDA.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS

Presidente: ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL

PORTARIA Nº 04/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 1.266-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.357, de 07 de abril de 2011 e pelo art. 22, inciso V, do Decreto nº 4.291, de 05 de maio de 2011, consoante artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no artigo 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor James Ricardo Bangoim, matrícula nº 907628-0, para, na condição de interlocutor, fiscalizar a execução do contrato 012/2012 firmado entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS- FAPT E A EMPRESA EXATA COPIADORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, cujo objeto é o serviço especializado de outsourcing de impressão.

§ 1º. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º. COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I. acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. receber, provisória e definitivamente, as aquisições, obras ou serviços, sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado, quando for o caso;

III. zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

IV. proporcionar ao pessoal técnico da CONTRATADA toda a assistência e as facilidades operacionais ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes;

V. elaborar estudos com levantamento de custos estimados para projeção e inclusão na proposta orçamentária para o exercício seguinte, levando-se em consideração os gastos realizados até a data de elaboração do mesmo;

VI. comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado, diligenciando e respondendo as diligências nos casos que exigirem providências corretivas;

VII. analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

VIII. solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento;

IX. acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FUNDAÇÃO CULTURALPresidente: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA****PORTARIA Nº 74, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de Janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, I da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dever constitucional preconizado no art. 215 e §1º da Constituição Federal, esta Pasta reputou oportuna a contratação de serviço especializado de oficina e consultoria na Associação de Criatividade Artesanal, no município de Tocantinópolis, para criar uma coleção com motivos da Flora local e seus usos e costumes, ministradas pelo design Renato Monteiro Imbroisi e equipe.

CONSIDERANDO que o referido design se trata de pessoa especializada, com vários anos de carreira, já tendo coordenado cerca de 140 projetos de desenvolvimento de artesanato em 23 Estados do Brasil, notória especialização e a peculiaridade do trabalho desenvolvido por ele, inclusive, com destaque em outros Estados e também fora do Brasil, além de ser o responsável pelo lançamento da coleção Capim dourado na Loja House Gardem (SP) com peças de cestaria produzidas sob sua orientação pelos artesãos da Região do Jalapão;

CONSIDERANDO que a contratação possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO, que ficou comprovado que o preço de seu valor/hora está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento;

CONSIDERANDO, por derradeiro, o Parecer "SCE" nº. 037/2013, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 694/2013 proveniente da Procuradoria Geral do Estado, que opina pela possibilidade jurídica da contratação direta dos serviços em questão, por inexigibilidade de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II c/c art. 13, VI da Lei nº. 8.666/1993, objetivando à contratação da empresa LT Arquitetura Interiores Design projeto Execução Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 92.322.593/0001-20, para a execução do serviço de oficina e consultoria na Associação de Criatividade Artesanal, no município de Tocantinópolis, para criar uma coleção com motivos da Flora local e seus usos e costumes, ministradas pelo design Renato Monteiro Imbroisi e equipe, no valor total de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), conforme processo de nº 2013.5471.000008.

Art. 2º A referida oficina será fiscalizada pelas servidoras, Eliana Aparecida Bastazini, matrícula 895664-2, como titular e Andréa Fernanda Amaral Obeid, matrícula 897444-6, como suplente, nos termos do art.67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 31/2013
 PROCESSO Nº: 2013 5471 000044
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Teixeira & Chagas LTDA - ME
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de 01 (um), show musical com o cantor Kaká Rius e Banda, no evento: "Boia Cross", no dia 02 de março de 2013, a ser realizado na Associação de Jovens no município de Lajeado - TO
 VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, elemento de despesa 33.90.39
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 02 de março de 2013.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2013
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
 Samuel Teixeira de Oliveira (Contratada)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 32/2013
 PROCESSO Nº: 2013 5471 000007
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Núcleo Comunicação E Eventos Ltda
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de 01 (um), apresentação de culturas tradicionais e popular existentes no Estado, com danças e trajes tradicionais, com o Grupo Artístico Quadriilha Cafundó do Brejo, no Hall de entrada do Palácio Araguaia, no dia 31 de janeiro de 2013, a ser realizado no município de Palmas - TO
 VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, elemento de despesa 33.90.39
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 31 de janeiro de 2013.
 DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2013
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
 Adriana Arantes Batista Ramos (Contratada)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 34/2013
 PROCESSO Nº: 2013 5471 000008
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: LT Arquitetura Interiores Design Projeto Execução Ltda
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização dos serviços de oficina e consultoria na Associação de Criatividade Artesanal, no município de Tocantinópolis, para criar uma coleção com motivos da Flora local e seus usos e costumes, ministradas pelo design Renato Monteiro Imbroisi e equipe, no período de 18/02 a 08/03
 VALOR: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2440000, elemento de despesa 33.90.39
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 08 de março de 2013.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2013
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
 Ana Luisa Cuervo Lo Pumo (Contratada)

NATURATINSPresidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES****PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE ESTUDO AMBIENTAL**

Atendendo o disposto no art. 11 §2º da Resolução CONAMA 01 de 23 de janeiro de 1986, e do art. 2º da Resolução CONAMA Nº 09 de 03 de dezembro de 1987, bem como no art. 17, §2º da Resolução COEMA 07 de 09 de agosto de 2005.

O Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS informa que foi recebido o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do projeto de Aterro Sanitário, localizado no município de Araguaína-TO, em nome da empresa NASSIF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, estando o mesmo disponível para consulta na sede do Órgão em Palmas-TO, ao mesmo tempo em que abre o prazo de 45 dias para solicitação de audiência pública.

Palmas, TO, 11 de Março de 2013.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2021-2012-F**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. Wilson Roma da Cunha, CPF: 426.480251-20, Residente na cidade de Monte do Carmo-TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, esta Comissão Julgadora, assim decide, não conhecer do Auto de Infração e julgar-lhe improcedente, declarando nulo o referido ato administrativo; Desembargar a atividade e tornar nulo o Termo de Embargo n.º 140382; Segue anexa cópia integral do julgamento.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 25 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 945-2010**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. Justino Costa Leite, CPF: 617.581.401-00, Residente na cidade de São Valério-TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, esta Comissão Julgadora assim decide, conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 4.000,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008;

A madeira permanece apreendida, quando se dará sua destinação legal nos termos do art. 134, do decreto federal n.º 6.514/2008; Por meio de assinatura de Termo de Compromisso, o autuado deverá comprometer-se, junto a este órgão ambiental, a reparar o dano causado, conforme prevê o art. 225, § 3º da constituição federal;

Alterar o enquadramento legal lavrado no Auto de Infração, campo 16: onde se lê "39", leia-se "38";

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa; Caso queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 31 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 465-2012**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. José Maria de Sousa Machado, CPF: 583.738.536-34, Residente na cidade de Betim-MG, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, esta Comissão Julgadora assim decide conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 5.064,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme ART. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008; Caso queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

A madeira permanece apreendida, quando se dará sua destinação legal nos termos do ART. 134, do Decreto Federal N.º 6.514/2008; Com relação ao veículo descrito no Termo de Apreensão, se por outro motivo não estiver apreendido (esfera penal) devolver ao seu legítimo proprietário por Termo de Liberação de Bens Apreendidos, mediante assinatura de Termo de Fiel Depositário, pois o fabrico, alienação, uso, porte, ou detenção não constitui ilícito, tendo em vista que não é utilizado somente em pratica de infrações ambientais;

Nota: O veículo foi devolvido Através do Termo de Liberação de Bens Apreendidos n.º 006-2012.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do atuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 29 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3235-2012**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. Wagner Rodrigues Barbosa, CPF: 803.118.90-30, Residente na cidade Anápolis-GO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, esta Comissão Julgadora assim decide, conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 4.500,00); o pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008.

A madeira permanece apreendida, quando se dará sua destinação legal nos termos do art. 134, do decreto federal n.º 6.514/2008; Com relação ao veículo descrito no Termo de Apreensão, se por outro motivo não estiver apreendido (esfera penal) devolver ao seu legítimo proprietário por Termo de Liberação de Bens Apreendidos, mediante assinatura de Termo de Fiel Depositário, pois o fabrico, alienação, uso, porte, ou detenção não constitui ilícito, tendo em vista que não é utilizado somente em pratica de infrações ambientais; NOTA: O veículo foi devolvido Através do Termo de Liberação de Bens Apreendidos n.º 050/2012; Caso queira apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do atuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 24 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 4786-2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. Ailon Rodrigues Magalhães, CPF: 172.049.922-53, Residente na cidade de Araguaína - TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Assim, considerando todo o exposto e que o autuado não apresentou Recurso, esta Comissão Julgadora decide conhecer do Auto de Infração e julgar-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto n.º 6.514/2008;

Considerando o longo tempo decorrido desde a prática da infração, a equipe de Fiscalização do NATURATINS deverá realizar vistoria no local e, por meio de relatório, especificar se ainda persiste o dano causado ao meio ambiente. Após a nova vistoria, caso seja necessário, notificar o autuado para que proceda a recuperação do dano, conforme solução técnica elaborada pelo NATURATINS - art. 225, CF.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do Atuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa; Caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 20 dias, conforme previsto no art. 126 do Decreto Federal n.º 6.514/2008.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 07 de dezembro de 2012.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 4068-2010**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. Nivaldo Evangelista Ferreira, CPF: 476.957.226-34, Residente na cidade de Monte Alegre-MG, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, esta Comissão Julgadora decide conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Embargo, e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 24.000,00). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008;

A área permanece embargada até o efetivo licenciamento ambiental;

Por meio de assinatura de termo de compromisso, o autuado deverá comprometer-se, junto a este órgão ambiental, a reparar o dano causado, conforme prevê o ART. 225, § 3º da constituição federal;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão o prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 06 de fevereiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 981-2010**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA a empresa J.A - Indústria e Comércio de Madeira LTDA.-EPP, CNPJ: 07.571.480/0001-90, Localizada na cidade de Goianésia do Pará-PA, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, esta Comissão Julgadora decide anular o Auto de Infração e julgar-lhe improcedente; Caso queira, para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 21 de fevereiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1121-2012**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. Wilson Barbosa Alves, CPF: 328.495.831-20, Residente na cidade de Tocantinia-TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, esta Comissão Julgadora assim decide, Anular o Auto de Infração e julgar-lhe improcedente; Caso queira, para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 14 de fevereiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1615-2010**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. Joel Rodrigues de Sousa, CPF: 840.704.471-72, Residente na cidade de Peixe-TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, esta Comissão Julgadora decide conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto n.º 6.514/2008;

Com relação aos pássaros e as gaiolas, continuarão apreendidos, quando se dará sua destinação legal nos termos do art. 134, do Decreto Federal Nº. 6.514/2008;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 22 de fevereiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1200-2010**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. José Pereira da Silva, CPF: 336.533.211-15, Residente na Santa Fé do Araguaia-TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, esta Comissão Julgadora decide conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, e julgá-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 1.500,00); O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto n.º 6.514/2008;

Com relação aos pássaros e as gaiolas, continuarão apreendidos, quando se dará sua destinação legal nos termos do art. 134, do Decreto Federal n.º 6.514/2008.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 19 de fevereiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 771-2010**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. Danilo Ribeiro Faria, CPF: 949.212.881-00, Residente na Palmas-TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, esta Comissão Julgadora decide conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, e julgá-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$8.235,29); O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto n.º 6.514/2008;

O carvão permanece apreendido, quando se dará sua destinação legal nos termos do art. 134, do Decreto Federal n.º 6.514/2008.

Com relação ao veículo descrito no Termo de Apreensão, se por outro motivo não estiver apreendido (esfera penal) devolver ao seu legítimo proprietário por termo de liberação de bens apreendidos, mediante assinatura de Termo de Fiel Depositário, pois o fabrico, alienação, uso, porte, ou detenção não constitui ilícito, tendo em vista que não é utilizado somente em prática de infrações ambientais;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 20 de fevereiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1304-2010**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. Carlos Roberto Alves Pereira, CPF: 986.303.341-34, Residente na cidade de Gurupi - TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, esta Comissão Julgadora decide conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, e julgá-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto n.º 6.514/2008;

Com relação aos pássaros e as gaiolas, continuarão apreendidos, quando se dará sua destinação legal nos termos do art. 134, do Decreto Federal n.º 6.514/2008.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda Do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 21 de fevereiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3334-2012-F**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. Geraldo Antonio Fonseca, CPF: 485.311.621-49, Residente na Anápolis-GO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, esta Comissão Julgadora decide conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (R\$ 4.185,00); O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto nº. 6.514/2008;

A madeira permanece apreendida, quando se dará sua destinação legal nos termos do art. 134, do Decreto Federal nº. 6.514/2008; Com relação ao veículo descrito no Termo de Apreensão, se por outro motivo não estiver apreendido (esfera penal) devolver ao seu legítimo proprietário por Termo de Liberação de Bens Apreendidos, mediante assinatura de Termo de Fiel Depositário, pois o fabrico, alienação, uso, porte, ou detenção não constitui ilícito, tendo em vista que não é utilizado somente em prática de infrações ambientais; Caso queira, para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 24 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 670-2010**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. Carlos Alberto Zuliani, CPF: 045.952.418-60, Residente na cidade, Reginópolis-SP, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos.

Considerando todo o exposto, esta Comissão Julgadora assim decide, conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada - R\$ 4.295,10; O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008;

Informo ainda que madeira permanece apreendida, quando se dará sua destinação legal nos termos do art. 134, do Decreto Federal Nº. 6.514/2008; Com relação ao veículo descrito no Termo de Apreensão, se por outro motivo não estiver apreendido (esfera penal) devolver ao seu legítimo proprietário por Termo de Liberação de Bens apreendidos, mediante assinatura de Termo de Fiel Depositário, pois o fabrico, alienação, uso, porte, ou detenção não constitui ilícito, tendo em vista que não é utilizado somente em prática de infrações ambientais;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 22 de fevereiro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3462-2012-V
Requerente: Gold Star Administradora de Bens Próprios Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Rio do Coco Mat 1192
Município: Marianópolis do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9,5,44, Longitudes: 49,25,36
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3467-2012-V
Requerente: Gold Star Administradora de Bens Próprios Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Roncador MAT 1194
Município: Marianópolis do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9,56,44, Longitudes: 49,25,36
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3464-2012-V
Requerente: Gold Star Administradora de Bens Próprios Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Riata Mat 1993
Município: Marianópolis do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9,56,44, Longitudes: 49,25,36
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Nº. Processo: 245-2013-V
Requerente: Adalberto Leme de Andrade
Nome da Propriedade: Fazenda São Pedro
Município: Sandolândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12,35,0, Longitudes: 49°55,0,07
Atividade Licenciada - Pecuária
Área: 1366,9455 (ha.)
Objeto: Regularização Ambiental da Atividade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3075-2010
Requerente: Francisco Penafiel Gallego
Nome da Propriedade: Fazenda Lages
Município: Palmeiras do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 6,40,46, Longitudes: 47,38,34
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA**

Nº. Processo: 3075-2010
Compromissado: Francisco Penafiel Gallego
Nome da Propriedade: Fazenda Lages
Coordenadas Geográfica: Latitude: 6,40,46, Longitudes: 47,38,34
APP: 36,6928 Reserva Legal: 124,23
Área para regeneração: 2,2633 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 525-2013-V
Requerente: Raul Guilherme Domingues Guimaraes
Nome da Propriedade: Fazenda Recanto Alegre
Município: Filadélfia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7,33,40,28 Longitudes: 53,40,1,64
Área autorizada para Desmatamento: 19,5013

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 599-2013-V
Requerente: Demiro Rocha Ferreira
Nome da Propriedade: Fazenda Serenata
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,3,5,69 Longitudes: 48,34,31,51
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 998-2013-V
Requerente: Francisco Filho da Silva
Nome da Propriedade: Chácara 22- A São João Taboca Santa Cruz - Francisco Filho da Silva
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,25,32,58 Longitudes: 48,15,50,56
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 600-2013-V
Requerente: Demiro Rocha Ferreira
Nome da Propriedade: Parte do Lote 04 do Lote ° Ponte Alta
Município: Mateiros - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,24,53, Longitudes: 48,54,22
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5871-2012-V
Requerente: Alexandre Tomich e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Estrela II
Município: Cristalândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,5,36,05, Longitudes: 49,7,9,26
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2499-2012
Requerente: Cinthia Goulart e Fernandes Dias e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Ribeirãozinho Lote 01 -C
Município: Centenario - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 47,18,4,02, Longitudes: 9,10,32,05
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 598-2013-V
Requerente: Demiro Rocha Ferreira
Nome da Propriedade: Fazenda Fantasia Parte do Lote 13
Município: Miracema do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,2,11, Longitudes: 48,37,13
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 598-2013-V
Requerente: Demiro Rocha Ferreira
Nome da Propriedade: Fazenda Fantasia Parte do Lote 13
Município: Miracema do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,2,11, Longitudes: 48,37,13
Área autorizada para Desmatamento: 18,9563

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 598-2013-V
Requerente: Demiro Rocha Ferreira
Nome da Propriedade: Fazenda Fantasia Parte do Lote 13
Município: Miracema do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,2,11, Longitudes: 48,37,13
Área Autorizada: 18,9563 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3893-2012-V
Requerente: Pedro Afonso Açúcar Bionergia S A
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Fé I
Município: Pedro Afonso - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9,11,0,32 Longitudes: 48,4,0,11
Área autorizada para Desmatamento: 3,4255

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 411-2013-V
Requerente: Haroldo Vilela Zanin
Nome da Propriedade: Fazenda Nova Era
Município: Presidente Kennedy - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48,20,39,18 Longitudes: 8,21,24,91
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Nº. Processo: 4425-2012-V
Requerente: Helena de AQUINO Lima Barros Lacerda
Nome da Propriedade: Fazenda Barra da Grota
Município: Barrolândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48,47,27,93, Longitudes: 9°49,22,25
Atividade Licenciada - Pecuária
Área: 25,266 (ha.)
Objeto: Regularização Ambiental da Atividade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 684-2013-V
Requerente: Hexa I Parte e Adm de Bens Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Hexa I
Município: Alvorada - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 49,4,7 Longitudes: 12,15,10
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 568-2013-V
Requerente: Ademir Jose Delatorre
Nome da Propriedade: Fazenda Alto Alegre
Município: Dianópolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,40,46 ,19 Longitudes: 46,54,56,9
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 849-2013-V
Requerente: Corrente Investimento S.A
Nome da Propriedade: Fazenda Rio Claro
Município: Dianópolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12,6,4,77 Longitudes: 46,49,22,23
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 849-2013-V
Requerente: Corrente Investimento S.A
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Fé I
Município: Fazenda Rio Claro
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12,6,4,77 Longitudes: 46,49,22,23
Área autorizada para Desmatamento: 754,152

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Nº. Processo: 4207-2010
Requerente: Agropecuária Pentágono Ltda
Nome da Propriedade: Lote 16
Município: Almas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 53,12,44,, Longitudes: 11°11,18
Atividade Licenciada - Pecuária
Área: 25,266 (ha.)
Objeto: Regularização Ambiental da Atividade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 996-2013-V
Requerente: Espolio de Bento Coelho Pereira
Nome da Propriedade: Loteamento Tranqueira
Município: Figueiropolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 49,24,47,83 Longitudes: 12,25,11,281
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA**

Nº. Processo: 996-2013-V
 Compromissado: Espolio de Bento Coelho Pereira
 Nome da Propriedade: Loteamento Tranqueira
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 49,24,47,83 Longitudes: 12,25,11,281
 APP: 7,2055 Reserva Legal: 0
 Área para regeneração: 1,3564 de ARL
 Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 839-2013-V
 Requerente: Valentim Miotto
 Nome da Propriedade: Lote 04 do Loteamento São Silvestre
 Município: Palmas - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,10,21,2 Longitudes: 47,52,5,8
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Nº. Processo: 839-2013-V
 Requerente: Valentim Miotto
 Nome da Propriedade: Lote 04 do Loteamento São Silvestre
 Município: Palmas - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,10,21,2 Longitudes: 47,52,5,8
 Atividade Licenciada - Pecuária
 Área: 902,114 (ha.)
 Objeto: Regularização Ambiental da Atividade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 965-2013-V
 Requerente: João Reginaldo Batista
 Nome da Propriedade: Fazenda São João
 Município: Alvorada - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 12,41,23,57 Longitudes: 48,49,35,45
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA**

Nº. Processo: 765-2013-V
 Compromissado: Carlos Gilberto Melgarejo Brollo
 Nome da Propriedade: Fazenda São Judas Tadeu
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 49,11,54, Longitudes: 12,0,58,
 APP: 0 Reserva Legal: 94,859
 Área para regeneração: 7,8125 de ARL
 Objeto: Recuperação de ARL

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA**

Nº. Processo: 762-2013-V
 Compromissado: Atacides Miguel dos Santos
 Nome da Propriedade: Fazenda Sitio Velho
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 49,22,24 Longitudes: 12,13,39
 APP: 27,257 Reserva Legal: 391,7544
 Área para regeneração: 5,7188 de ARL
 Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4440-2012-V
 Requerente: Edesio Ribeiro de Carvalho
 Nome da Propriedade: Chácara Novilha - Lote 01
 Município: Lagoa do Tocantins - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,15,0,52 Longitudes: 48,49,35,45
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5078-2012-V
 Requerente: Mariano Jose da Silva
 Nome da Propriedade: Fazenda Lote 03 e 19 -A
 Município: Palmas - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,20,0,39 Longitudes: 48,15,46,4
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Nº. Processo: 5078-2012-V
 Requerente: Mariano Jose da Silva
 Nome da Propriedade: Fazenda Lote 03 e 19 -A
 Município: Palmas - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,20,0,39 Longitudes: 48,15,46,4
 Atividade Licenciada - Pecuária
 Área: 34,6846 (ha.)
 Objeto: Regularização Ambiental da Atividade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 838-2013-V
 Requerente: Valentim Motto
 Nome da Propriedade: Fazenda Santo Antonio M 843
 Município: Palmas - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,10,21,2 Longitudes: 47,52,5,8
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4881-2012-V
 Requerente: Adevaldo Vieira
 Nome da Propriedade: Fazenda Guara
 Município: Ananas - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 6,15,41,05 Longitudes: 48,4,46,22
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 6132-2012-V
 Requerente: Sebastião Deziderio Ferreira
 Nome da Propriedade: Chácara Morada do Lobo
 Município: Porto Nacional - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 48,29,11 Longitudes: 10,9,52
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4731-2012-V
 Requerente: Valci Pereira Ramalho
 Nome da Propriedade: Chácara Progresso Lote 25
 Município: Porto Nacional - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,25,17,38 Longitudes: 48,15,52,53
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA**

Nº. Processo: 3601-2012-V
 Compromissado: Manoel Lourenço dos Santos
 Nome da Propriedade: Fazenda Pe do Morro
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,11,0,38 Longitudes: 47,41,0,12
 APP: 0 Reserva Legal: 94,859
 Área para regeneração: 7,8125 de ARL
 Objeto: Recuperação de ARL

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA**

Nº. Processo: 288-2013-V
 Compromissado: Ariston Coelho de Aguiar
 Nome da Propriedade: Fazenda Bom Sossego
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,16,47,34 Longitudes: 48,49,42,69
 APP: 0 Reserva Legal: 30,0839
 Área para regeneração: 19,9916 de ARL
 Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 840-2010
Requerente: Alosio Roysler
Nome da Propriedade: Agropecuária São miguel II
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,55,0,02 Longitudes: 48,14,0,03
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 943-2011
Requerente: Jair Ribeiro da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Nossa Senhora da Guia
Município: São Valério da Natividade - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,57,0,08 Longitudes: 48,15,0,8
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Nº. Processo: 3013-2008
Requerente: Célio Vicente Anatriello
Nome da Propriedade: Fazenda Menina Izildinha V
Município: Taguatinga - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12,32,0,09 Longitudes: 46,42,0,25
Atividade Licenciada - Pecuária
Área: 598,2399 (ha.)
Objeto: Regularização Ambiental da Atividade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5434-2012-V
Requerente: Verônica Ohashi Torres
Nome da Propriedade: Fazenda Resnacente Parte do Lote 05
Município: Presidente Kennedy - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8,29,42,76 Longitudes: 48,37,18,35
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5434-2012-V
Requerente: Verônica Ohashi Torres
Nome da Propriedade: Fazenda Resnacente Parte do Lote 05
Município: Presidente Kennedy - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8,29,42,76 Longitudes: 48,37,18,35
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 901-2013-V
Requerente: Deibson Marques Dos Santos
Nome da Propriedade: Lotes 78C 78B Loteamento Lageado 2ª Etapa
Município: Pedro Afonso
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9,5,53, Longitudes: 48,11,20
Área autorizada para Desmatamento: 105,8031

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 777-2013-V
Requerente: Antonio Gomes Milhomem
Nome da Propriedade: Fazenda Vitória Lote 07 Remanescente
Município: Figueiropolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12,17,16,39 Longitudes: 49,21,50,74
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 898-2013-V
Requerente: Deibsonm Marques dos Santos
Nome da Propriedade: Fazenda Exu - Parte 4
Município: Pedro Afonso - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9,14,14, Longitudes: 48,16,24
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 898-2013-V
Requerente: Deibson Marques dos Santos
Nome da Propriedade: Lote 17 Parte
Município: Lizarda - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9,44,41, Longitudes: 46,47,10
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5033-2012-V
Requerente: Deibson Marques Dos Santos
Nome da Propriedade: Lotes 60 - Loteamento Lageado
Município: Pedro Afonso
Coordenadas Geográfica: Latitude: 2,40,0,28, Longitudes: 44,17,43
Área autorizada para Desmatamento: 2054,9417

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4881-2012-V
Requerente: Advaldo Vieira
Nome da Propriedade: Fazenda Guara
Município: Ananas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 6,15,41,05 Longitudes: 48,4,46,22
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 778-2013-V
Requerente: João Batista Tavares
Nome da Propriedade: Fazenda Eldorado Parte do Lote 34 Deslembrado
Município: Cariri do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12,4,33,99 Longitudes: 49,12,59,61
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 778-2013-V
Compromissado: João Batista Tavares
Nome da Propriedade: Fazenda Eldorado Parte do Lote 34 Deslembrado
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12,4,33,99 Longitudes: 49,12,59,61
APP: 22,1215 Reserva Legal: 47,8909
Área para regeneração: 50,5754 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 777-2013-V
Requerente: Antonio Gomes Milhomem
Nome da Propriedade: Fazenda Vitória Lote 08 Remanescente
Município: Figueiropolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12,17,16,39 Longitudes: 49,21,50,74
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Nº. Processo: 4880-2012-V
Requerente: Jose Gonçalves Montes
Nome da Propriedade: Fazenda São Jose
Município: Ananás - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 6,15,41,05 Longitudes: 48,4,46,22
Atividade Licenciada - Pecuária
Área: 268,69 (ha.)
Objeto: Regularização Ambiental da Atividade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5368-2012-V
Requerente: Valdecir Borges dos Santos
Nome da Propriedade: Parte do Lote 17
Município: Araguaçu - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 13,8,30,58 Longitudes: 49,22,44,99
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Nº. Processo: 3356-2011
Requerente: Raiumundo Nonato Gomes da Rocha
Nome da Propriedade: Fazenda Ouro Fino
Município: Paraíso do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 0,0,0 Longitudes: 0,0,0,
Atividade Licenciada - Pecuária
Área: 134,5165 (ha.)
Objeto: Regularização Ambiental da Atividade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 570-2013-V
Requerente: Ademir Jose Delatorre
Nome da Propriedade: Fazenda São Jose
Município: Novo Jardim - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,53,25,23 Longitudes: 46,41,20,71
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Nº. Processo: 5512-2012-V
Requerente: Julia Maria de Jesus Ribeiro
Nome da Propriedade: Lote 1 - D
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48,37,75 Longitudes: 10,40,36,44
Atividade Licenciada - Pecuária
Área: 141,9856 (ha.)
Objeto: Regularização Ambiental da Atividade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1406-2011
Requerente: Piere Michael Amez Droz
Nome da Propriedade: Fazenda Treze Estrelas II
Município: Araguaina - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7,10,59,8 Longitudes: 49,10,56,89
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Nº. Processo: 434-2013-V
Requerente: Agropastoril Trombini Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Vale do Tocantins III
Município: Ipueiras - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,6,57 Longitudes: 48,28,20
Atividade Licenciada - Pecuária
Área: 326,9869 (ha.)
Objeto: Regularização Ambiental da Atividade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1738-2009
Requerente: Piere Michael Amez Droz
Nome da Propriedade: Fazenda Treze Estrela
Município: Araguaina - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7,12,40,41 Longitudes: 49,9,51,86
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Nº. Processo: 414-2013-V
Requerente: Silvano Maragoni e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Vitoria
Município: Presidente Kennedy- TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48,19,23,03 Longitudes: 8,21,10,53
Atividade Licenciada - Pecuária
Área: 532,6482 (ha.)
Objeto: Regularização Ambiental da Atividade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 874-2013-V
Requerente: Edwaldo Peixoto Stival
Nome da Propriedade: Fazenda Jandira - Edwaldo Peixoto Stival
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,39,36, Longitudes: 49,1,54,
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Nº. Processo: 1557-2012
Requerente: Espolio Távora Medeiros Lima
Nome da Propriedade: Parte Remanescente do Lote 26 Loteamento Crixás,
Gleba 05
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,28,42, Longitudes: 49,0,7
Atividade Licenciada - Pecuária
Área: 613,0394 (ha.)
Objeto: Regularização Ambiental da Atividade Rural

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Nº. Processo: 482-2013-V
Requerente: Pedro da Silva Guimaraes
Nome da Propriedade: Lote 1 - Loteamento Cabeceira do Córrego Ganico
Município: Silvanópolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,10,55, Longitudes: 48,10,0,02
Atividade Licenciada - Pecuária
Área: 101,0062 (ha.)
Objeto: Regularização Ambiental da Atividade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 484-2013-V
Requerente: Jean Ricardo Campos
Nome da Propriedade: Fazenda Avenida
Município: São Valério da Natividade - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,45,17,31, Longitudes: 48,10,57,12
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 410-2013-V
Requerente: Lourdes Zanco
Nome da Propriedade: Fazenda Nossa Senhora de Lurdes
Município: Presidente Kenndy - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48,20,11,63, Longitudes: 8,20,34,02
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Nº. Processo: 4545-2012-V
Requerente: Osvaldo da Silveira Junior e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Barros
Município: Pedro Afonso - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9,21,38,99, Longitudes: 47°59,7,85
Atividade Licenciada - Pecuária
Área: 355,1633 (ha.)
Objeto: Regularização Ambiental da Atividade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5193-2012-V
Requerente: João Mendes de Jesus e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Chácara Santa Fe
Município: São Valério da Natividade - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48,12,9,2, Longitudes: 12,2,11,27
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 6365-2012-V
Requerente: Adilson Souza Pereira
Nome da Propriedade: Fazenda Boa Esperança
Município: Divinópolis do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 49,7,8,53, Longitudes: 10,1,17,69
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3120-2012-V
Requerente: Raimundo Ferreira de Oliveira
Nome da Propriedade: Chácara Boa Fe
Município: Paraíso do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,10,45,55, Longitudes: 48,47,16,73
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3360-2009
Requerente: Gregório de Oliveira Negre
Nome da Propriedade: Fazenda Manoel do Carmo
Município: Monte do Carmo - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,47,13,23, Longitudes: 48,15,15,13
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 545-2013-V
Requerente: Aníbal Alves Cardoso
Nome da Propriedade: Fazenda São Jose
Município: Cristalândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,54,24,69, Longitudes: 49,28,42,14
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1909-2012
Requerente: Antonio Carlos Fauth Mello
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Rita
Município: Crixás do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11,11,26,49, Longitudes: 49,9,0,39
Área autorizada para Desmatamento: 2054,9417

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Nº. Processo: 890-2013-V
Requerente: João Batista
Nome da Propriedade: Loteamento Alminhas 1ª Etapa
Município: São Salvador do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12,10,42,05, Longitudes: 48°0,40,31
Atividade Licenciada - Pecuária
Área: 462,3511 (ha.)
Objeto: Regularização Ambiental da Atividade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 825-2006
Requerente: Víctor Hugo Gomes Ludwig
Nome da Propriedade: Fazenda Vareda Cumprida
Município: Parana - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12,24,0,27, Longitudes: 48,12,0,47
Área autorizada para Desmatamento: 753,668

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 6356-2012-V
Requerente: Egidio Dalmolin
Nome da Propriedade: Chácara 36 Gleba Taquaruçu 3º Etapa
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,19,13, Longitudes: 47,44,32
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 976-2013-V
Requerente: Orestina Madalena de Oliveira Rabelo
Nome da Propriedade: Fazenda Laço de Ouro II
Município: Ananás - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 6,19,8,29 Longitudes: 48,11,17,5
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 172-2013-V
Requerente: Odetino Lopes de Andrade
Nome da Propriedade: Fazenda Grotão
Município: Goianorte - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8,58,0, Longitudes: 49,0,30
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 730-2013-V
Requerente: Jose Cardoso Nunes e Outra
Nome da Propriedade: Fazenda Olho D'Água Lote 05
Município: Dianópolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 47,41,8, Longitudes: 11,32,26
Área autorizada para Desmatamento: 22,5539

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 554-2013-V
Requerente: Agrocoll Logística Ltda
Nome da Propriedade: Estancia Tio Wilton
Município: Peixe - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48,51,25, Longitudes: 11,52,29
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 732-2013-V
Requerente: Érika Costa Guanaes e Outro
Nome da Propriedade: Fazenda Alto da Serra III
Município: Dianópolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 46,26,4, Longitudes: 11,32,32
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 731-2013-V
Requerente: Dercilio Ferreira de Almeida
Nome da Propriedade: Fazenda Olha Dagua Lote 06
Município: Dianópolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 47,1,55, Longitudes: 11,32,22
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 731-2013-V
Requerente: Dercilio Ferreira de Almeida
Nome da Propriedade: Fazenda Olha Dagua Lote 06
Município: Dianópolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 47,1,55, Longitudes: 11,32,22
Área autorizada para Desmatamento: 23,9466

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5164-2012-V
Requerente: Nireu Jorge Pelizon
Nome da Propriedade: Fazenda Genipo
Município: Peixe - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48,42,0,37 Longitudes: 11,45,0,22
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 5164-2012-V
Compromissado: Nireu Jorge Pelizon
Nome da Propriedade: Fazenda Genipo
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48,42,0,37 Longitudes: 11,45,0,22
APP: 4,0631 Reserva Legal: 10,3243
Área para regeneração: 3,5334 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Nº. Processo: 2522-2010
 Requerente: Jose Martins dos Santos Sobrinho
 Nome da Propriedade: Fazenda Guarazinho II
 Município: Guarai - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 8,48,58,58, Longitudes: 48°29,24,28
 Atividade Licenciada - Pecuária
 Área: 639,5394 (ha.)
 Objeto: Regularização Ambiental da Atividade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 652-2013-V
 Requerente: Eco Brasil Florestas S/A
 Nome da Propriedade: Fazenda Santiago - Eco Brasil Florestas S/A
 Município: Araguaina - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°,22,36 Longitudes: 48,11,43,"
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 652-2013-V
 Requerente: Eco Brasil Florestas S/A
 Nome da Propriedade: Fazenda Santiago - Eco Brasil Florestas S/A
 Município: Araguaina - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°,22,36 Longitudes: 48,11,43,"
 Área autorizada para Desmatamento: 1221,6927

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Nº. Processo: 888-2008
 Requerente: Eloi Amélio Bernardon
 Nome da Propriedade: Fazenda Praia Alta
 Município: Lagoa da Confusão - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,42,19,68, Longitudes: 49°51,51,+
 Atividade Licenciada - Pecuária
 Área: 1872,1918 (ha.)
 Objeto: Regularização Ambiental da Atividade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 270-2013-V
 Requerente: Geraldo Francisco Aleixop e Outros e Outros
 Nome da Propriedade: Fazenda Santiago - Eco Brasil Florestas S/A
 Município: Goianorte - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,49,33 Longitudes: 48,59,56,"
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 543-2013-V
 Requerente: Genilson Rufo Parente
 Nome da Propriedade: Fazenda Palmeiras - Genilson Rufo Parente
 Município: Goianorte - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,45,44 Longitudes: 48,56,22,"
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 543-2013-V
 Compromissado: Genilson Rufo Parente
 Nome da Propriedade: Fazenda Palmeiras - Genilson Rufo Parente
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,45,44 Longitudes: 48,56,22,"
 APP: 0 Reserva Legal: 0
 Área para regeneração: 18,2868 de ARL
 Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 156-2013-V
 Requerente: Manoel Jair de Amaral
 Nome da Propriedade: Lote 3
 Município: Silvanópolis - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,11,35 Longitudes: 48,9,58,"
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1143-2010
 Requerente: Adubos Terraboa Agropecuária Ltda
 Nome da Propriedade: Fazenda São Francisco de Assis
 Município: Ipueiras - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 0°,0,0 Longitudes: 0,0,0,"
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4159-2012-V
 Requerente: Janaina Aires Pereira Guimarães
 Nome da Propriedade: Fazenda Bom Jardim
 Município: Araguaina - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 6°,28,16,88 Longitudes: 48,32,50,73""
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4161-2012-V
 Requerente: Espolio de Vitor Costa Barbosa
 Nome da Propriedade: Fazenda Bela Vista
 Município: Xambioa - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 6°,30,2,85 Longitudes: 48,30,2,65""
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3591-2008
 Requerente: Cláudio São Jose
 Nome da Propriedade: Fazenda Ilha Branca
 Município: Muricilandia - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 6°,45,4,25 Longitudes: 48,51,8,16""
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 999-2013-V
 Requerente: João Batista de Melo
 Nome da Propriedade: Lote 02 e 09
 Município: Presidente Kennedy - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,20,24,77 Longitudes: 8,24,2,91""
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 999-2013-V
 Requerente: João Batista de Melo
 Nome da Propriedade: Lote 02 e 09
 Município: Presidente Kennedy - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,20,24,77 Longitudes: 8,24,2,91""
 Área autorizada para Desmatamento: 587,2051

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1004-2013-V
 Requerente: João Batista de Melo
 Nome da Propriedade: Fazenda Luar e Fazenda Pau Torto
 Município: Presidente Kennedy - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,58,40,52 Longitudes: 8,58,58,37""
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1002-2013-V
 Requerente: João Batista de Melo
 Nome da Propriedade: Parte do Lote 13 Remanescente
 Município: Presidente Kennedy - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,26,57,72 Longitudes: 48,22,25,5""
 Área autorizada para Desmatamento: 213,2348

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 995-2013-V
Requerente: João Batista de Melo
Nome da Propriedade: Fazenda Luar e Fazenda Pau Torto
Município: Presidente Kennedy - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,27,21,89 Longitudes: 48,19,29,12"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 194-2013-V
Requerente: Jose Gilmar Bezerra da Silva
Nome da Propriedade: Chácara Bezerra Parte do Lote 39
Município: Araguatins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 5°,43,2,55 Longitudes: 48,5,59,94,"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 995-2013-V
Requerente: João Batista de Melo
Nome da Propriedade: Fazenda Luar e Fazenda Pau Torto
Município: Presidente Kennedy - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,27,21,89 Longitudes: 48,19,29,12"
Área autorizada para Desmatamento: 233,2692

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Nº. Processo: 724-2012
Requerente: Shiley de Oliveira Nere Arantes
Nome da Propriedade: Lote 34
Município: Pium - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10,25,32,5, Longitudes: 49°13,48,99
Atividade Licenciada - Pecuária
Área: 337,2112 (ha.)
Objeto: Regularização Ambiental da Atividade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1001-2013-V
Requerente: João Batista de Melo
Nome da Propriedade: Lote 14
Município: Presidente Kennedy - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,24,55,71 Longitudes: 48,18,18,41"
Área autorizada para Desmatamento: 114,4071

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4041-2012-V
Requerente: Wedson Dias de Farias
Nome da Propriedade: Chácara Três Poderes
Município: Jaú do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,35,0,27 Longitudes: 48,37,0,04,"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1003-2013-V
Requerente: João Batista de Melo
Nome da Propriedade: Lote 01
Município: Presidente Kennedy - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,24,2,91 Longitudes: 48,20,24,77"
Área autorizada para Desmatamento: 85,4515

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Nº. Processo: 1837-2010
Requerente: Jose Alexandre Salmazo
Nome da Propriedade: Fazenda Conquista Part A
Município: Alvorada - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 49,6,32,01, Longitudes: 12°30,45,01
Atividade Licenciada - Pecuária
Área: 872,2812 (ha.)
Objeto: Regularização Ambiental da Atividade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1006-2013-V
Requerente: João Batista de Melo
Nome da Propriedade: Fazenda Menino da Porteira e Fazenda Pedra Furada
Município: Parana - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 13°,0,12,06 Longitudes: 47,58,32,93"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4928-2012-V
Requerente: Tâmara Acácio Gonçalves
Nome da Propriedade: Fazenda Deutale
Município: Sucupira - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,10,41,72 Longitudes: 70,5,58,52,"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 166-2008
Requerente: Ricardo Kudlavies
Nome da Propriedade: Fazenda São Pedro
Município: Fortaleza do Tabocão - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,14,0,05 Longitudes: 48,31,28,"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1909-2012
Requerente: Antonio Carlos Fauth Mello
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Rita
Município: Crixás do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,11,26,49 Longitudes: 49,9,0,39"
Área autorizada para Desmatamento: 951,2022

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Nº. Processo: 399-2013-V
Requerente: Francisco Pinto Coutinho
Nome da Propriedade: Fazenda Chapadinha
Município: Guaraí - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8,33,14,26, Longitudes: 49°0,4,11
Atividade Licenciada - Pecuária
Área: 149,0335 (ha.)
Objeto: Regularização Ambiental da Atividade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 186-2013-V
Requerente: Raphael Calvacante Barbosa
Nome da Propriedade: Parte do Lote 20 do Loteamento Fazenda Alcoviades
Município: Lizarda - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,46,11, Longitudes: 46,56,20,"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Nº. Processo: 409-2013-V
Requerente: Frorisvaldo Pinto Coutinho
Nome da Propriedade: Fazenda Chapadinha
Município: Guaraí - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8,32,43,89, Longitudes: 49°1,27,85
Atividade Licenciada - Pecuária
Área: 130,7147 (ha.)
Objeto: Regularização Ambiental da Atividade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 571-2013-V
Requerente: Manoel Dianari Rodrigues de Oliveira
Nome da Propriedade: Lote 11 - C
Município: Brejinho de Nazaré - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,47,59,79, Longitudes: 48,37,24,38,"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Nº. Processo: 33-2009
 Requerente: Mario Carneiro Martins Arruda e Outros
 Nome da Propriedade: Fazenda Belo Horizonte
 Município: Peixe - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 12,9,24,18, Longitudes: 48°17,33,33
 Atividade Licenciada - Pecuária
 Área: 1834,6588 (ha.)
 Objeto: Regularização Ambiental da Atividade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 694-2011
 Requerente: Mathias Alexey Wolelz
 Nome da Propriedade: Lote N ° 08 Do Loteamento Ponte Alta
 Município: Mateiros - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,29,33 Longitudes: 46,1,38, ,"
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5639-2012-V
 Requerente: Dioneda Picolli de Albuquerque
 Nome da Propriedade: Fazenda Canto da Mata
 Município: Guarai - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,27,57,11 Longitudes: 8,42,45,26 ,"
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1106-2013-V
 Requerente: Messias Vieira Borges
 Nome da Propriedade: Fazenda São Bento
 Município: Peixe - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°, 39,55, Longitudes: 48,32,17,"
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1106-2013-V
 Requerente: Messias Vieira Borges
 Nome da Propriedade: Fazenda São Bento
 Município: Peixe - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°, 39,55, Longitudes: 48,32,17,"
 Área autorizada para Desmatamento: 704,7854

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 6390-2012-V
 Requerente: Marco Antonio de Almeida
 Nome da Propriedade: Fazenda Risada
 Município: Darcinópolis - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 6°,45,3,15 Longitudes: 47,50,16,82,"
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 6390-2012-V
 Requerente: Marco Antonio de Almeida
 Nome da Propriedade: Fazenda Risada
 Município: Darcinópolis - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 6°,45,3,15 Longitudes: 47,50,16,82,"
 Área autorizada para Desmatamento: 485,1534

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 6390-2012-V
 Requerente: Marco Antonio de Almeida
 Nome da Propriedade: Fazenda Risada
 Município: Darcinópolis - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 6°,45,3,15 Longitudes: 47,50,16,82,"
 Área Autorizada: 485,1534 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 587-2013-V
 Requerente: Cidmar Jose Borges
 Nome da Propriedade: Fazenda Mangabeira Cidmar Jose Borges
 Município: Natividade - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,58,49,02 Longitudes: 47,37,54,01,"
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

Nº. Processo: 940-2013-V
 Requerente: Valentim Miotto
 Nome da Propriedade: Lote 02 - Loteamento São Silvestre
 Município: Palmas - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,10,17,3 Longitudes: 47,50,38,6,"
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 375-2013-V
 Requerente: João Paulo Alves Barros
 Nome da Propriedade: Loteamento Bregão Comprido Gleba 02
 Município: Silvanópolis - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,10,59,,95 Longitudes: 11,4,18,99"
 Área autorizada para Desmatamento: 951,2022

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4529-2012-V
 Requerente: Luciana Pereira Pinheiro Martins E Outros
 Nome da Propriedade: Chácara Cajueiro
 Município: Porto Nacional - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,2,0,42, Longitudes: 48,24,38,81,"
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5306-2012-V
 Requerente: Luciana Pereira Pinheiro Martins E Outros
 Nome da Propriedade: Chácara Santa Bárbara
 Município: Miracema do Tocantins - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,24,8,11, Longitudes: 9,43,35,57,"
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 375-2013-V
 Requerente: Babaçu Empreendimentos
 Nome da Propriedade: Loteamento Náutico Residente Club
 Município: Babaçulândia - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°,13,2, Longitudes: 47,45,37"
 Área autorizada para Desmatamento: 14,1039

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 585-2013-V
 Requerente: Luciana Pereira Pinheiro Martins E Outros
 Nome da Propriedade: Fazenda Lisboa - Cidmir Jose Borges
 Município: Natividade - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,4,31,59, Longitudes: 47,31,25,26,"
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3092-2012-V
 Requerente: Edson Mauro Rodrigues Mendes
 Nome da Propriedade: Fazenda Rancho Renovo
 Município: Gurupi - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,30,47, Longitudes: 48,51,13,"
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1108-2013-V
 Requerente: Messias Vieira Borges
 Nome da Propriedade: Lote 03 - B
 Município: Arraias - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,55,35, Longitudes: 46,59,42,,
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 347-2013-V
 Requerente: Elcio Marcantonio
 Nome da Propriedade: Fazenda Donana
 Município: Novo Acordo - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,5,8,95 Longitudes: 47,14,7,08,,
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Nº. Processo: 2280-2009
 Requerente: Jessé Peres Caetano
 Nome da Propriedade: Fazenda Canto Bonito
 Município: Araguatins - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 5,56,42,51 Longitudes: 47°54,9,45
 Atividade Licenciada - Pecuária
 Área: 107,3792 (ha.)

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5428-2012-V
 Requerente: Verônica Ohashi Torres
 Nome da Propriedade: Fazenda Resnacente
 Município: Presidente Kennedy - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,29,43,76 Longitudes: 48,37,18,35,,
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 6059-2012-V
 Compromissado: Espólio de Jose Rodrigues Filho
 Nome da Propriedade: Fazenda Lote 01
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,23,0,09 Longitudes: 48,16,0,58,,
 APP: 9,06 Reserva Legal: 12,25
 Área para regeneração: 7,7700 de ARL
 Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4507-2012-V
 Requerente: Claudécir Tosoni
 Nome da Propriedade: Fazenda Morrinho
 Município: Santa Rosa do Tocantins - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,52,19,07 Longitudes: 47,57,19,6,,
 Área autorizada para Desmatamento: 163,5978

IPEM

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

PORTARIA/IPEM/Nº 15, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011, e seus incisos resolvem:

Art. 1º Designar a servidora CRISTIANE RIBEIRO MOREIRA - matrícula 824.307-7, para responder pelo setor de Compras, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM-TO, a partir de 01 /01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2013.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 089/2013

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o determinante da Resolução nº 039 art. 1º §§ 1º e 2º, de 26 de janeiro de 2010, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome que dispõe sobre os métodos de apuração de preços para aquisição gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar;

CONSIDERANDO o Ofício nº 691/2012 expedido pela Companhia Nacional de Abastecimento, CONAB SUREG/TO, o qual informa que não dispõe de preços de referencia, que contemple todos os municípios e recomenda a apuração de preços conforme art. 1º §2º da Resolução nº 039 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 577/2012, de 29 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado n.º3.745 de 31 de outubro de 2012, que determina a realização de cotação de preços em três mercados varejistas locais, de todos os produtos descritos no Anexo Único da Portaria aqui mencionada;

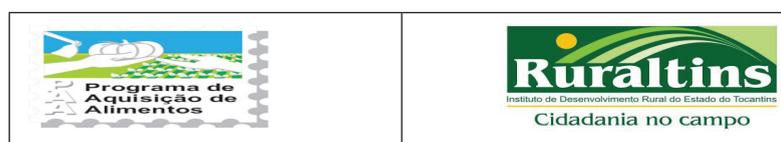
RESOLVE:

Art. 1º Publicar os valores cotados pelas Unidades Locais de Execução de deste Instituto no mercado varejista local, de forma regionalizada, os quais servirão de referência para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar por meio do Programa de Aquisição de Alimentos, para os municípios integrantes de cada Regional pertencente a este Instituto em conformidade com os Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, desta Portaria;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 049/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.820 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2013.

ANEXO I

PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA PROGAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA			
REGIONAL DE ARAGUATINS			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	VALOR
1	Abacate	KG	R\$ 2,10
2	Abacaxi	KG	R\$ 1,80
3	Abobora cabutiá	KG	R\$ 1,80
4	Abobora goianinha	KG	R\$ 1,50
5	Abobora madura	KG	R\$ 1,30
6	Abobora verde	KG	R\$ 1,90
7	Açafrão	KG	R\$ 11,80
8	Acelga	ML	R\$ 2,50
9	Açúcar mascavo	KG	R\$ 7,40
10	Alface molho 3 pés	ML	R\$ 2,50
11	Almeirão	ML	R\$ 2,80
12	Amendoim descascado	KG	R\$ 7,00
13	Amendoim torrado em casca	KG	R\$ 7,00
14	Arroz beneficiado 1º	KG	R\$ 1,60
15	Arroz beneficiado 2º	KG	R\$ 1,20
16	Arroz em casca	KG	R\$ 0,80
17	Azeite de coco	LT	R\$ 11,00
18	Banana comprida	KG	R\$ 4,00
19	Banana maçã	KG	R\$ 3,00

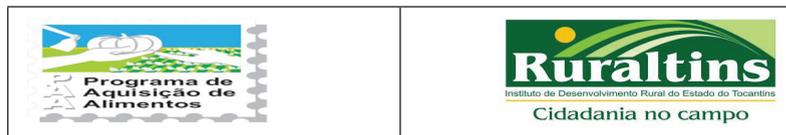
20	Banana marmelo	KG	R\$ 2,30
21	Banana nanica	KG	R\$ 2,00
22	Banana nanicão	KG	R\$ 2,20
23	Banana pacovan	KG	R\$ 2,30
24	Banana prata	KG	R\$ 2,50
25	Banana thap maeo	KG	R\$ 2,40
26	Banha de porco	LT	R\$ 4,90
27	Batata doce	KG	R\$ 2,15
28	Beiju de polvilho	KG	R\$ 2,40
29	Berinjela	KG	R\$ 2,00
30	Beterraba	KG	R\$ 2,00
31	Biscoito de polvilho	KG	R\$ 9,00
32	Biscoito de queijo	KG	R\$ 7,50
33	Biscoito de tapioca	KG	R\$ 4,50
34	Bolacha de polvilho	KG	R\$ 6,90
35	Bolo caseiro	KG	R\$ 5,50
36	Bolo de polvilho	KG	R\$ 5,30
37	Bolo de puba	KG	R\$ 11,00
38	Bolo Mané pelado	KG	R\$ 8,20
39	Bolo manguilão	KG	R\$ 7,70
40	Bolo quebrador	KG	R\$ 7,50
41	Broa de tapioca	KG	R\$ 5,00
42	Café em grãos	KG	R\$ 10,00
43	Caju	KG	R\$ 4,00
44	Caldo de cana	LT	R\$ 2,40
45	Carambola	KG	R\$ 2,80
46	Carne bovina com osso	(@)	R\$ 120,00
47	Carne bovina sem osso	KG	R\$ 12,50
48	Carne caprina	KG	R\$ 10,00
49	Carne de frango caipira	KG	R\$ 11,00
50	Carne de peixe	KG	R\$ 8,00
51	Carne ovina	KG	R\$ 10,00
52	Carne suína	KG	R\$ 8,00
53	Castanha de caju assada	KG	R\$ 9,00
54	Cebolinha	ML	R\$ 1,80
55	Cenoura	KG	R\$ 1,90
56	Cheiro verde	ML	R\$ 1,70
57	Chuchu	KG	R\$ 2,00
58	Cocada	KG	R\$ 11,80
59	Cocada de babaçu	KG	R\$ 12,70
60	Coco seco	UND	R\$ 1,50
61	Coco verde	UND	R\$ 1,00
62	Coentro	ML	R\$ 1,60
63	Conserva de jurubeba	LT	R\$ 6,30
64	Conserva de pequi	PT	R\$ 6,00
65	Corante de urucum	KG	R\$ 4,80
66	Couve	ML	R\$ 2,00
67	Doce caseiro	KG	R\$ 9,20
68	Doce delaranja	KG	R\$ 10,00
69	Doce de abacaxi	KG	R\$ 10,00
70	Doce de abobora	KG	R\$ 7,80
71	Doce de banana	KG	R\$ 7,60
72	Doce de buriti	KG	R\$ 9,50
73	Doce de caju	KG	R\$ 8,50
74	Doce de coco	KG	R\$ 9,00
75	Doce de gergelim	KG	R\$ 9,00
76	Doce de goiaba	KG	R\$ 7,20
77	Doce de leite pasta	KG	R\$ 8,70
78	Doce de leite pedaço	KG	R\$ 9,40
79	Doce de mamão	KG	R\$ 8,40
80	Doce de mandioca	KG	R\$ 9,30
81	Doce de manga	KG	R\$ 8,50
82	Espinafre	ML	R\$ 3,50
83	Farinha branca	KG	R\$ 3,40
84	Farinha de babaçu	KG	R\$ 10,00
85	Farinha de cacau	KG	R\$ 8,00
86	Farinha de puba	KG	R\$ 3,50
87	Farofa temperada	KG	R\$ 4,80
88	Fava	KG	R\$ 4,50
89	Feijão	KG	R\$ 4,50
90	Feijão branco	KG	R\$ 4,50
91	Feijão caupi	KG	R\$ 4,50
92	Feijão verde	KG	R\$ 4,00
93	Frango granja	KG	R\$ 5,10

94	Fubá de arroz	KG	R\$ 2,50
95	Fubá de milho	KG	R\$ 1,90
96	Geléia de frutas	KG	R\$ 9,90
97	Geléia de mocotó	KG	R\$ 10,00
98	Gergelim	KG	R\$ 7,40
99	Goiaba	KG	R\$ 4,00
100	Guariroba	KG	R\$ 10,00
101	Hortelã	ML	R\$ 1,60
102	Inhame	KG	R\$ 2,30
103	logurte caseiro	LT	R\$ 4,10
104	Jaca	KG	R\$ 3,00
105	Jiló	KG	R\$ 1,90
106	Laranja	KG	R\$ 1,50
107	Leite pasteurizado	LT	R\$ 2,00
108	Lima	KG	R\$ 2,00
109	Limão	KG	R\$ 2,20
110	Linguiça bovina	KG	R\$ 9,20
111	Linguiça de peixe	KG	R\$ 9,90
112	Linguiça de porco	KG	R\$ 11,00
113	Mamão comum	KG	R\$ 1,50
114	Mamão formosa	KG	R\$ 1,50
115	Mamão papaia	KG	R\$ 2,75
116	Mandioca	KG	R\$ 1,75
117	Manga	KG	R\$ 2,10
118	Manteiga de leite	KG	R\$ 9,00
119	Maracujá	KG	R\$ 4,50
120	Massa de mandioca	KG	R\$ 1,80
121	Massa puba	KG	R\$ 2,90
122	Maxixe	KG	R\$ 2,00
123	Mel	KG	R\$ 10,00
124	Mel em sache	KG	R\$ 12,70
125	Melado	LT	R\$ 3,10
126	Melancia	KG	R\$ 1,00
127	Melão	KG	R\$ 2,30
128	Mexerica	KG	R\$ 2,40
129	Milho verde	KG	R\$ 2,50
130	Mini rapadura 30 g	UND	R\$ 0,45
131	Mostarda	ML	R\$ 1,50
132	Murici	KG	R\$ 5,40
133	Ovo caipira	DZ	R\$ 4,70
134	Ovo de codorna	DZ	R\$ 2,50
135	Paçoca amendoim	KG	R\$ 7,00
136	Paçoca carne	KG	R\$ 10,50
137	Paçoca gergelim	KG	R\$ 8,00
138	Pamonha	KG	R\$ 9,00
139	Pão caseiro	KG	R\$ 5,50
140	Pão de batata doce	KG	R\$ 6,00
141	Pão de queijo	KG	R\$ 6,50
142	Pão Milho	KG	R\$ 6,00
143	Pato	KG	R\$ 9,00
144	Peixe	KG	R\$ 8,60
145	Peixe Cari	KG	R\$ 8,00
146	Peixe Curvina	KG	R\$ 8,00
147	Peixe Fidalgo	KG	R\$ 10,00
148	Peixe Jaraqui	KG	R\$ 10,00
149	Peixe Jaú	KG	R\$ 10,00
150	Peixe Pacu	KG	R\$ 8,00
151	Peixe Piau	KG	R\$ 8,00
152	Peixe Tambaqui	KG	R\$ 8,00
153	Peixe Tucunaré	KG	R\$ 12,00
154	Pepino	KG	R\$ 1,90
155	Peru	KG	R\$ 15,00
156	Peta	KG	R\$ 12,00
157	Pimenta de cheiro	LT	R\$ 2,80
158	Pimenta do reino	KG	R\$ 20,00
159	Pimentão	KG	R\$ 3,10
160	Polpa de abacaxi	KG	R\$ 5,10
161	Polpa de açaí	KG	R\$ 6,80
162	Polpa de acerola	KG	R\$ 5,00
163	Polpa de bacaba	KG	R\$ 5,00
164	Polpa de bacuri	KG	R\$ 6,00
165	Polpa de buriti	KG	R\$ 6,00
166	Polpa de cacau	KG	R\$ 6,50
167	Polpa de cagaita	KG	R\$ 6,20

168	Polpa de cajá	KG	R\$ 6,50
169	Polpa de caju	KG	R\$ 4,80
170	Polpa de cajui	KG	R\$ 5,00
171	Polpa de carambola	KG	R\$ 4,90
172	Polpa de cupuaçu	KG	R\$ 6,50
173	Polpa de goiaba	KG	R\$ 5,90
174	Polpa de manga	KG	R\$ 3,25
175	Polpa de maracujá	KG	R\$ 6,50
176	Polpa de muruci	KG	R\$ 5,50
177	Polpa de pequi	KG	R\$ 6,00
178	Polpa de tamarindo	KG	R\$ 5,60
179	Polvilho	KG	R\$ 3,00
180	Puba	KG	R\$ 3,00
181	Queijo coalho	KG	R\$ 9,10
182	Queijo frescal	KG	R\$ 8,50
183	Queijo mussarela	KG	R\$ 11,70
184	Queijo provolone	KG	R\$ 16,30
185	Queijo ralado	KG	R\$ 11,50
186	Quiabo	KG	R\$ 2,00
187	Rabanete	KG	R\$ 1,75
188	Rapadura	KG	R\$ 6,10
189	Rapadura (tijolo)	KG	R\$ 5,10
190	Repolho	KG	R\$ 2,00
191	Requeijão	KG	R\$ 10,80
192	Rosca frita	KG	R\$ 8,00
193	Rúcula	ML	R\$ 1,80
194	Salsa	ML	R\$ 1,90
195	Tempero caseiro	KG	R\$ 5,00
196	Tomate	KG	R\$ 2,90
197	Toucinho	KG	R\$ 3,90
198	Vagem	KG	R\$ 4,50

32	Biscoito de queijo	KG	R\$ 6,50
33	Biscoito de tapioca	KG	R\$ 3,50
34	Bolacha de polvilho	PCT	R\$ 3,00
35	Bolo caseiro	KG	R\$ 5,00
36	Bolo de polvilho	KG	R\$ 5,00
37	Bolo de puba	KG	R\$ 11,00
38	Bolo mané pelado	KG	R\$ 6,50
39	Bolo manguão	KG	R\$ 7,00
40	Bolo quebrador	KG	R\$ 7,50
41	Broa de tapioca	KG	R\$ 4,00
42	Café em grãos	KG	R\$ 8,70
43	Caju	KG	R\$ 4,20
44	Caldo de cana	LT	R\$ 1,90
45	Carambola	KG	R\$ 2,77
46	Carne bovina com osso	(@)	R\$ 120,00
47	Carne bovina sem osso	KG	R\$ 12,50
48	Carne caprina	KG	R\$ 10,00
49	Carne de frango caipira	KG	R\$ 10,00
50	Carne de peixe	KG	R\$ 8,00
51	Carne ovina	KG	R\$ 10,00
52	Carne suína	KG	R\$ 8,00
53	Castanha de caju assada	KG	R\$ 9,00
54	Cebolinha	MOLHO	R\$ 1,80
55	Cenoura	KG	R\$ 1,60
56	Cheiro verde	MOLHO	R\$ 1,70
57	Chuchu	KG	R\$ 2,00
58	Cocada	KG	R\$ 11,60
59	Cocada de babaçu	KG	R\$ 12,00
60	Coco seco	UND	R\$ 1,50
61	Coco verde	UND	R\$ 1,00
62	Coentro	MOLHO	R\$ 1,60
63	Conserva de jurubeba	KG	R\$ 3,90
64	Conserva de pequi	KG	R\$ 6,00
65	Corante de urucum	KG	R\$ 4,80
66	Couve	MOLHO	R\$ 2,00
67	Doce caseiro	KG	R\$ 11,80
68	Doce de laranja	KG	R\$ 10,00
69	Doce de abacaxi	KG	R\$ 8,20
70	Doce de abobora	KG	R\$ 7,00
71	Doce de banana	KG	R\$ 7,00
72	Doce de buriti	KG	R\$ 9,50
73	Doce de caju	KG	R\$ 7,00
74	Doce de coco	KG	R\$ 9,00
75	Doce de gergelim	KG	R\$ 8,40
76	Doce de goiaba	KG	R\$ 7,00
77	Doce de leite pasta	KG	R\$ 7,00
78	Doce de leite pedaço	KG	R\$ 8,00
79	Doce de mamão	KG	R\$ 6,95
80	Doce de mandioca	KG	R\$ 8,00
81	Doce de manga	KG	R\$ 7,00
82	Espinafre	MOLHO	R\$ 1,30
83	Farinha branca	KG	R\$ 3,00
84	Farinha de babaçu	KG	R\$ 10,00
85	Farinha de cacau	KG	R\$ 8,00
86	Farinha de puba	KG	R\$ 3,50
87	Farofa temperada	KG	R\$ 4,80
88	Fava	KG	R\$ 4,50
89	Feijão	KG	R\$ 3,80
90	Feijão branco	KG	R\$ 4,50
91	Feijão caupi	KG	R\$ 4,50
92	Feijão verde	KG	R\$ 4,00
93	Frango granja	KG	R\$ 4,90
94	Fubá de arroz	KG	R\$ 2,50
95	Fubá de milho	KG	R\$ 1,60
96	Geléia de frutas	KG	R\$ 9,90
97	Geléia de mocotó	KG	R\$ 10,10
98	Gergelim	KG	R\$ 7,40
99	Goiaba	KG	R\$ 4,00
100	Guariroba	KG	R\$ 10,00
101	Hortelã	MOLHO	R\$ 2,20
102	Inhame	KG	R\$ 2,30
103	logurte caseiro	LT	R\$ 3,50
104	Jaca	KG	R\$ 2,60
105	Jiló	KG	R\$ 1,90

ANEXO II

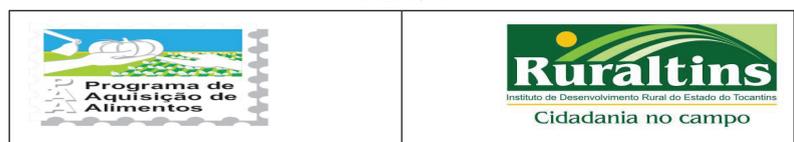


PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA			
REGIONAL DE ARAGUAINA			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	VALOR
1	Abacate	KG	R\$ 2,10
2	Abacaxi	KG	R\$ 1,80
3	Abobora cambutiá	KG	R\$ 1,80
4	Abobora goianinha	KG	R\$ 1,50
5	Abobora madura	KG	R\$ 1,30
6	Abobora verde	KG	R\$ 1,65
7	Açafrão	KG	R\$ 12,40
8	Acelga	MOLHO	R\$ 2,50
9	Açúcar mascavo	KG	R\$ 7,40
10	Alface molho 3 pés	MOLHO	R\$ 2,50
11	Almeirão	MOLHO	R\$ 2,90
12	Amendoim descascado	KG	R\$ 7,00
13	Amendoim torrado	KG	R\$ 7,00
14	Arroz beneficiado 1º	KG	R\$ 1,60
15	Arroz beneficiado 2º	KG	R\$ 1,20
16	Arroz em casca	KG	R\$ 0,80
17	Azeite de coco	LT	R\$ 11,00
18	Banana comprida	KG	R\$ 4,00
19	Banana maçã	KG	R\$ 3,00
20	Banana marmelo	KG	R\$ 1,90
21	Banana nanica	KG	R\$ 1,80
22	Banana nanicão	KG	R\$ 2,00
23	Banana pacovan	KG	R\$ 2,00
24	Banana prata	KG	R\$ 2,00
25	Banana tap meu	KG	R\$ 2,00
26	Banha de porco	LT	R\$ 4,00
27	Batata doce	KG	R\$ 1,75
28	Beiju de polvilho	KG	R\$ 3,50
29	Berinjela	KG	R\$ 1,70
30	Beterraba	KG	R\$ 1,56
31	Biscoito de polvilho	KG	R\$ 9,00

106	Laranja	KG	R\$ 1,50
107	Leite pasteurizado	LT	R\$ 2,00
108	Lima	KG	R\$ 2,00
109	Limão	KG	R\$ 2,20
110	Linguiça bovina	KG	R\$ 8,00
111	Linguiça de peixe	KG	R\$ 10,00
112	Linguiça de porco	KG	R\$ 11,00
113	Mamão comum	KG	R\$ 1,50
114	Mamão formosa	KG	R\$ 1,50
115	Mamão papaia	KG	R\$ 2,75
116	Mandioca	KG	R\$ 1,10
117	Manga	KG	R\$ 1,70
118	Manteiga de leite	LT	R\$ 9,00
119	Maracujá	KG	R\$ 4,50
120	Massa de mandioca	KG	R\$ 1,40
121	Massa puba	KG	R\$ 2,50
122	Maxixe	KG	R\$ 2,00
123	Mel	KG	R\$ 10,00
124	Mel em sachê	KG	R\$ 12,70
125	Melado	KG	R\$ 2,50
126	Melancia	KG	R\$ 1,00
127	Melão	KG	R\$ 2,30
128	Mexerica	DZ	R\$ 2,40
129	Milho verde	KG	R\$ 2,50
130	Mini rapadura 30 g	KG	R\$ 0,45
131	Mostarda	MOLHO	R\$ 1,50
132	Murici	KG	R\$ 5,17
133	Ovo caipira	DZ	R\$ 4,00
134	Ovo de codorna	DZ	R\$ 2,50
135	Paçoca amendoim	KG	R\$ 7,00
136	Paçoca carne	KG	R\$ 10,50
137	Paçoca gergelim	KG	R\$ 8,00
138	Pamonha	KG	R\$ 8,00
139	Pão caseiro	KG	R\$ 6,00
140	Pão de batata doce	KG	R\$ 7,00
141	Pão de queijo	KG	R\$ 6,50
142	Pão Milho	KG	R\$ 6,00
143	Pato	KG	R\$ 9,50
144	Peixe	KG	R\$ 8,00
145	Peixe Cari	KG	R\$ 8,00
146	Peixe Curvina	KG	R\$ 8,00
147	Peixe Fidalgo	KG	R\$ 10,00
148	Peixe Jaraqui	KG	R\$ 10,00
149	Peixe Jaú	KG	R\$ 10,00
150	peixe pacu	KG	R\$ 8,00
151	Peixe Piau	KG	R\$ 8,00
152	Peixe Tambaqui	KG	R\$ 8,00
153	Peixe Tucunaré	KG	R\$ 12,00
154	Pepino	KG	R\$ 1,90
155	Peru	KG	R\$ 13,90
156	Peta	KG	R\$ 12,00
157	Pimenta	KG	R\$ 2,80
158	Pimenta do reino	KG	R\$ 18,50
159	Pimentão	KG	R\$ 3,10
160	Polpa de abacaxi	KG	R\$ 5,10
161	Polpa de açaí	KG	R\$ 6,80
162	Polpa de acerola	KG	R\$ 5,00
163	Polpa de bacaba	KG	R\$ 5,00
164	Polpa de bacuri	KG	R\$ 6,00
165	Polpa de buriti	KG	R\$ 6,00
166	Polpa de cacau	KG	R\$ 6,50
167	Polpa de cagaita	KG	R\$ 6,20
168	Polpa de cajá	KG	R\$ 6,50
169	Polpa de caju	KG	R\$ 4,80
170	Polpa de cajui	KG	R\$ 5,00
171	Polpa de carambola	KG	R\$ 4,90
172	Polpa de cupuaçu	KG	R\$ 6,50
173	Polpa de goiaba	KG	R\$ 5,90
174	Polpa de manga	KG	R\$ 3,25
175	Polpa de maracujá	KG	R\$ 6,50
176	Polpa de muruci	KG	R\$ 5,50
177	Polpa de pequi	KG	R\$ 6,00
178	Polpa de tamarindo	KG	R\$ 5,60
179	Polvilho	KG	R\$ 3,00

180	Puba	KG	R\$ 3,00
181	Queijo frescal	KG	R\$ 7,80
182	Queijo mussarela	KG	R\$ 11,70
183	Queijo provolone	KG	R\$ 16,30
184	Queijo coalho	KG	R\$ 9,10
185	Queijo Ralado	KG	R\$ 11,50
186	Quiabo	KG	R\$ 2,00
187	Rabanete	KG	R\$ 1,60
188	Rapadura	KG	R\$ 4,80
189	Rapadura (tijolo)	KG	R\$ 5,50
190	Repolho	KG	R\$ 2,10
191	Requeijão	KG	R\$ 9,70
192	Rosca frita	KG	R\$ 8,00
193	Rúcula	MOLHO	R\$ 1,65
194	Salsa	MOLHO	R\$ 1,50
195	Tempero caseiro	KG	R\$ 4,20
196	Tomate	KG	R\$ 2,90
197	Toucinho	KG	R\$ 3,90
198	Vagem	KG	R\$ 4,50

ANEXO III

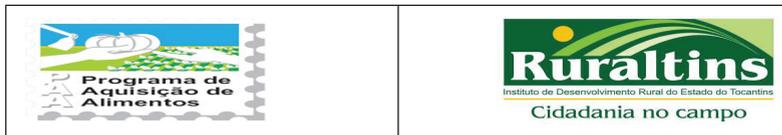


PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PA			
REGIONAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	VALOR
1	Abacate	KG	R\$ 2,10
2	Abacaxi	PÇ	R\$ 1,80
3	Abobora cambutiá	KG	R\$ 2,00
4	Abobora goianinha	KG	R\$ 1,50
5	Abobora madura	KG	R\$ 1,30
6	Abobora verde	KG	R\$ 1,57
7	Açafrão	KG	R\$ 12,00
8	Acelga	MOLHO	R\$ 2,50
9	Açúcar mascavo	KG	R\$ 7,00
10	Alface molho 3 pés	MOLHO	R\$ 2,50
11	Almeirão	MOLHO	R\$ 2,80
12	Amendoim descascado	KG	R\$ 7,00
13	Amendoim torrado	KG	R\$ 7,00
14	Arroz beneficiado 1º	KG	R\$ 1,60
15	Arroz beneficiado 2º	KG	R\$ 1,20
16	Arroz em casca	KG	R\$ 0,80
17	Azeite de coco	LT	R\$ 11,00
18	Banana comprida	KG	R\$ 4,00
19	Banana maça	KG	R\$ 3,00
20	Banana marmelo	KG	R\$ 1,90
21	Banana nanica	KG	R\$ 1,80
22	Banana nanicão	KG	R\$ 2,00
23	Banana pacovan	KG	R\$ 2,00
24	Banana prata	KG	R\$ 1,80
25	Banana tap meu	KG	R\$ 2,30
26	Banha de porco	LT	R\$ 4,50
27	Batata doce	KG	R\$ 1,80
28	Beiju de polvilho	KG	R\$ 1,35
29	Berinjela	KG	R\$ 1,70
30	Beterraba	KG	R\$ 1,60
31	Biscoito de polvilho	PCT	R\$ 9,00
32	Biscoito de queijo	KG	R\$ 6,50
33	Biscoito de tapioca	KG	R\$ 3,50
34	Bolacha de polvilho	PCT	R\$ 2,80
35	Bolo caseiro	KG	R\$ 5,00
36	Bolo de polvilho	KG	R\$ 5,00
37	Bolo de puba	KG	R\$ 8,00
38	Bolo mané pelado	KG	R\$ 6,50
39	Bolo manguão	KG	R\$ 7,00
40	Bolo quebrador	KG	R\$ 7,50
41	Broa de tapioca	KG	R\$ 4,00
42	Café em grãos	KG	R\$ 9,30
43	Caju	KG	R\$ 4,20

44	Caldo de cana	LT	R\$ 1,90
45	Carambola	KG	R\$ 2,80
46	Carne bovina sem osso	KG	R\$ 12,50
47	Carne bovina com osso	(@)	R\$ 120,00
48	Carne caprina	KG	R\$ 10,00
49	Carne de frango caipira	KG	R\$ 11,00
50	Carne de peixe	KG	R\$ 10,00
51	Carne ovina	KG	R\$ 10,00
52	Carne suína	KG	R\$ 8,00
53	Castanha de caju assada	KG	R\$ 9,00
54	Cebolinha	MOLHO	R\$ 1,80
55	Cenoura	KG	R\$ 1,60
56	Cheiro verde	MOLHO	R\$ 1,70
57	Chuchu	KG	R\$ 2,00
58	Cocada	KG	R\$ 9,70
59	Cocada de babaçu	KG	R\$ 12,00
60	Coco seco	UND	R\$ 1,50
61	Coco verde	UND	R\$ 1,00
62	Coentro	MOLHO	R\$ 1,60
63	Conserva de jurubeba	LT	R\$ 7,50
64	Conserva de pequi	PT	R\$ 6,00
65	Corante de urucum	KG	R\$ 4,80
66	Couve	MOLHO	R\$ 2,00
67	Doce caseiro	KG	R\$ 8,50
68	Doce delaranja	KG	R\$ 10,00
69	Doce de abacaxi	KG	R\$ 9,20
70	Doce de abobora	KG	R\$ 7,00
71	Doce de banana	KG	R\$ 7,00
72	Doce de buriti	KG	R\$ 9,50
73	Doce de caju	KG	R\$ 7,00
74	Doce de coco	KG	R\$ 9,00
75	Doce de gergelim	KG	R\$ 8,40
76	Doce de goiaba	KG	R\$ 7,00
77	Doce de leite pasta	KG	R\$ 7,00
78	Doce de leite pedaço	KG	R\$ 8,00
79	Doce de mamão	KG	R\$ 7,00
80	Doce de mandioca	KG	R\$ 7,30
81	Doce de manga	KG	R\$ 7,00
82	Espinafre	MOLHO	R\$ 2,00
83	Farinha branca	KG	R\$ 2,10
84	Farinha de babaçu	KG	R\$ 10,00
85	Farinha de cacau	KG	R\$ 8,00
86	Farinha de puba	KG	R\$ 3,50
87	Farofa temperada	KG	R\$ 4,80
88	Fava	KG	R\$ 4,50
89	Feijão	KG	R\$ 3,80
90	Feijão branco	KG	R\$ 4,50
91	Feijão caupi	KG	R\$ 4,50
92	Feijão verde	KG	R\$ 4,00
93	Frango granja	KG	R\$ 4,80
94	Fubá de arroz	KG	R\$ 2,50
95	Fubá de milho	KG	R\$ 1,50
96	Geléia de frutas	KG	R\$ 9,90
97	Geléia de mocotó	KG	R\$ 9,70
98	Gergelim	KG	R\$ 7,40
99	Goiaba	KG	R\$ 4,00
100	Guariroba	KG	R\$ 10,00
101	Hortelã	MOLHO	R\$ 1,90
102	Inhame	KG	R\$ 2,30
103	Iogurte caseiro	LT	R\$ 3,50
104	Jaca	KG	R\$ 2,60
105	Jiló	KG	R\$ 1,90
106	Laranja	DZ	R\$ 1,50
107	Leite pasteurizado	LT	R\$ 2,00
108	Lima	DZ	R\$ 2,00
109	Limão	KG	R\$ 2,20
110	Linguiça bovina	KG	R\$ 8,00
111	Linguiça de peixe	KG	R\$ 9,50
112	Linguiça de porco	KG	R\$ 11,00
113	Mamão comum	KG	R\$ 1,50
114	Mamão formosa	KG	R\$ 1,50
115	Mamão papaia	KG	R\$ 2,75
116	Mandioca	KG	R\$ 1,50
117	Manga	KG	R\$ 1,70
118	Manteiga de leite	KG	R\$ 9,00
119	Maracujá	KG	R\$ 4,50
120	Massa de mandioca	KG	R\$ 1,40
121	Massa puba	KG	R\$ 2,50

122	Maxixe	KG	R\$ 2,00
123	Mel	KG	R\$ 10,00
124	Mel em sachê	KG	R\$ 15,80
125	Melado	LT	R\$ 3,10
126	Melancia	KG	R\$ 1,00
127	Melão	KG	R\$ 2,30
128	Mexerica	KG	R\$ 2,40
129	Milho verde	KG	R\$ 2,50
130	Mini rapadura 30 g	UND	R\$ 0,45
131	Mostarda	MOLHO	R\$ 1,50
132	Murici	KG	R\$ 5,20
133	Ovo caipira	DZ	R\$ 4,00
134	Ovo de codorna	DZ	R\$ 2,50
135	Paçoca amendoim	KG	R\$ 7,00
136	Paçoca carne	KG	R\$ 10,50
137	Paçoca gergelim	KG	R\$ 8,00
138	Pamonha	KG	R\$ 8,00
139	Pão caseiro	KG	R\$ 6,00
140	Pão de batata doce	KG	R\$ 7,00
141	Pão de queijo	KG	R\$ 6,50
142	Pão Milho	KG	R\$ 6,00
143	Pato	KG	R\$ 9,00
144	Peixe	KG	R\$ 8,00
145	Peixe Cari	KG	R\$ 8,00
146	Peixe Curvina	KG	R\$ 8,00
147	Peixe Fidalgo	KG	R\$ 10,00
148	Peixe Jaraqui	KG	R\$ 10,00
149	Peixe Jaú	KG	R\$ 10,00
150	Peixe Pacu	KG	R\$ 8,00
151	Peixe Piau	KG	R\$ 8,00
152	Peixe Tambaqui	KG	R\$ 8,00
153	Peixe Tucunaré	KG	R\$ 12,00
154	Pepino	KG	R\$ 1,90
155	Peru	KG	R\$ 14,20
156	Peta	KG	R\$ 12,00
157	Pimenta	LT	R\$ 2,80
158	Pimenta do reino	KG	R\$ 18,00
159	Pimentão	KG	R\$ 3,10
160	Polpa de abacaxi	KG	R\$ 5,10
161	Polpa de açaí	KG	R\$ 6,80
162	Polpa de acerola	KG	R\$ 5,00
163	Polpa de bacaba	KG	R\$ 3,60
164	Polpa de bacuri	KG	R\$ 5,00
165	Polpa de buriti	KG	R\$ 6,00
166	Polpa de cacau	KG	R\$ 6,50
167	Polpa de cagaita	KG	R\$ 6,20
168	Polpa de cajá	KG	R\$ 6,50
169	Polpa de caju	KG	R\$ 4,80
170	Polpa de cajui	KG	R\$ 5,00
171	Polpa de carambola	KG	R\$ 3,90
172	Polpa de cupuaçu	KG	R\$ 6,50
173	Polpa de goiaba	KG	R\$ 3,80
174	Polpa de manga	KG	R\$ 3,25
175	Polpa de maracujá	KG	R\$ 6,50
176	Polpa de muruci	KG	R\$ 5,50
177	Polpa de pequi	KG	R\$ 5,00
178	Polpa de tamarindo	KG	R\$ 5,60
179	Polvilho	KG	R\$ 3,00
180	Puba	KG	R\$ 3,00
181	Queijo frescal	KG	R\$ 7,80
182	Queijo mussarela	KG	R\$ 11,70
183	Queijo provolone	KG	R\$ 16,30
184	Queijo coalho lho	KG	R\$ 9,10
185	Queijo ralado	KG	R\$ 11,50
186	Quiabo	KG	R\$ 2,00
187	Rabanete	KG	R\$ 1,75
188	Rapadura	KG	R\$ 4,80
189	Rapadura (tijolo)	KG	R\$ 5,50
190	Repolho	KG	R\$ 2,40
191	Requeijão	KG	R\$ 9,70
192	Rosca frita	KG	R\$ 8,00
193	Rúcula	MOLHO	R\$ 1,35
194	Salsa	MOLHO	R\$ 1,50
195	Tempero caseiro	KG	R\$ 4,23
196	Tomate	KG	R\$ 2,90
197	Toucinho	KG	R\$ 3,90
198	Vagem	KG	R\$ 4,50

ANEXO IV

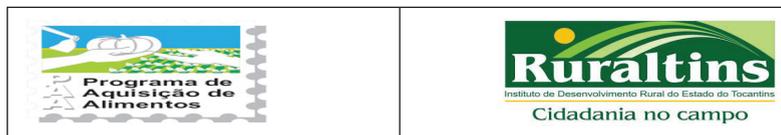


PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA			
REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	VALOR
1	Abacate	KG	R\$ 2,10
2	Abacaxi	PÇ	R\$ 1,80
3	Abobora cambutiá	KG	R\$ 1,90
4	Abobora goianinha	KG	R\$ 1,50
5	Abobora madura	KG	R\$ 1,30
6	Abobora verde	KG	R\$ 1,60
7	Açafrão	KG	R\$ 12,20
8	Acelga	MOLHO	R\$ 2,50
9	Açúcar mascavo	KG	R\$ 7,60
10	Alface molho 3 pés	MOLHO	R\$ 2,50
11	Almeirão	MOLHO	R\$ 2,30
12	Amendoim descascado	KG	R\$ 7,00
13	Amendoim torrado em casca	KG	R\$ 7,00
14	Arroz beneficiado 1º	KG	R\$ 1,60
15	Arroz beneficiado 2º	KG	R\$ 1,20
16	Arroz em casca	KG	R\$ 0,80
17	Azeite de coco	LT	R\$ 11,00
18	Banana comprida	KG	R\$ 4,00
19	Banana maçã	KG	R\$ 3,00
20	Banana marmelo	KG	R\$ 1,90
21	Banana nanica	KG	R\$ 1,80
22	Banana nanicão	KG	R\$ 2,00
23	Banana pacovan	KG	R\$ 2,00
24	Banana prata	KG	R\$ 1,80
25	Banana tap meu	KG	R\$ 2,40
26	Banha de porco	LT	R\$ 4,50
27	Batata doce	KG	R\$ 1,80
28	Beiju de polvilho	KG	R\$ 1,35
29	Berinjela	KG	R\$ 1,70
30	Beterraba	KG	R\$ 1,50
31	Biscoito de polvilho	PCT	R\$ 9,00
32	Biscoito de queijo	KG	R\$ 6,50
33	Biscoito de tapioca	KG	R\$ 3,50
34	Bolacha de polvilho	PCT	R\$ 2,90
35	Bolo caseiro	KG	R\$ 5,00
36	Bolo de polvilho	KG	R\$ 5,00
37	Bolo de puba	KG	R\$ 8,00
38	Bolo mané pelado	KG	R\$ 6,50
39	Bolo manguão	KG	R\$ 7,00
40	Bolo quebrador	KG	R\$ 7,50
41	Broa de tapioca	KG	R\$ 4,00
42	Café em grãos	KG	R\$ 9,70
43	Caju	KG	R\$ 1,90
44	Caldo de cana	LT	R\$ 1,90
45	Carambola	KG	R\$ 1,90
46	Carne bovina sem osso	KG	R\$ 8,00
47	Carne bovina com osso	(@)	R\$ 120,00
48	Carne caprina	KG	R\$ 10,00
49	Carne de frango caipira	KG	R\$ 12,50
50	Carne de peixe	KG	R\$ 10,00
51	Carne ovina	KG	R\$ 8,00
52	Carne suína	KG	R\$ 11,00
53	Castanha de caju assada	KG	R\$ 9,00
54	Cebolinha	MOLHO	R\$ 1,80
55	Cenoura	KG	R\$ 1,60
56	Cheiro verde	MOLHO	R\$ 1,70
57	Chuchu	KG	R\$ 2,00
58	Cocada	KG	R\$ 11,60

59	Cocada de babaçu	KG	R\$ 12,00
60	Coco seco	UND	R\$ 1,50
61	Coco verde	UND	R\$ 1,00
62	Coentro	MOLHO	R\$ 1,60
63	Conserva de jurubeba	LT	R\$ 5,00
64	Conserva de pequi	PT	R\$ 6,00
65	Corante de urucum	KG	R\$ 4,80
66	Couve	MOLHO	R\$ 2,00
67	Doce caseiro	KG	R\$ 9,70
68	Doce delaranja	KG	R\$ 10,00
69	Doce de abacaxi	KG	R\$ 9,70
70	Doce de abobora	KG	R\$ 7,00
71	Doce de banana	KG	R\$ 7,00
72	Doce de buriiti	KG	R\$ 9,50
73	Doce de caju	KG	R\$ 7,00
74	Doce de coco	KG	R\$ 9,00
75	Doce de gergelim	KG	R\$ 8,40
76	Doce de goiaba	KG	R\$ 7,00
77	Doce de leite pasta	KG	R\$ 7,00
78	Doce de leite pedaço	KG	R\$ 8,00
79	Doce de mamão	KG	R\$ 7,00
80	Doce de mandioca	KG	R\$ 8,00
81	Doce de manga	KG	R\$ 7,00
82	Espinafre	MOLHO	R\$ 2,00
83	Farinha branca	KG	R\$ 2,10
84	Farinha de babaçu	KG	R\$ 10,00
85	Farinha de cacau	KG	R\$ 8,00
86	Farinha de puba	KG	R\$ 3,50
87	Farofa temperada	KG	R\$ 4,80
88	Fava	KG	R\$ 4,50
89	Feijão	KG	R\$ 3,80
90	Feijão branco	KG	R\$ 4,50
91	Feijão caupi	KG	R\$ 4,50
92	Feijão verde	KG	R\$ 4,00
93	Frango granja	KG	R\$ 4,80
94	Fubá de arroz	KG	R\$ 2,50
95	Fubá de milho	KG	R\$ 1,60
96	Geléia de frutas	KG	R\$ 6,30
97	Geléia de mocotó	KG	R\$ 6,40
98	Gergelim	KG	R\$ 7,40
99	Goiaba	KG	R\$ 4,00
100	Guariroba	KG	R\$ 10,00
101	Hortelã	MOLHO	R\$ 1,60
102	Inhame	KG	R\$ 2,30
103	Iogurte caseiro	LT	R\$ 3,50
104	Jaca	KG	R\$ 2,60
105	Jiló	KG	R\$ 1,90
106	Laranja	DZ	R\$ 1,50
107	Leite pasteurizado	LT	R\$ 2,00
108	Lima	DZ	R\$ 2,00
109	Limão	KG	R\$ 2,20
110	Linguiça bovina	KG	R\$ 8,00
111	Linguiça de peixe	KG	R\$ 11,00
112	Linguiça de porco	KG	R\$ 11,00
113	Mamão comum	KG	R\$ 1,50
114	Mamão formosa	KG	R\$ 1,50
115	Mamão papaia	KG	R\$ 2,75
116	Mandioca	KG	R\$ 1,50
117	Manga	KG	R\$ 1,70
118	Manteiga de leite	KG	R\$ 9,00
119	Maracujá	KG	R\$ 4,50
120	Massa de mandioca	KG	R\$ 1,40
121	Massa puba	KG	R\$ 2,50
122	Maxixe	KG	R\$ 2,00
123	Mel	KG	R\$ 10,00
124	Mel em sache	KG	R\$ 12,00
125	Melado	LT	R\$ 3,10
126	Melancia	KG	R\$ 1,00
127	Melão	KG	R\$ 2,30
128	Mexerica	KG	R\$ 2,40

129	Milho verde	KG	R\$ 2,50
130	Mini rapadura 30 g	UND	R\$ 0,45
131	Mostarda	MOLHO	R\$ 1,50
132	Murici	KG	R\$ 5,20
133	Ovo caipira	DZ	R\$ 4,00
134	Ovo de codorna	DZ	R\$ 2,50
135	Paçoca amendoim	KG	R\$ 7,00
136	Paçoca carne	KG	R\$ 10,50
137	Paçoca gergelim	KG	R\$ 8,00
138	Pamonha	KG	R\$ 8,00
139	Pão caseiro	KG	R\$ 6,00
140	Pão de batata doce	KG	R\$ 7,00
141	Pão de queijo	KG	R\$ 6,50
142	Pão Milho	KG	R\$ 6,00
143	Pato	KG	R\$ 8,50
144	Peixe	KG	R\$ 8,00
145	Peixe Cari	KG	R\$ 8,00
146	Peixe Curvina	KG	R\$ 8,00
147	Peixe Fidalgo	KG	R\$ 10,00
148	Peixe Jaraqui	KG	R\$ 10,00
149	Peixe Jaú	KG	R\$ 10,00
150	Peixe Pacu	KG	R\$ 8,00
151	Peixe Piau	KG	R\$ 8,00
152	Peixe Tambaqui	KG	R\$ 8,00
153	Peixe Tucunaré	KG	R\$ 12,00
154	Pepino	KG	R\$ 1,90
155	Peru	KG	R\$ 14,20
156	Peta	KG	R\$ 12,00
157	Pimenta de cheiro	LT	R\$ 2,80
158	Pimenta do reino	KG	R\$ 18,00
159	Pimentão	KG	R\$ 3,10
160	Polpa de abacaxi	KG	R\$ 5,10
161	Polpa de açaí	KG	R\$ 6,80
162	Polpa de acerola	KG	R\$ 5,00
163	Polpa de bacaba	KG	R\$ 3,60
164	Polpa de bacuri	KG	R\$ 5,00
165	Polpa de buriti	KG	R\$ 6,00
166	Polpa de cacau	KG	R\$ 6,50
167	Polpa de cagaita	KG	R\$ 6,20
168	Polpa de cajá	KG	R\$ 6,50
169	Polpa de caju	KG	R\$ 4,80
170	Polpa de cajui	KG	R\$ 5,00
171	Polpa de carambola	KG	R\$ 3,90
172	Polpa de cupuaçu	KG	R\$ 6,50
173	Polpa de goiaba	KG	R\$ 3,80
174	Polpa de manga	KG	R\$ 3,25
175	Polpa de maracujá	KG	R\$ 6,50
176	Polpa de muruci	KG	R\$ 5,50
177	Polpa de pequi	KG	R\$ 5,00
178	Polpa de tamarindo	KG	R\$ 5,60
179	Polvilho	KG	R\$ 3,00
180	Puba	KG	R\$ 3,00
181	Queijo coalho	KG	R\$ 9,10
182	Queijo frescal	KG	R\$ 7,80
183	Queijo mussarela	KG	R\$ 11,70
184	Queijo provolone	KG	R\$ 16,30
185	Queijo ralado	KG	R\$ 11,50
186	Quiabo	KG	R\$ 2,00
187	Rabanete	KG	R\$ 1,75
188	Rapadura	KG	R\$ 4,80
189	Rapadura (tijolo)	KG	R\$ 5,20
190	Repolho	KG	R\$ 2,20
191	Requeijão	KG	R\$ 9,70
192	Rosca frita	KG	R\$ 8,00
193	Rúcula	MOLHO	R\$ 1,35
194	Salsa	MOLHO	R\$ 1,50
195	Tempero caseiro	KG	R\$ 4,23
196	Tomate	KG	R\$ 2,90
197	Toucinho	KG	R\$ 3,90
198	Vagem	KG	R\$ 4,50

ANEXO V

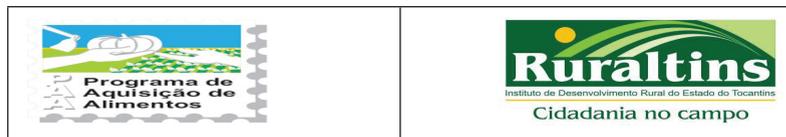


PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA			
REGIONAL DE PORTO NACIONAL			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	VALOR
1	Abacate	KG	R\$ 2,10
2	Abacaxi	PÇ	R\$ 1,80
3	Abobora cambutiá	KG	R\$ 1,90
4	Abobora goianinha	KG	R\$ 1,50
5	Abobora madura	KG	R\$ 1,30
6	Abobora verde	KG	R\$ 1,65
7	Açafrão	KG	R\$ 14,50
8	Acelga	MOLHO	R\$ 2,50
9	Açúcar mascavo	KG	R\$ 6,90
10	Alface molho 3 pés	MOLHO	R\$ 2,50
11	Almeirão	MOLHO	R\$ 2,40
12	Amendoim descascado	KG	R\$ 7,00
13	Amendoim torrado em casca	KG	R\$ 7,00
14	Arroz beneficiado 1º	KG	R\$ 1,60
15	Arroz beneficiado 2º	KG	R\$ 1,20
16	Arroz em casca	KG	R\$ 0,80
17	Azeite de coco	LT	R\$ 11,00
18	Banana comprida	KG	R\$ 4,00
19	Banana maçã	KG	R\$ 3,00
20	Banana marmelo	KG	R\$ 1,90
21	Banana nanica	KG	R\$ 1,80
22	Banana nanicão	KG	R\$ 2,00
23	Banana pacovan	KG	R\$ 2,00
24	Banana prata	KG	R\$ 1,80
25	Banana tap meu	KG	R\$ 2,00
26	Banha de porco	LT	R\$ 4,50
27	Batata doce	KG	R\$ 1,75
28	Beiju de polvilho	KG	R\$ 2,80
29	Berinjela	KG	R\$ 1,70
30	Beterraba	KG	R\$ 1,56
31	Biscoito de polvilho	PCT	R\$ 9,00
32	Biscoito de queijo	KG	R\$ 6,50
33	Biscoito de tapioca	KG	R\$ 3,50
34	Bolacha de polvilho	PCT	R\$ 3,50
35	Bolo caseiro	KG	R\$ 5,00
36	Bolo de polvilho	KG	R\$ 5,00
37	Bolo de puba	KG	R\$ 8,00
38	Bolo Mané pelado	KG	R\$ 7,00
39	Bolo manguão	KG	R\$ 7,00
40	Bolo quebrador	KG	R\$ 7,50
41	Broa de tapioca	KG	R\$ 4,00
42	Café em grãos	KG	R\$ 8,60
43	Caju	KG	R\$ 4,00
44	Caldo de cana	LT	R\$ 1,90
45	Carambola	KG	R\$ 1,90
46	Carne bovina com osso	(@)	R\$ 120,00
47	Carne bovina sem osso	KG	R\$ 12,50
48	Carne caprina	KG	R\$ 10,00
49	Carne de frango caipira	KG	R\$ 11,00
50	Carne de peixe	KG	R\$ 10,00
51	Carne ovina	KG	R\$ 8,00
52	Carne suína	KG	R\$ 8,00
53	Castanha de caju assada	KG	R\$ 9,00
54	Cebolinha	MOLHO	R\$ 1,50
55	Cenoura	KG	R\$ 1,70
56	Cheiro verde	MOLHO	R\$ 2,00
57	Chuchu	KG	R\$ 1,90
58	Cocada	KG	R\$ 12,20
59	Cocada de babaçu	KG	R\$ 12,00
60	Coco seco	UND	R\$ 1,00
61	Coco verde	UND	R\$ 1,00
62	Coentro	MOLHO	R\$ 1,60
63	Conserva de jurubeba	LT	R\$ 5,00

64	Conserva de pequi	PT	R\$ 6,00
65	Corante de urucum	KG	R\$ 4,80
66	Couve	MOLHO	R\$ 2,00
67	Doce caseiro	KG	R\$ 9,70
68	Doce delaranja	KG	R\$ 10,00
69	Doce de abacaxi	KG	R\$ 8,50
70	Doce de abobora	KG	R\$ 8,40
71	Doce de banana	KG	R\$ 7,00
72	Doce de buriti	KG	R\$ 9,50
73	Doce de caju	KG	R\$ 7,00
74	Doce de coco	KG	R\$ 9,00
75	Doce de gergelim	KG	R\$ 8,70
76	Doce de goiaba	KG	R\$ 8,30
77	Doce de leite pasta	KG	R\$ 7,00
78	Doce de leite pedaço	KG	R\$ 7,00
79	Doce de mamão	KG	R\$ 7,50
80	Doce de mandioca	KG	R\$ 6,90
81	Doce de manga	KG	R\$ 8,20
82	Espinafre	MOLHO	R\$ 2,00
83	Farinha branca	KG	R\$ 2,10
84	Farinha de babaçu	KG	R\$ 10,00
85	Farinha de cacau	KG	R\$ 8,00
86	Farinha de puba	KG	R\$ 3,50
87	Farofa temperada	KG	R\$ 4,80
88	Fava	KG	R\$ 4,50
89	Feijão	KG	R\$ 3,80
90	Feijão branco	KG	R\$ 4,50
91	Feijão caupi	KG	R\$ 4,50
92	Feijão verde	KG	R\$ 4,00
93	Frango granja	KG	R\$ 4,90
94	Fubá de arroz	KG	R\$ 2,50
95	Fubá de milho	KG	R\$ 1,50
96	Geléia de frutas	KG	R\$ 7,50
97	Geléia de mocotó	KG	R\$ 6,00
98	Gergelim	KG	R\$ 7,40
99	Goiaba	KG	R\$ 3,50
100	Guariroba	KG	R\$ 10,00
101	Hortelã	MOLHO	R\$ 1,60
102	Inhame	KG	R\$ 2,30
103	Iogurte caseiro	LT	R\$ 3,50
104	Jaca	KG	R\$ 2,60
105	Jiló	KG	R\$ 1,90
106	Laranja	DZ	R\$ 1,50
107	Leite pasteurizado	LT	R\$ 2,00
108	Lima	DZ	R\$ 2,00
109	Limão	KG	R\$ 2,20
110	Linguiça bovina	KG	R\$ 8,00
111	Linguiça de peixe	KG	R\$ 11,00
112	Linguiça de porco	KG	R\$ 11,00
113	Mamão comum	KG	R\$ 1,50
114	Mamão formosa	KG	R\$ 1,50
115	Mamão papaia	KG	R\$ 2,50
116	Mandioca	KG	R\$ 1,50
117	Manga	KG	R\$ 1,05
118	Manteiga de leite	KG	R\$ 9,00
119	Maracujá	KG	R\$ 4,50
120	Massa de mandioca	KG	R\$ 1,40
121	Massa puba	KG	R\$ 2,50
122	Maxixe	KG	R\$ 2,00
123	Mel	KG	R\$ 10,00
124	Mel em sachê	KG	R\$ 12,70
125	Melado	LT	R\$ 3,10
126	Melancia	KG	R\$ 1,00
127	Melão	KG	R\$ 2,30
128	Mexerica	KG	R\$ 2,40
129	Milho verde	KG	R\$ 2,50
130	Mini rapadura 30 g	UND	R\$ 0,45
131	Mostarda	MOLHO	R\$ 1,50

132	Murici	KG	R\$ 5,20
133	Ovo caipira	DZ	R\$ 4,00
134	Ovo de codorna	DZ	R\$ 2,50
135	Paçoca amendoim	KG	R\$ 7,00
136	Paçoca carne	KG	R\$ 10,50
137	Paçoca gergelim	KG	R\$ 8,00
138	Pamonha	KG	R\$ 8,00
139	Pão caseiro	KG	R\$ 6,00
140	Pão de batata doce	KG	R\$ 6,50
141	Pão de queijo	KG	R\$ 6,00
142	Pão Milho	KG	R\$ 6,00
143	Pato	KG	R\$ 8,20
144	Peixe	KG	R\$ 8,00
145	Peixe Cari	KG	R\$ 8,00
146	Peixe Curvina	KG	R\$ 8,00
147	Peixe Fidalgo	KG	R\$ 10,00
148	Peixe Jaraqui	KG	R\$ 10,00
149	Peixe Jaú	KG	R\$ 10,00
150	Peixe Pacu	KG	R\$ 8,00
151	Peixe Piauí	KG	R\$ 8,00
152	Peixe Tambaqui	KG	R\$ 8,00
153	Peixe Tucunaré	KG	R\$ 12,00
154	Pepino	KG	R\$ 1,90
155	Peru	KG	R\$ 14,50
156	Peta	KG	R\$ 12,00
157	Pimenta	LT	R\$ 2,80
158	Pimenta do reino	KG	R\$ 18,00
159	Pimentão	KG	R\$ 3,10
160	Polpa de abacaxi	KG	R\$ 5,10
161	Polpa de açaí	KG	R\$ 6,80
162	Polpa de acerola	KG	R\$ 5,00
163	Polpa de bacaba	KG	R\$ 3,60
164	Polpa de bacuri	KG	R\$ 5,00
165	Polpa de buriti	KG	R\$ 6,00
166	Polpa de cacau	KG	R\$ 6,50
167	Polpa de cagaita	KG	R\$ 6,20
168	Polpa de cajá	KG	R\$ 6,50
169	Polpa de caju	KG	R\$ 4,80
170	Polpa de cajui	KG	R\$ 5,00
171	Polpa de carambola	KG	R\$ 3,90
172	Polpa de cupuaçu	KG	R\$ 6,50
173	Polpa de goiaba	KG	R\$ 3,80
174	Polpa de manga	KG	R\$ 3,25
175	Polpa de maracujá	KG	R\$ 6,50
176	Polpa de muruci	KG	R\$ 5,50
177	Polpa de pequi	KG	R\$ 5,00
178	Polpa de tamarindo	KG	R\$ 5,60
179	Polvilho	KG	R\$ 3,00
180	Puba	KG	R\$ 3,00
181	Queijo coalho	KG	R\$ 9,10
182	Queijo frescal	KG	R\$ 7,80
183	Queijo mussarela	KG	R\$ 11,70
184	Queijo provolone	KG	R\$ 16,30
185	Queijo ralado	KG	R\$ 11,50
186	Quiabo	KG	R\$ 2,00
187	Rabanete	KG	R\$ 1,60
188	Rapadura	KG	R\$ 4,80
189	Rapadura (tijolo)	KG	R\$ 5,40
190	Repolho	KG	R\$ 1,80
191	Requeijão	KG	R\$ 9,70
192	Rosca frita	KG	R\$ 8,00
193	Rúcula	MOLHO	R\$ 1,65
194	Salsa	MOLHO	R\$ 1,55
195	Tempero caseiro	KG	R\$ 4,23
196	Tomate	KG	R\$ 2,90
197	Toucinho	KG	R\$ 3,90
198	Vagem	KG	R\$ 4,50

ANEXO VI



PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA

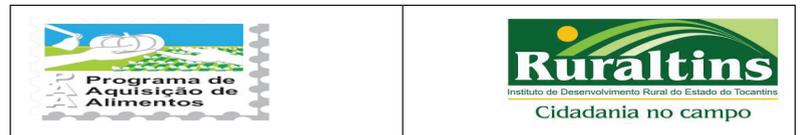
REGIONAL DE GURUPI

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	VALOR
1	Abacate	KG	R\$ 2,10
2	Abacaxi	PÇ	R\$ 1,80
3	Abobora cambutiá	KG	R\$ 1,90
4	Abobora goianinha	KG	R\$ 1,50
5	Abobora madura	KG	R\$ 1,30
6	Abobora verde	KG	R\$ 1,45
7	Açafrão	KG	R\$ 15,30
8	Acelga	MOLHO	R\$ 2,50
9	Açúcar mascavo	KG	R\$ 8,20
10	Alface molho 3 pés	MOLHO	R\$ 2,50
11	Almeirão	MOLHO	R\$ 2,50
12	Amendoim descascado	KG	R\$ 7,00
13	Amendoim torrado em casca	KG	R\$ 7,00
14	Arroz beneficiado 1º	KG	R\$ 1,60
15	Arroz beneficiado 2º	KG	R\$ 1,20
16	Arroz em casca	KG	R\$ 0,80
17	Azeite de coco	LT	R\$ 11,00
18	Banana comprida	KG	R\$ 4,00
19	Banana maçã	KG	R\$ 3,00
20	Banana marmelo	KG	R\$ 2,50
21	Banana nanica	KG	R\$ 1,75
22	Banana nanicão	KG	R\$ 2,60
23	Banana pacovan	KG	R\$ 3,10
24	Banana prata	KG	R\$ 2,00
25	Banana tap meu	KG	R\$ 3,30
26	Banha de porco	LT	R\$ 4,50
27	Batata doce	KG	R\$ 1,75
28	Beiju de polvilho	KG	R\$ 4,00
29	Berinjela	KG	R\$ 1,70
30	Beterraba	KG	R\$ 1,60
31	Biscoito de polvilho	PCT	R\$ 9,00
32	Biscoito de queijo	KG	R\$ 6,50
33	Biscoito de tapioca	KG	R\$ 3,50
34	Bolacha de polvilho	PCT	R\$ 3,70
35	Bolo caseiro	KG	R\$ 5,00
36	Bolo de polvilho	KG	R\$ 5,00
37	Bolo de puba	KG	R\$ 8,00
38	Bolo mané pelado	KG	R\$ 6,80
39	Bolo mangulão	KG	R\$ 7,00
40	Bolo quebrador	KG	R\$ 7,50
41	Broa de tapioca	KG	R\$ 4,00
42	Café em grãos	KG	R\$ 9,50
43	Caju	KG	R\$ 4,00
44	Caldo de cana	LT	R\$ 1,90
45	Carambola	KG	R\$ 2,80
46	Carne bovina com osso	(@)	R\$ 120,00
47	Carne bovina sem osso	kg	R\$ 12,50
48	Carne caprina	KG	R\$ 10,00
49	Carne de frango caipira	KG	R\$ 11,00
50	Carne de peixe	KG	R\$ 7,30
51	Carne ovina	KG	R\$ 10,00
52	Carne suína	KG	R\$ 8,00
53	Castanha de caju assada	KG	R\$ 9,00
54	Cebolinha	MOLHO	R\$ 1,80
55	Cenoura	KG	R\$ 1,60
56	Cheiro verde	MOLHO	R\$ 1,70
57	Chuchu	KG	R\$ 2,00
58	Cocada	KG	R\$ 8,60
59	Cocada de babaçu	KG	R\$ 12,00

60	Cocô seco	UND	R\$ 1,50
61	Coco verde	UND	R\$ 1,00
62	Coentro	MOLHO	R\$ 1,60
63	Conserva de jurubeba	LT	R\$ 13,90
64	Conserva de pequi	PT	R\$ 6,00
65	Corante de urucum	KG	R\$ 4,80
66	Couve	MOLHO	R\$ 2,00
67	Doce caseiro	KG	R\$ 10,00
68	Doce de laranja	KG	R\$ 10,00
69	Doce de abacaxi	KG	R\$ 8,10
70	Doce de abobora	KG	R\$ 7,00
71	Doce de banana	KG	R\$ 7,00
72	Doce de buriti	KG	R\$ 9,50
73	Doce de caju	KG	R\$ 7,00
74	Doce de coco	KG	R\$ 9,00
75	Doce de gergelim	KG	R\$ 5,30
76	Doce de goiaba	KG	R\$ 7,00
77	Doce de leite pasta	KG	R\$ 7,00
78	Doce de leite pedaço	KG	R\$ 8,00
79	Doce de mamão	KG	R\$ 7,00
80	Doce de mandioca	KG	R\$ 7,00
81	Doce de manga	KG	R\$ 7,00
82	Espinafre	MOLHO	R\$ 2,70
83	Farinha branca	KG	R\$ 2,10
84	Farinha de babaçu	KG	R\$ 10,00
85	Farinha de cacau	KG	R\$ 8,00
86	Farinha de puba	KG	R\$ 3,50
87	Farofa temperada	KG	R\$ 4,80
88	Fava	KG	R\$ 4,50
89	Feijão	KG	R\$ 3,80
90	Feijão branco	KG	R\$ 4,50
91	Feijão caupi	KG	R\$ 4,50
92	Feijão verde	KG	R\$ 4,00
93	Frango granja	KG	R\$ 5,10
94	Fubá de arroz	KG	R\$ 2,50
95	Fubá de milho	KG	R\$ 1,90
96	Geléia de frutas	KG	R\$ 9,90
97	Geléia de mocotó	KG	R\$ 10,20
98	Gergelim	KG	R\$ 7,40
99	Goiaba	KG	R\$ 4,00
100	Guariroba	KG	R\$ 10,00
101	Hortelã	MOLHO	R\$ 2,40
102	Inhame	KG	R\$ 2,30
103	logurte caseiro	LT	R\$ 3,50
104	Jaca	KG	R\$ 2,60
105	Jiló	KG	R\$ 1,90
106	Laranja	DZ	R\$ 1,50
107	Leite pasteurizado	LT	R\$ 2,00
108	Lima	DZ	R\$ 2,00
109	Limão	KG	R\$ 2,20
110	Linguiça bovina	KG	R\$ 8,00
111	Linguiça de peixe	KG	R\$ 11,00
112	Linguiça de porco	KG	R\$ 11,00
113	Mamão comum	KG	R\$ 1,50
114	Mamão formosa	KG	R\$ 1,50
115	Mamão papaia	KG	R\$ 2,75
116	Mandioca	KG	R\$ 1,00
117	Manga	KG	R\$ 1,70
118	Manteiga de leite	KG	R\$ 9,00
119	Maracujá	KG	R\$ 4,50
120	Massa de mandioca	KG	R\$ 1,40
121	Massa puba	KG	R\$ 2,50
122	Maxixe	KG	R\$ 2,00
123	Mel	KG	R\$ 10,00
124	Mel em sache	KG	R\$ 12,70
125	Melado	LT	R\$ 2,10
126	Melancia	KG	R\$ 1,00
127	Melão	KG	R\$ 2,30
128	Mexerica	KG	R\$ 2,40

129	Milho verde	KG	R\$ 2,50
130	Mini rapadura 30 g	UND	R\$ 0,45
131	Mostarda	MOLHO	R\$ 1,50
132	Murici	KG	R\$ 5,20
133	Ovo caipira	DZ	R\$ 4,00
134	Ovo de codorna	DZ	R\$ 2,50
135	Paçoca amendoim	KG	R\$ 7,00
136	Paçoca carne	KG	R\$ 10,50
137	Paçoca gergelim	KG	R\$ 8,00
138	Pamonha	KG	R\$ 8,00
139	Pão caseiro	KG	R\$ 6,00
140	Pão de batata doce	KG	R\$ 7,00
141	Pão de queijo	KG	R\$ 6,50
142	Pão Milho	KG	R\$ 6,00
143	Pato	KG	R\$ 10,00
144	Peixe	KG	R\$ 8,00
145	Peixe Cari	KG	R\$ 8,00
146	Peixe Curvina	KG	R\$ 8,00
147	Peixe Fidalgo	KG	R\$ 10,00
148	Peixe Jaraqui	KG	R\$ 10,00
149	Peixe Jaú	KG	R\$ 10,00
150	Peixe Pacu	KG	R\$ 8,00
151	Peixe Piau	KG	R\$ 8,00
152	Peixe Tambaqui	KG	R\$ 8,00
153	Peixe Tucunaré	KG	R\$ 12,00
154	Pepino	KG	R\$ 1,90
155	Peru	KG	R\$ 10,00
156	Peta	KG	R\$ 12,00
157	Pimenta de cheiro	LT	R\$ 2,80
158	Pimenta do reino	KG	R\$ 18,50
159	Pimentão	KG	R\$ 3,10
160	Polpa de abacaxi	KG	R\$ 5,10
161	Polpa de açaí	KG	R\$ 6,80
162	Polpa de acerola	KG	R\$ 5,00
163	Polpa de bacaba	KG	R\$ 3,60
164	Polpa de bacuri	KG	R\$ 5,00
165	Polpa de buriti	KG	R\$ 6,00
166	Polpa de cacau	KG	R\$ 6,50
167	Polpa de cagaita	KG	R\$ 6,20
168	Polpa de cajá	KG	R\$ 6,50
169	Polpa de caju	KG	R\$ 4,80
170	Polpa de cajui	KG	R\$ 5,00
171	Polpa de carambola	KG	R\$ 3,90
172	Polpa de cupuaçu	KG	R\$ 6,50
173	Polpa de goiaba	KG	R\$ 3,80
174	Polpa de manga	KG	R\$ 3,25
175	Polpa de maracujá	KG	R\$ 6,50
176	Polpa de muruci	KG	R\$ 5,50
177	Polpa de pequi	KG	R\$ 5,00
178	Polpa de tamarindo	KG	R\$ 5,60
179	Polvilho	KG	R\$ 3,00
180	Puba	KG	R\$ 3,00
181	Queijo coalho	KG	R\$ 9,10
182	Queijo frescal	KG	R\$ 7,80
183	Queijo mussarela	KG	R\$ 11,70
184	Queijo provolone	KG	R\$ 16,30
185	Queijo ralado	KG	R\$ 11,50
186	Quiabo	KG	R\$ 2,00
187	Rabanete	KG	R\$ 1,60
188	Rapadura	KG	R\$ 4,80
189	Rapadura (tijolo)	KG	R\$ 5,80
190	Repolho	KG	R\$ 2,20
191	Requeijão	KG	R\$ 9,70
192	Rosca frita	KG	R\$ 8,00
193	Rúcula	MOLHO	R\$ 1,65
194	Salsa	MOLHO	R\$ 1,50
195	Tempero caseiro	KG	R\$ 4,20
196	Tomate	KG	R\$ 2,90
197	Toucinho	KG	R\$ 3,90
198	Vagem	KG	R\$ 4,50

ANEXO VII



PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA			
REGIONAL DE TAGUATINGA			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	VALOR
1	Abacate	KG	R\$ 2,10
2	Abacaxi	PÇ	R\$ 1,80
3	Abobora cambutiá	KG	R\$ 1,70
4	Abobora goianinha	KG	R\$ 1,50
5	Abobora madura	KG	R\$ 1,30
6	Abobora verde	KG	R\$ 1,65
7	Açafrão	KG	R\$ 12,00
8	Acelga	MOLHO	R\$ 2,50
9	Açúcar mascavo	KG	R\$ 8,20
10	Alface molho 3 pés	MOLHO	R\$ 2,50
11	Almeirão	MOLHO	R\$ 2,00
12	Amendoim descascado	KG	R\$ 7,00
13	Amendoim torrado em casca	KG	R\$ 7,00
14	Arroz beneficiado 1º	KG	R\$ 1,60
15	Arroz beneficiado 2º	KG	R\$ 1,20
16	Arroz em casca	KG	R\$ 0,80
17	Azeite de coco	LT	R\$ 11,00
18	Banana comprida	KG	R\$ 4,00
19	Banana maçã	KG	R\$ 3,00
20	Banana marmelo	KG	R\$ 1,90
21	Banana nanica	KG	R\$ 1,60
22	Banana nanicão	KG	R\$ 2,00
23	Banana pacovan	KG	R\$ 2,00
24	Banana prata	KG	R\$ 1,45
25	Banana tap meu	KG	R\$ 2,00
26	Banha de porco	LT	R\$ 4,50
27	Batata doce	KG	R\$ 1,80
28	Beiju de polvilho	KG	R\$ 1,35
29	Berinjela	KG	R\$ 1,70
30	Beterraba	KG	R\$ 1,60
31	Biscoito de polvilho	PCT	R\$ 9,00
32	Biscoito de queijo	KG	R\$ 6,50
33	Biscoito de tapioca	KG	R\$ 3,50
34	Bolacha de polvilho	PCT	R\$ 2,80
35	Bolo caseiro	KG	R\$ 5,00
36	Bolo de polvilho	KG	R\$ 5,00
37	Bolo de puba	KG	R\$ 8,00
38	Bolo mané pelado	KG	R\$ 6,50
39	Bolo manguilão	KG	R\$ 7,00
40	Bolo quebrador	KG	R\$ 7,50
41	Broa de tapioca	KG	R\$ 4,00
42	Café em grãos	KG	R\$ 7,90
43	Caju	KG	R\$ 4,00
44	Caldo de cana	LT	R\$ 1,90
45	Carambola	KG	R\$ 2,80
46	Carne bovina com osso	(@)	R\$ 120,00
47	Carne bovina sem osso	KG	R\$ 12,50
48	Carne caprina	KG	R\$ 10,00
49	Carne de frango caipira	KG	R\$ 11,00
50	Carne de peixe	KG	R\$ 7,30
51	Carne ovina	KG	R\$ 10,00
52	Carne suína	KG	R\$ 8,00
53	Castanha de caju assada	KG	R\$ 9,00
54	Cebolinha	MOLHO	R\$ 1,80
55	Cenoura	KG	R\$ 1,60
56	Cheiro verde	MOLHO	R\$ 1,70
57	Chuchu	KG	R\$ 2,00
58	Cocada	KG	R\$ 11,60
59	Cocada de babaçu	KG	R\$ 12,00
60	Coco seco	UND	R\$ 1,50
61	Coco verde	UND	R\$ 1,00
62	Coentro	MOLHO	R\$ 1,60
63	Conserva de jurubeba	LT	R\$ 4,70

64	Conserva de pequi	PT	R\$ 6,00
65	Corante de urucum	KG	R\$ 4,80
66	Couve	MOLHO	R\$ 2,00
67	Doce caseiro	KG	R\$ 8,70
68	Doce delaranja	KG	R\$ 10,00
69	Doce de abacaxi	KG	R\$ 9,30
70	Doce de abobora	KG	R\$ 7,00
71	Doce de banana	KG	R\$ 7,00
72	Doce de buriti	KG	R\$ 9,50
73	Doce de caju	KG	R\$ 7,00
74	Doce de coco	KG	R\$ 9,00
75	Doce de gergelim	KG	R\$ 8,40
76	Doce de goiaba	KG	R\$ 7,00
77	Doce de leite pasta	KG	R\$ 7,00
78	Doce de leite pedaço	KG	R\$ 8,00
79	Doce de mamão	KG	R\$ 7,00
80	Doce de mandioca	KG	R\$ 8,50
81	Doce de manga	KG	R\$ 7,00
82	Espinafre	MOLHO	R\$ 1,00
83	Farinha branca	KG	R\$ 2,10
84	Farinha de babaçu	KG	R\$ 10,00
85	Farinha de cacau	KG	R\$ 8,00
86	Farinha de puba	KG	R\$ 3,50
87	Farofa temperada	KG	R\$ 4,80
88	Fava	KG	R\$ 4,50
89	Feijão	KG	R\$ 3,80
90	Feijão branco	KG	R\$ 4,50
91	Feijão caupi	KG	R\$ 4,50
92	Feijão verde	KG	R\$ 4,00
93	Frango granja	KG	R\$ 4,80
94	Fubá de arroz	KG	R\$ 2,50
95	Fubá de milho	KG	R\$ 1,60
96	Geléia de frutas	KG	R\$ 7,20
97	Geléia de mocotó	KG	R\$ 9,50
98	Gergelim	KG	R\$ 7,40
99	Goiaba	KG	R\$ 4,00
100	Guariroba	KG	R\$ 10,00
101	Hortelã	MOLHO	R\$ 1,50
102	Inhame	KG	R\$ 2,30
103	logurte caseiro	LT	R\$ 3,50
104	Jaca	KG	R\$ 2,60
105	Jiló	KG	R\$ 1,90
106	Laranja	DZ	R\$ 1,50
107	Leite pasteurizado	LT	R\$ 2,00
108	Lima	DZ	R\$ 2,00
109	Limão	KG	R\$ 2,20
110	Linguíça bovina	KG	R\$ 8,00
111	Linguíça de peixe	KG	R\$ 11,10
112	Linguíça de porco	KG	R\$ 11,00
113	Mamão comum	KG	R\$ 1,50
114	Mamão formosa	KG	R\$ 1,50
115	Mamão papaia	KG	R\$ 2,75
116	Mandioca	KG	R\$ 1,00
117	Manga	KG	R\$ 1,70
118	Manteiga de leite	KG	R\$ 9,00
119	Maracujá	KG	R\$ 4,50
120	Massa de mandioca	KG	R\$ 1,40
121	Massa puba	KG	R\$ 2,30
122	Maxixe	KG	R\$ 2,00
123	Mel	KG	R\$ 10,00
124	Mel em sache	KG	R\$ 12,70
125	Melado	LT	R\$ 2,50
126	Melancia	KG	R\$ 1,00
127	Melão	KG	R\$ 2,30
128	Mexerica	KG	R\$ 2,40
129	Milho verde	KG	R\$ 2,50
130	Mini rapadura 30 g	UND	R\$ 0,45

131	Mostarda	MOLHO	R\$ 1,50
132	Murici	KG	R\$ 5,20
133	Ovo caipira	DZ	R\$ 4,00
134	Ovo de codorna	DZ	R\$ 2,50
135	Paçoca amendoim	KG	R\$ 7,00
136	Paçoca carne	KG	R\$ 10,50
137	Paçoca gergelim	KG	R\$ 8,00
138	Pamonha	KG	R\$ 8,00
139	Pão caseiro	KG	R\$ 6,00
140	Pão de batata doce	KG	R\$ 7,00
141	Pão de queijo	KG	R\$ 6,50
142	Pão Milho	KG	R\$ 6,00
143	Pato	KG	R\$ 8,80
144	Peixe	KG	R\$ 8,00
145	Peixe Cari	KG	R\$ 8,00
146	Peixe Curvina	KG	R\$ 8,00
147	Peixe Fidalgo	KG	R\$ 10,00
148	Peixe Jaraqui	KG	R\$ 10,00
149	Peixe Jaú	KG	R\$ 10,00
150	Peixe Pacu	KG	R\$ 8,00
151	Peixe Piau	KG	R\$ 8,00
152	Peixe Tambaqui	KG	R\$ 8,00
153	Peixe Tucunaré	KG	R\$ 12,00
154	Pepino	KG	R\$ 1,90
155	Peru	KG	R\$ 14,20
156	Peta	KG	R\$ 12,00
157	Pimenta de cheiro	LT	R\$ 2,80
158	Pimenta do reino	KG	R\$ 17,40
159	Pimentão	KG	R\$ 3,10
160	Polpa de abacaxi	KG	R\$ 5,10
161	Polpa de açai	KG	R\$ 6,80
162	Polpa de acerola	KG	R\$ 5,00
163	Polpa de bacaba	KG	R\$ 3,60
164	Polpa de bacuri	KG	R\$ 5,00
165	Polpa de buriti	KG	R\$ 6,00
166	Polpa de cacau	KG	R\$ 6,50
167	Polpa de cagaita	KG	R\$ 6,20
168	Polpa de cajá	KG	R\$ 6,50
169	Polpa de caju	KG	R\$ 4,80
170	Polpa de cajui	KG	R\$ 5,00
171	Polpa de carambola	KG	R\$ 3,90
172	Polpa de cupuaçu	KG	R\$ 6,50
173	Polpa de goiaba	KG	R\$ 3,80
174	Polpa de manga	KG	R\$ 3,25
175	Polpa de maracujá	KG	R\$ 6,50
176	Polpa de muruci	KG	R\$ 5,50
177	Polpa de pequi	KG	R\$ 5,00
178	Polpa de tamarindo	KG	R\$ 5,60
179	Polvilho	KG	R\$ 3,00
180	Puba	KG	R\$ 3,00
181	Queijo coalho	KG	R\$ 9,10
182	Queijo frescal	KG	R\$ 7,80
183	Queijo mussarela	KG	R\$ 11,70
184	Queijo provolone	KG	R\$ 16,30
185	Queijo ralado	KG	R\$ 11,50
186	Quiabo	KG	R\$ 2,00
187	Rabanete	KG	R\$ 1,60
188	Rapadura	KG	R\$ 4,80
189	Rapadura (tijolo)	KG	R\$ 5,40
190	Repolho	KG	R\$ 2,10
191	Requeijão	KG	R\$ 9,70
192	Rosca frita	KG	R\$ 8,00
193	Rúcula	MOLHO	R\$ 1,10
194	Salsa	MOLHO	R\$ 1,55
195	Tempero caseiro	KG	R\$ 4,23
196	Tomate	KG	R\$ 2,90
197	Toucinho	KG	R\$ 3,90
198	Vagem	KG	R\$ 4,50

PORTARIA Nº 0092/2013 - RURALTINS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO a complexidade dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos na Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria nº. 0025/2013 Ruraltins, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 3.813, de 08 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o OFÍCIO/CGE/GABSEC/Nº 374/2013, que versa sobre a autorização de dilação de prazo, oriundo da solicitação contida no OFÍCIO nº001/2013CTCE/001/RURALTINS;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido pela Portaria acima mencionada, ou seja, até 10/04/2013, visando possibilitar a conclusão dos trabalhos, emissão do respectivo Relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/03/2013.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2013.

ITERTINS

Presidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ**

PORTARIA Nº 0076/2013
República para correções

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o §2º, do art 5º e inciso II, do art. 6º da Medida Provisória nº 1, de 25 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para responderem pelos seguintes setores e suas atribuições, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2013.

MAT.	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO
829575-1	Edivan Fonseca Milhomem	Assessor Executivo	Coordenar os serviços de Assuntos Fundiários.
206369-7	Elias Gonçalves de Souza	Assessor Executivo	Coordenar os serviços de Cartografia e Cadastro.
215791-8	Francisco das Chagas Martins Cabral	Assessor Executivo	Coordenar os serviços de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, Topografia e Agrimensura.
861180-7	Izabel José Dionísio Alves	Assessor Executivo	Coordenar os serviços de Finanças.
206440-5	José Braga Lopes	Assessor Executivo	Coordenar os serviços de Capacitação e Administração de Pessoal/RH.
82630-5	Luciano Ricardo de Souza	Assessor Executivo	Coordenar os serviços de Tecnologia da Informação.
857317-4	Raimundo Soares Neres Filho	Assessor Executivo	Coordenar os serviços de Administração.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 04 dias do mês de março de 2013.

SANEATINS

Diretor-Presidente: **MARIO AMARO DA SILVEIRA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da SANEATINS - Companhia de Saneamento do Tocantins, em cumprimento ao art. 136, incisos I e II, da Lei 6.404/76, convoca os acionistas da Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada as 09 horas do dia 21 de março de 2013, na sede da Companhia, localizada no Município de Palmas - TO, Quadra 312 Sul, Av. LO 05, S/N, Plano Diretor Sul (antiga ASR SE 35 Gleba Área "B"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Approvar a terceira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em série única, pela Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), para distribuição privada, nos termos do artigo 52 e seguintes da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Os instrumentos de mandato para representação na Assembleia deverão ser depositados na sede da Companhia, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia.

A Proposta da Diretoria que trata das matérias previstas na ordem do dia está disponível para consulta dos acionistas na sede da Companhia.

Palmas - TO, 13 de março de 2013.

Fernando Luiz Ayres da Cunha Santos Reis
Presidente do Conselho de Administração

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: **DEP. SANDOVAL LÔBO CARDOSO**

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 - SRP

OBJETO: Prestação de serviços de cópias/impressões coloridas e preto e branco, duplicações, locação de scanners, gerenciamento do fornecimento por software para contabilização e total controle da execução das cópias e impressões e outros, que serão realizados na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação e em conjunto com o seu presidente, abaixo assinados, respeitados os princípios gerais do direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que o Pregão Presencial nº 001/2013 - SRP, processo nº00312/2012, foi "CANCELADO", por motivos de interesse e conveniência da Administração Pública. O cancelamento fora efetuado para readequação do termo de referência ao edital de licitação, advinda posteriormente à divulgação do aviso do pregão em epígrafe, face ao exposto na solicitação da Diretoria de Área de Informática, comunicação interna, anexa aos autos.

Palmas, 12 de março de 2013.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Pregoeiro

Deputado SANDOVAL CARDOSO
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 111, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido

RENATA ELISA SOUSA FERNANDES PEREIRA, do cargo em comissão, Assessor IV, DAS-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 04 de março de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2013.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, onze dias do mês de março de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

ATO Nº 112, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR,

RAFAELLA MARQUES PIMENTA FREITAS, do cargo em comissão, Assessor III, DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 04 de março de 2013.

NOMEAR,

RAFAELLA MARQUES PIMENTA FREITAS, no cargo em comissão, Assessor IV, DAS-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 04 de março de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2013.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos onze dias do mês de março de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

ATO Nº 114, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR,

ELAINE BEATRIZ DANTAS, do cargo em comissão, Gerente de Núcleo I, DAS-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 1º de março de 2013.

NOMEAR,

ELAINE BEATRIZ DANTAS, no cargo em comissão, Gerente de Núcleo IV, DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 1º de março de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2013.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, onze dias do mês de março de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

ATO Nº 115, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

NOMEAR,

LUCINEIDE DE FARIAS PINTO ROSA, no cargo em comissão, Gerente de Núcleo I, DAS-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 1º de março de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2013.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, onze dias do mês de março de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

ATO Nº 119, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

NOMEAR,

TARCIA HELENA FALEIROS, no cargo em comissão, Assessor II, DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 1º de março de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2013.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, doze dias do mês de março de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 176, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para patrocinar a defesa do acusado SILVIO JOSÉ DA COSTA, nos autos nº 402/98, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 13 de março de 2013, na Comarca de Formoso do Araguaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de março de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 177, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUSA, para responder exclusivamente pela Defensoria Pública em Miracema do Tocantins, a partir de 08 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08/03/2013 e revogando a Portaria nº 751, de 03 de outubro de 2012, publicada no D.O.E. nº 3.729 de 08 de outubro de 2012.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de março de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: GAB/DPG Nº 039/2013
COOPERADORES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Prefeitura Municipal de Marianópolis-TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a cessão de 01 (um) servidor do município de Marianópolis-TO para prestação de serviços junto à Defensoria Pública de Paraíso-TO, auxiliando na consecução do objetivo de proporcionar a todos os cidadãos a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

VALOR DO CONTRATO: O presente Termo é celebrado a título gratuito.
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2013

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 47 (quarenta e sete) meses, contados da data de sua assinatura

ASSINATURAS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público Geral; Arlete Kellen Dias Munis - Diretora do Núcleo da Defensoria de Paraíso-TO; e Claudoir Bento de Oliveira - Prefeito do Município de Marianópolis-TO.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: GAB/ DPG Nº 040/2013
 COOPERADORES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Prefeitura Municipal de Pugmil-TO.
 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a cessão de 01 (um) servidor do município de Pugmil para prestação de serviços junto à Defensoria Pública de Paraíso-TO, auxiliando na consecução do objetivo de proporcionar a todos os cidadãos a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.
 VALOR DO CONTRATO: O presente Termo é celebrado a título gratuito.
 DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2013
 VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de sua assinatura
 ASSINATURAS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público Geral; Arlete Kellen Dias Munis - Diretora do Núcleo da Defensoria de Paraíso-TO; e Arlene Martins Souza - Prefeita do Município de Pugmil-TO.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora Geral: **VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**

PORTARIA Nº 171/2013

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto RODRIGO ALVES BARCELLOS para atuar nas audiências da 1ª Promotoria da Capital, no dia 06 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de março de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
 Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 174/2013

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor LEANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA, Analista Ministerial - Ciências Jurídicas, matrícula nº 113812, na Promotoria de Justiça de Miranorte - TO, com efeitos retroativos a 05 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de março de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
 Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 177/2013

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto RODRIGO ALVES BARCELLOS para atuar nas audiências da 1ª Promotoria da Capital, no dia 11 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de março de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
 Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 178/2013

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2º, inciso III, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ALINNY ANGÉLICA GUIMARÃES DIAS LIMA, matrícula nº 109210, do cargo em Comissão de Encarregada de Área, a partir de 11 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de março de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
 Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 179/2013

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.620, observado o que consta do Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, o qual tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, visando o provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação na respectiva regional, o seguinte candidato aprovado no concurso público em referência, realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins para provimento do cargo efetivo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

REGIONAL DE PALMAS			
NOME	CLASS.	SITUAÇÃO	CARGO
LEILSON MASCARENHAS SANTOS	6º	Ampla concorrência	OFICIAL DE DILIGÊNCIAS - Institucional

Art. 2º A documentação necessária para posse está disponível na página de Concurso desta Instituição, link: <http://www.mp.to.gov.br/web/concursos/>

Art. 3º Antes do ato de posse é necessário o comparecimento na Junta Médica do Poder Judiciário, agendar pelo telefone (63) 3218 - 4447, para realização de exames pré-admissionais, munida dos seguintes documentos, observado o prazo de validade: Exames Clínicos(Oftalmológico, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia em Jejum, Grupo sanguíneo Fator RH, Machado Guerreiro) e Laudo de Sanidade Mental.

Parágrafo único. A Junta Médica do Poder Judiciário localiza-se na Av. Teotônio Segurado - Edifício do Fórum Marques São João da Palma, telefone (0xx63) 3218-4447, horário de funcionamento das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 18:00h.

Art. 4º O prazo para posse será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins, e será realizada na Diretoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, localizado na Quadra 202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6 - Plano Diretor Norte, em Palmas -TO, horário de funcionamento das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, telefones (0xx63) 3216-7618/7650.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de março de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
 Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 180/2013

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2º, inciso III, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora FRANCINE ELAINE DE LIMA MARTINS BENEVIDES BEZERRA, matrícula nº 43103, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de março de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 181/2013

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA para atuar nas audiências da 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, no dia 12 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de março de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000065

ASSUNTO: Procedimento licitatório para a aquisição de pneus novos.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 069/2013 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 77/2007 e Ato nº 14/2013 e, ainda, considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 038/2013, às fls. 65/68, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 013/2013, fls. 69/71, emitido pela Assessoria Especial de Controle Interno, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, para a formação de Ata de Registro de Preços, visando aquisições futuras de pneus novos de 1ª linha, de fabricação nacional, radial, sem câmara, com o padrão de qualidade pirelli, goodyear, firestone, michelin ou de qualidade similar, para suprir as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de março de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2012.0701.000368

ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório para aquisição de equipamentos de informática para aperfeiçoamento funcional dos Membros e servidores do Ministério Público.
INTERESSADA: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 071/2013 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 034/2008 e, ainda, considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 35/2013, fls. 259/261, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 012/2013, fls. 262/264, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para a aquisição de equipamentos de informática para aperfeiçoamento funcional dos Membros e servidores do Ministério Público, que ocorreu na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, conforme Pregão Eletrônico nº 001/2013, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada as propostas das seguintes empresas licitantes vencedoras: KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA - item 1, A. A. DE ARAUJO-ME - item 2, MAPPE BRASIL LTDA-ME - item 3, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão, acostada às fls. 214/237, do Pregão Eletrônico em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e propostas de preços acostada às fls. 238/257, bem como determino a emissão da respectiva nota de empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de março de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000064

ASSUNTO: Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, visando a aquisição de purificadores de água natural e gelada.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 072/2013 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 77/2007 e Ato nº 14/2013 e, ainda, considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 39/2013, às fls. 78/81, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 014/2013, fls. 82/84, emitido pela Assessoria Especial de Controle Interno, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de purificadores de água natural e gelada, para suprir as necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e demais Promotorias de Justiça da Capital e do Interior, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de março de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000066

ASSUNTO: Procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, visando contratação de empresa especializada no fornecimento de persianas com instalações e demais materiais necessários.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 073/2013 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 77/2007 e Ato nº 14/2013 e, ainda, considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 037/2013, às fls. 85/88, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 015/2013, fls. 89/91, emitido pela Assessoria Especial de Controle Interno, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, para formação de Ata de Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de persianas com instalações e demais materiais necessários, para suprir as necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotorias de Justiça da Capital e do Interior, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de março de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2009.0701.000584

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior.

INTERESSADO: Deijacy Barbosa Coelho e Procuradoria Geral de Justiça

DESPACHO Nº 074/2013 - Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, acolhendo o Parecer nº 046/2013, datado de 25 de fevereiro de 2013, acostado às fls. 444/447, emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, bem como o Despacho nº 007/2013, de 19 de fevereiro de 2013, fls. 440/442, emanado pela Assessoria Especial de Controle Interno, e em consonância aos dispostos no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 março de 1964, RECONHEÇO a dívida no montante de R\$ 43,69 (quarenta e três reais e sessenta e nove centavos), referente ao reajuste devido pela aplicação do índice IGP-M/FGV, no período de 14 a 31 de dezembro de 2012, em face do aluguel da Promotoria de Justiça de Tocantínia-TO, observando que há dotação orçamentária na rubrica correspondente, Despesas de Exercícios Anteriores, e AUTORIZO o pagamento para quitar o débito em referência pela Locatária ao Locador.

Encaminhe-se os presentes documentos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de março de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA DG Nº 29/2013

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 11ª Promotoria de Justiça da Capital, conforme expressado no Ofício nº 003/2013, subscrito pelo Dr. Carlos Gagossian Júnior, Promotor de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Polyana Sales da Silva, a partir de 11/03/2013, referente ao período aquisitivo 2010/2011, marcadas anteriormente para usufruto no período de 27/02/2013 a 18/03/2013, assegurando o direito de usufruto dos 08 (oito) dias, em época, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 11 de março de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 004/2009

Processo nº: 2009/0701/000135

CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Antônio Diógenes Rocha Galvão.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 004/2009, com término previsto para 03.03.2013, por mais 12 (doze) meses, a partir de 04.03.2013.

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de 04/03/2013.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, X, Lei nº 8.666/93.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36

ASSINATURA: 01/03/2013

SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.

Contratada: Antônio Diógenes Rocha Galvão.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ****PREGÃO PRESENCIAL S.R.P. 004/2013**

A Prefeitura Municipal de Araganã - TO torna público que as 08h00min do dia 25 de março de 2013, fará realizar, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL no sistema de registro de preços julgamento por lote com menor desconto sobre a tabela nacional, para fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos, e execução de serviços para a manutenção da frota de veículos desta prefeitura e para o FMS - Fundo Municipal de Saúde do Município de Araganã-TO. Edital e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração ou através do telefone: (63) 3428-1144, durante o horário de expediente.

Araguanã - TO, 11 de março de 2013.

ANDREIA TOCACH DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL S.R.P. 005/2013

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Araganã-TO torna público que as 14h00min do dia 25 de março de 2013, fará realizar, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL no sistema de registro de preços para aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia básica, e pronto atendimento para o FMS - Fundo Municipal de Saúde do Município de Araganã-TO. Edital e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração ou através do telefone: (63) 3428-1144, durante o horário de expediente.

Araguanã - TO, 11 de março de 2013.

ANDREIA TOCACH DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS torna público a realização dos seguintes Processos Licitatórios, na modalidade Pregão Presencial, conforme relação abaixo:

001/2013 - Contratação de empresa para fornecimento continuado de combustível para a frota da Prefeitura. Data: 25/03/2013; hora: 08:00;

002/2013 - Aquisição de materiais de consumo diversos para manutenção das atividades. Data: 25/03/2013; hora: 10:00;

003/2013 - Aquisição de produtos alimentícios diversos para merenda escolar. Data: 25/03/2013; hora: 16:00;

004/2013 - Contratação de prestador de serviço especializado em transportes para realizar o transporte de escolares no município. Data: 26/03/2013; hora: 08:00;

005/2013 - Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças dos veículos que compõem a frota da Prefeitura municipal de Arraias. Data: 03/04/2013; hora: 10:00.

Edital e maiores informações no Departamento Municipal de Compras de Arraias ou pelo telefone: (63) 3685-1687.

Pedro Júnior Ribeiro Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS torna público a realização dos seguintes Processos Licitatórios, na modalidade Pregão Presencial, conforme relação abaixo:

001/2013 - Contratação de empresa para fornecimento continuado de combustível para a frota do FMS. Data: 26/03/2013; hora: 10:00;
002/2013 - Aquisição de materiais de consumo diversos para manutenção das atividades do FMS. Data: 26/03/2013; hora: 13:00;
003/2013 - Contratação de prestação de serviços na área de saúde para atendimento aos programas preconizados pelo ministério da saúde inclusive atenção básica nos centros municipais de saúde de Arraias compreendendo zonas urbana e rural. Data: 27/03/2013; hora: 08:00;
004/2013 - Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças dos veículos que compõem a frota do FMS de Arraias. Data: 03/04/2013; hora: 14:00;
005/2013 - Contratação de empresa para fornecimento de materiais médico-odontológicos e medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde de Arraias. Data: 27/03/2013; hora: 10:00.

Edital e maiores informações no Departamento Municipal de Compras de Arraias ou pelo telefone: (63) 3653-1687.

Pedro Júnior Ribeiro Souza
Pregoeiro

DECRETO Nº 031/2013.

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 70, nos incisos IV e VIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a aprovação de candidatos no Concurso Público nº 001/2009, para várias categorias funcionais;

CONSIDERANDO necessidade administrativa de nomear parte deles para ocupar cargos vagos na administração.

CONSIDERANDO a situação em que encontramos a Administração Pública Municipal em 02 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO que recebemos em 1º de janeiro de 2013, 732 (setecentos e trinta e dois) alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino e hoje já contamos com 1400 (mil e quatrocentos) matriculados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº001/2009, discriminados no Anexo Único deste Decreto, com os respectivos cargos, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, tomar posse nos cargos para quais foram aprovados.

CARGO: 211- Técnico de Enfermagem		
Aprovado	Nº da Inscrição	Nome do Convocado
1º	1898	Jairo Souza Santos
CARGO: 304 - Auxiliar de Serviços Gerais		
Aprovado	Nº da Inscrição	Nome do Convocado
5º	2167	Rosa Ferreira Couto
6º	2278	Mariana Ribeiro de Moraes
7º	1981	Neilene da Silva Araújo
8º	2372	Alzirene Francisco da Cunha
9º	2718	Leojaimo Francisco Gomes
10º	1420	Alina Xavier da Silva Monteiro
CARGO: 301- Micro Área 16 - Agente Comunitário de Saúde		
Aprovado	Nº da Inscrição	Nome do Convocado
1º	1623	Orlando Monteiro Cardoso
CARGO: 301- Micro Área 32- Agente Comunitário de Saúde		
Aprovado	Nº da Inscrição	Nome do Convocado
1º	2232	Mario Lima Ramos

CARGO: 301- Micro Área 39- Agente Comunitário de Saúde		
Aprovado	Nº da Inscrição	Nome do Convocado
1º	1177	Valdery Francisco da Costa
CARGO: 303- Auxiliar Administrativo		
Aprovado	Nº da Inscrição	Nome do Convocado
4º	2625	Maronildes Ferreira da Silva
CARGO: 307 - Eletricista		
Aprovado	Nº da Inscrição	Nome do Convocado
1º	2385	Mauro Ribeiro de Queiroz
CARGO: 202 - Assistente Administrativo		
Aprovado	Nº da Inscrição	Nome do Convocado
3º	2987	Silvia Mayre Barbosa Lobo Ferreira Lima
4º	2540	Antonia Edna Teixeira Chaves Barbosa
5º	2465	Etiane Cardoso de Souza
7º	2670	Marisa Silva de Oliveira
8º	1977	Edneia Santana Francisco da Cunha
CARGO: 206 - Fiscal de Serviços Urbanos		
Aprovado	Nº da Inscrição	Nome do Convocado
1º	1926	Kleber Onofre Cordeiro Rocha
CARGO: 114 Professor PII Zona Urbana		
Aprovado	Nº da Inscrição	Nome do Convocado
3º	2131	Eleny Silva Barbosa

Parágrafo Único. A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º Fica o Secretário Municipal de Administração autorizado a promover a posse dos convocados na ordem de aprovação e a dar-lhes exercício.

Art. 3º Os servidores administrativos neste exercício terão que exercer suas funções no local onde forem lotados, por um período mínimo de 03 (três) anos, não podendo ser transferidos e nem removidos, salvo pra atender interesse premente e inadiável da Administração e determinação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE

- Cópia legível, acompanhada do original:
 - Cédula de Identidade - RG;
 - Cadastro de Pessoas Físicas- CPF do Ministério da Fazenda;
 - Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
 - Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
 - Certidão de Nascimento dos filhos;
 - Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até cinco anos;
 - Comprovante de Escolaridade;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - PIS/PASEP;
 - 03 (três) fotos 3X4 coloridas recentes;
 - Comprovante de residência;
 - Certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
 - Conta corrente no Banco do Brasil.

2. Declaração de não - cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em lei, conforme modelo (anexo III deste Edital), devidamente preenchida e assinada.

3. Comprovante de aptidão física e mental fornecido pela Junta Médica Oficial do Município de Arraias-TO, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames, realizado às suas expensas:

- ECG, com laudo;
- Hemograma completo;
- Tipagem sanguínea;
- Cartão de Vacina, contendo:
 - Febre Amarela;
 - Difteria e Tétano;
 - Sarampo e Rubéola (mulheres de 12 a 49 anos);
 - Hepatite B (menores de 20 anos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAS, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de março de 2013.

CACILDO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

DECRETO Nº 027/2013.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PRÓVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TOCANTINS, nos termos do art.62, inc. IV da Lei Orgânica e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que com base em decisão judicial em liminar do Juízo Cível de 1º grau da "Comarca de Augustinópolis" que suspende os efeitos do "Decreto 08/2013";

CONSIDERANDO que vai cumprir decisão judicial, ainda que recorra de tal decisão;

CONSIDERANDO que é pacífico na doutrina e a sumula 473 do STF que a Administração pode revogar seus próprios atos administrativos por conveniência e oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o "Decreto nº 08, de 05 de janeiro de 2013" que trata de anulação de ato administrativo.

Art. 2º Ficam convocados os candidatos aprovados no concurso público municipal, homologado, cuja publicação se deu em 23 de fevereiro de 2011 que foram destituídos dos cargos pelo "Decreto Municipal" revogado no artigo antecedente.

Art. 3º Fica aberto "processo administrativo", através desse Decreto, para aferição do devido processo legal para exame dos fatos e das provas das nomeações dos candidatos convocados no mês de dezembro de 2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, 08 DE MARÇO DE 2013.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS QUE FARÃO PARTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ABERTO ATRAVÉS DESSE DECRETO:

1. ALDEANE CONCEIÇÃO SILVA	16. JÚLIA BASTISTA COSTA
2. ANA PAULA DO CARMO SOUSA	17. JOSÉ NILSON FEITOSA DA SILVA
3. ANTONIO GOMES FERREIRA	18. JORGIVAL CARLOS MAGALHÃES
4. ANA CLEIDES RODRIGUES FERREIRA	19. MANOEL RODRIGUES DA SILVA SÁ
5. DGLAN CARVALHO DE ANCHIETA	20. MARIA SOARES DE ARAÚJO DA SILVA
6. ELIZABETE GABRIEL DE BARROS	21. MARIA ANTONIA MOREIRA DA SILVA
7. EVÂNIA DA SILVA	22. MARIA DE SOUSA OLIVEIRA
8. ELVAN DE SOUSA COSTA	23. NÚBIA BARBOSA SOUSA
9. GEDIVAN PEREIRA DE GÓIS	24. OZÉLIO MOREIRA DA SILVA
10. LEONOURA DA SILVA LUZ	25. REGINA SOUSA ROCHA
11. LUZIA MARIA FEITOSA DOS SANTOS	26. REGINALDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
12. IRIS FRANCISCO DO NASCIMENTO	27. RAIMUNDO NONATO DA SILVA PEREIRA
13. JESSIENE CAMPOS SOUSA	28. SÍDNEI OLIVEIRA SILVA
14. JONAS ALVES BARROS	29. SINVAL DAMASCENO JÚNIOR
15. JOÃO GONÇALVES DAS CHAGAS	30. TEREZINHA DE JESUS COSTA SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO -PM -CTO - 001/2013

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇO - PM - CTO - 001/2013 sob o regime de EMPREITADA GLOBAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com abertura prevista para o dia 28/03/2013, às 16h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de pavimentação asfáltica em TSD - Tratamento Superficial Duplo, da Av. Gilson Pereira da Costa (ligação do loteamento Estrela do Norte ao Bairro Sol Nascente), incluso obra de arte corrente (ponte de concreto armado moldado *in loco* sobre o córrego Sinhá), meio fio e sarjeta, de acordo com as especificações e quantidades constantes ao Projeto em anexo do edital. O edital será fornecido diretamente na forma impressa. Mais informações (63) 3476 7003/7018.

Colinas do Tocantins, 11 de março de 2013.

Juscelino Ferreira da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA-TO, faz saber aos interessados que realizará o Processo Licitatório Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013, do tipo menor preço por lote, no dia 15/03/2013, às 14:00hs. Objeto: Aquisição de um Trator Agrícola de Pneus. Com as seguintes características operacionais: motor diesel, com potência mínima de 70CV, com sistema hidráulico, 04 cilindros, transmissão com 12 velocidades a frente e 04 a ré, tomada de força independente, direção hidrostática, faróis, engate para carreta. Uma grade aradora 14 discos com 26" com pneus novos para transporte, com mancais de rolamentos a óleo, sistema hidráulico para transporte, compatível com o trator a ser adquirido. Interessados retirar o Edital e anexos gratuitamente somente na sede da Prefeitura, Praça das Bandeiras, 101, Centro de Filadélfia-TO.

Filadélfia-TO, 05 de março de 2013.

LEONARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA-TO faz saber aos interessados que realizará o Processo Licitatório Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013, do tipo menor preço por lote, no dia 15/03/2013, às 08:30hs. Objeto: Lote 01: aquisição de uma RETROESCAVADEIRA 4x4, motor com 04 cilindros, aspiração natural, a diesel, com a potência mínima de 70 CV, transmissão de quatro velocidades totalmente sincronizadas, quatro marchas a frente e quatro a ré, com peso operacional mínimo de 6520kg, com carregadeira frontal com dentes com capacidade de 0,76 m³ e escavadeira de 24º de largura. Lote 02: uma Roçadeira Hidráulica de 1.60, com rodas e com transmissão com correias; uma carreta agrícola tanque, com capacidade para 4 mil litros, com pneus, 4 eixo, com bombas e kit bombeiro. E um distribuidor de fertilizantes, com capacidade de 1.350kg. Interessados retirar o Edital e anexos gratuitamente somente na sede da Prefeitura, Praça das Bandeiras, 101, Centro de Filadélfia-TO.

Filadélfia-TO, 05 de março de 2013.

LEONARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, considerando a solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação para rever e retificar as rotas do transporte escolar torna público a SUSPENSÃO do Pregão Presencial 009/2013 do tipo menor preço por item, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar no município de Formoso do Araguaia durante o ano de 2013, para que sejam realizadas as correções necessárias. O edital retificado será publicado e disponibilizado logo que possível, nos mesmos moldes do edital anterior.

Formoso do Araguaia/TO, 12 de Março de 2013.

VALDIRENE MENEZES FERREIRA AGUIAR
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS-TO, CNPJ: 01.832.476/0001-51, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a as obras civis de melhorias e recuperação de estradas vicinais, com extensão de 25,22km, com endereço zona rural, trechos: São Miguel-Transpiratinga/Suterio-Fazenda Três Riachos, município/UF Goiatins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Resolução COEMA n.º 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS, CNPJ: 01.832.476/0001-51, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental (AA) para a atividade de lazer e turismo: Praia Manoel Alves Grande, com endereço a margem esquerda do Rio Manoel Alves Grande, zona urbana do município de Goiatins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Resolução COEMA n.º 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2009

Processo Administrativo: n.º 145 e 146/2009
Licitação: Convite n.º 018/2009
Assunto: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 027/2009, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação e manutenção de software de Gestão Administrativa.
Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO, CNPJ n.º 01.803.618/0001-52
Contratada: Setfocus Sistemas Ltda, CNPJ n.º 01.689.869/0001-58.
Finalidade do Termo Aditivo: Acréscimo ao prazo do Contrato Original, alterando a vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta dias), sendo de 04/01/2013 a 04/07/2013, bem como Aditivo ao valor na proporção de 15% (quinze por cento) em seu valor inicial totalizando R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).
Fundamentação Legal: Cláusula 5ª do contrato original; art. 65, § 1º e art. 57, II e IV da Lei n.º 8.666/93.

Gurupi - TO, 12 de março de 2013.

João de Queiroz Neto
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS - TO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2013**

O Fundo Municipal de Saúde de Itapiratins - TO, por intermédio de seu Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, torna público para amplo conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item para aquisição de medicamentos, correlatos e materiais, para atendimento na farmácia básica, consultório odontológico e Unidade Básica de Saúde do Município de Itapiratins - TO. A abertura do pregão será no dia 26 de março de 2013, as 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada na Rua Pedro Soares Leite n.º 50, Centro, Itapiratins - TO. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 17:00 horas, no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465-1162.

Itapiratins-TO, 11 de março de 2013.

JAILSON DE SOUZA BARROS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, por intermédio de seu Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, torna público para amplo conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote para Contratação de Empresas especializada na prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, com disponibilização dos respectivos aparelhos na forma de comodato, visando atender as necessidades operacionais de comunicação. A abertura do pregão será no dia 25 de março de 2013, as 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada na Rua Pedro Soares Leite n.º 50, Centro, Itapiratins - TO. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 17:00 horas, no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465-1162.

Itapiratins - TO, 11 de março de 2013.

JAILSON DE SOUZA BARROS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013
PROCESSO Nº 020/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 033/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 26 de março de 2013, as 08:30 horas (Horário Local), o Pregão Presencial n.º 003/2013, objetivando a Contratação dos serviços médicos especializados em oftalmologia, exames de ultrassonografia, raio x e exames laboratoriais, para atendimento a pacientes usuários do SUS, deste município. Informações nos telefones: (63)3519-1232/3519-1235.

Lajeado - TO, 12 de março de 2013.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
PROCESSO Nº 021/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 033/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de março de 2013, as 10:00 horas (Horário Local), o Pregão Presencial n.º 004/2013, objetivando a locação de motoniveladora e caminhão basculante, destinados a manutenção de estradas vicinais deste município. Informações nos telefones: (63)3519-1232/3519-1235.

Lajeado - TO, 12 de março de 2013.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado - TO
CONTRATADA: LEONI C. DA LUZ.
CNPJ: 37.311.602/0001-70.
OBJETO: contratação de empresa com a finalidade de prestar serviços de limpeza e conservação urbana relativas ao recolhimento, transporte e depósito em local apropriado de Resíduo Sólido Urbano - RSU e Resíduo da Construção Civil - RCC, bem como a manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, áreas verdes, outras instalações ou terrenos ou áreas externas de edificações de propriedade ou de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lajeado - TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 019/2012
Valor Global: R\$ 515.900,00 (quinhentos e quinze mil e novecentos reais).
DATA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2013, Vigência: 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária: 15.452.0504.2.007 e 18.452.0669.2.093, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0010 e 0060.
SIGNATÁRIA: Márcia da Costa Reis Carvalho - Prefeita Municipal Lajeado - TO, 04 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

AVISO DE ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 002/2013

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2013 - Abertura dia 20/03/2013, as 08hs00min, Menor Preço Global, sob o Regime de Empreitada Global, para a Contratação de Empresa para prestação de Serviços Profissionais Contábeis sendo eles em escrituração Contábil Pública Municipal de acordo com a legislação vigente. Em razão de interesse Público, onde foram detectados erros insanáveis no procedimento licitatório, em desatendimento às prescrições legais, não tendo como dar continuidade à Tomada de Preço acima citada. Diante do acima expedido o presidente da CPL resolve em atendimento a determinação da autoridade administrativa Anular o presente Procedimento Licitatório, sendo que novo procedimento licitatório será realizado, com devida publicação, e com a plena observância do que dispõe a lei que regulamenta a espécie, 8.666/93. Ficam todos interessados intimados, desde já, deste ato.

Monte Santo do Tocantins, 08 de março de 2013.

HUMBERTO MOREIRA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, faz publicar o presente extrato. Objeto: Contratação de Fornecedor de combustíveis e lubrificantes, para o Município de Tupirama - TO. Favorecido: JACOB & SILVA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.395.792/0002-82, Vigência: 04 de Fevereiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013. Fundamentação Legal: art. 25, Inciso I, da Lei 8666/93, de 21 de Junho de 1993, que prevê a inexigibilidade de certame licitatório para contratação, diretamente com fornecedor exclusivo.

Tupirama - TO, 06 de Fevereiro de 2013.

Sebastião de Lima Oliveira
Prefeito Municipal de Tupirama - TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Xambioá-TO torna público que fará Realizar na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013: abertura 25/03, as 08:30 horas; Objeto: Contratação de empresa para coleta de lixo urbano; Tipo: menor valor global.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013: abertura 25/03, as 14:30 horas; Objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes; Tipo: Menor valor por itens.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013: abertura 27/03, as 14:00 horas; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para de Merenda Escolar; Tipo: Menor valor por item.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013: abertura 28/03, as 08:00 horas; Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, peças e serviços da frota de veículos e máquinas da Prefeitura e Fundo de Saúde; Tipo: Maior desconto oferecido para peças e menor preço para os serviços.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013: abertura 28/03, as 11:00 horas; Objeto: Compra de Pneus; Tipo: menor valor por item.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013: abertura 01/04, as 09:00 horas; Objeto: Aquisição de Materiais de Papelaria e de Informática; Tipo: Menor valor por item.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013: abertura 02/04, as 09:00 horas; Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, e Gêneros alimentícios; Tipo: Menor valor por item.

Edital e informações encontra-se a disposição na sala da Comissão de Licitação ou pelo fone (63)3473-1597.

Xambioá-TO, 08/03/2013.

Raimundo Martins da Silva
Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÕES.

A Prefeitura Municipal de Xambioá-TO torna público que por meio da autoridade competente e com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, revoga os processos licitatórios a seguir:

Tomada de Preço nº 004/2013. Objetivo: compra de combustíveis e lubrificantes.

Tomada de Preço nº 005/2013. Objetivo: compra de Pneus para reposição na frota de veículos e máquinas da Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde.

Tomada de Preço nº 007/2013. Objetivo: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana e coleta de lixo hospitalar.

Pregão Presencial nº 07/2013. Objetivo: contratação de empresa para manutenção Preventiva, corretiva e aquisição de peças para frota de veículos da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde de Xambioá-TO, por razões de interesse Público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficientemente justificável, conforme parecer escrito e inserido nos autos que se encontram à disposição de qualquer interessado junto à Comissão de Licitação e Pregoeiro.

Xambioá-TO, em 07 de março de 2013.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa BUENA VISTA INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ 15.650.114/0001-54, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Previa - LP para o Residencial Buena Vista no município de Porto Nacional. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 01/1986 e nº 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BUENA VISTA INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ 15.650.114/0001-54, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação - LI para o Residencial Buena Vista no município de Porto Nacional. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 01/1986 e nº 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BUENA VISTA INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ 15.650.114/0001-54, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação - LO para o Residencial Buena Vista no município de Porto Nacional. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 01/1986 e nº 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

COOPANEST -TO

COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS LTDA
SEDE: 103 SUL RUA SO 09 LOTE 40, CEP: 77.015-032- PALMAS/TO
CGC 00.577.777 0001-13

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA -
QUARTA-FEIRA - 27/03/2013**

Pelo presente ficam convocados na forma da legislação Cooperativista e Estatuto Social, todos os Cooperados da COOPANEST, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social, as 16:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados, as 17:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos Cooperados e, as 18:00 horas em terceira convocação, com a presença mínima de dez Cooperados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º Relatório de Gestão do Exercício 2012;
- 2º-Balço patrimonial do Exercício 2012 e demonstrativo dos resultados;
- 3º Parecer da Auditoria Independente e parecer do Conselho Fiscal;
- 4º Deliberação sobre o relatório da Gestão 2012, balanço e destinação do resultado;
- 5º Eleições do Conselho Fiscal
- 6º Inclusão de Cooperado.

O Número de médicos Cooperados nesta data aptos a votarem é de 67 (sessenta e sete). O *quorum* deliberativo é por maioria simples.

Palmas - TO, 11 de Março de 2013.

DR ANTENOR DE MUZIO GRIPP
PRESIDENTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Gardênia dos Santos Marinho, CPF 269.164.103-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença Instalação e Licença Operação para a atividade de Piscicultura localizada (o) na Fazenda Regi, no município de Praia Norte - TO, zona rural deste município. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.



COOPERFRIGU

COOPERATIVA DOS PRODUTORES
DE CARNE E DERIVADOS DE GURUPI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOPERFRIGU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CARNE E DERIVADOS DE GURUPI, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos associados para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia:

DATA: 25 de março de 2013

LOCAL: Sede Social - Av. Goiás, 917, Zona Suburbana, Gurupi-TO.

HORA: 1ª Convocação às 12:00 hs. com a presença de 2/3 dos cooperados.

2ª Convocação às 13:00 hs. com metade mais 1 dos cooperados.

3ª Convocação às 14:00 hs. com no mínimo 10 cooperados.

Para tratarem dos seguintes assuntos na ordem do dia:

1º Prestação das contas e Relatório do Conselho Administração referente exercício 2012, e parecer do Conselho Fiscal.

2º Destinação das sobras ou prejuízos apuradas.

3º Eleição e posse do Conselho fiscal.

4º Outros assuntos de interesse social.

O número de associados para efeito de quorum para instalação da Assembleia é de 32 (trinta e dois).

Gurupi-TO, 11 de março de 2013.

Oswaldo Stival Júnior
Presidente



COOPERSUL
COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO
SUL DO TOCANTINS
Av. Amapá nº 1780 Centro - Gurupi - Tocantins

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COOPERSUL - COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO SUL DO TOCANTINS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ESTATUTO SOCIAL, CONVOCA TODOS ASSOCIADOS PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA:

DATA: 25 de março de 2013

LOCAL: Veneza Plaza Hotel - Gurupi-To.

Endereço: Av. Pará, nr. 1823 - CEP. 77.403-010

HORA: 1ª CONVOCAÇÃO ÀS 15:00 HS. COM A PRESENÇA DE 2/3 DOS COOPERADOS.

2ª CONVOCAÇÃO ÀS 16:00 HS. COM METADE MAIS 1 DOS COOPERADOS.

3ª CONVOCAÇÃO ÀS 17:00 HS. COM QUALQUER NÚMERO DE COOPERADOS.

Para tratarem dos seguintes assuntos na ordem do dia:

1º PRESTAÇÃO DAS CONTAS E RELATÓRIO DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO REFERENTE EXERCÍCIO 2012, E PARECER DO CONSELHO FISCAL.

2º DESTINAÇÃO DAS SOBRAS OU PREJUÍZOS APURADAS.

3º ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO FISCAL.

4º OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL.

O número de associados para efeito de quorum para instalação da Assembleia é de 1.572.

Gurupi - TO, 12 de março de 2013.

Aelton Camargo de Oliveira
Presidente

MRC RENTAL SERVIÇOS FERROVIÁRIOS DZST-NS LTDA.

CNPJ: 10.525.700/0001-53 - NIRE 17.200.319.641

EXTRATO - 7ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados: (a) Mitsui Rail Capital Participações Ltda., CNPJ 06.965.423/0001-22, JUCESP 35.219.285.704, neste ato representada pelo Sr. Takashi Masuda, RNE V082256-T e CPF 146.450.648-51; e (b) Mitsui & Co. (Brasil) S.A., CNPJ 61.139.697/0001-70, JUCESP 35.300.172.108, neste ato representada pelo Sr. Kiyoshi Hasegawa, RNE V819947-R, CPF 235.464.218-09, na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social, têm entre si ajustado alterar o referido Contrato Social e posterior alteração, procedendo para tanto da seguinte forma: 1. Tendo sido verificado que o capital social da Sociedade se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (art. 1.082, II do Código Civil), resolvem os sócios, obedecendo às disposições legais atinentes à redução de capital, inclusive no que concerne ao cumprimento dos prazos e publicações, previstos no art. 1.084, § 1º, do Código Civil, reduzir o capital social da Sociedade dos atuais R\$ 4.555.826,00 para R\$ 4.079.935,00, com uma redução, portanto, no valor de R\$ 475.891,00, mediante o cancelamento de 475.891 quotas representativas do capital social da Sociedade, todas detidas pelo sócio Mitsui Rail Capital Participações Ltda. Palmas, 15.02.2013.

MRC INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA DZNV-NS LTDA.

CNPJ 10.525.680/0001-10 - NIRE 17.200.319.650

EXTRATO - ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados: (a) Mitsui Rail Capital Participações Ltda., CNPJ 06.965.423/0001-22, JUCESP 35.219.285.704, neste ato representada pelo Sr. Takashi Masuda, RNE V082256-T e CPF 146.450.648-51; e (b) Mitsui & Co. (Brasil) S.A., CNPJ 61.139.697/0001-70, JUCESP 35.300.172.108, neste ato representada pelo Sr. Kiyoshi Hasegawa, RNE V819947-R e CPF 235.464.218-09, na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social, têm entre si ajustado alterar o referido Contrato Social, procedendo para tanto da seguinte forma: 1. Tendo sido verificado que o capital social da Sociedade se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (art. 1.082, II do Código Civil), resolvem os sócios, obedecendo às disposições legais atinentes à redução de capital, inclusive no que concerne ao cumprimento dos prazos e publicações, previstos no art. 1.084, § 1º, do Código Civil, reduzir o capital social da Sociedade dos atuais R\$ 10.636.445,00 para R\$ 9.661.957,00, com uma redução, portanto, no valor de R\$ 974.488,00, mediante o cancelamento de 974.488 quotas representativas do capital social da Sociedade, todas detidas pelo sócio Mitsui Rail Capital Participações Ltda. Palmas, 15.02.2013.

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DO TOCANTINS - OCB TOCANTINS.

CNPJ: 33.205.055/0001-97

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas no Estado do Tocantins - OCB/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto social, convoca as 40 (quarenta) cooperativas registradas, através de seus representantes e/ou delegados, para em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 15 (quinze) de abril de 2013 - segunda-feira, em sua sede na Av. JK 110 Norte - Lote 11 - Palmas/TO, em primeira convocação às 13h30 (treze horas e trinta minutos), com a presença da maioria absoluta dos delegados e as 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), em segunda e última convocação, com qualquer número de delegados presentes, para deliberarem sobre:

1. Prestação de contas do Conselho Diretor - exercício 2012, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal e Auditoria;
2. Eleição e posse do Conselho Diretor (mandato 2013/2017);
3. Eleição e posse do Conselho Fiscal (mandato 2013/2017);
4. Definição do valor da Taxa de Manutenção;
5. Assuntos gerais.

Palmas, 07 de março de 2013.

Ricardo Benedito khouri
Diretor Presidente

Janilton Gomes Leite
Coordenador da Comissão Eleitoral

Obs.: Informações detalhadas do processo eleitoral e estatuto social - site: www.ocbto.coop.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, DAS LOTEADORAS, DAS COLONIZADORAS, DAS URBANIZADORAS, DOS CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS, VERTICAIS E DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, VERTICAIS E HORIZONTAIS, FLATS, SHOPPING CENTER'S, GALERIAS, CENTROS COMERCIAIS E INCORPORADORAS, no Estado do Tocantins - SECOVITOCANTINS - "O SINDICATO DA HABITAÇÃO E CONDOMÍNIOS" tel: (63) 3215-4781/8100-9164 E-mail: secovitocantins@gmail.com, no uso das prerrogativas estatutárias CONVOCA todos os filiados no seguimento Condominial de todos os municípios do Estado do Tocantins, a comparecer em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA e em conjunto com o sindicato representante da classe trabalhadora condominial SINDICON-TO que acontecerá, dia 22 de março de 2013, na sede do SECOVI-TO situada na Quadra 106 Sul, Av. JK, N°03, Sala 04 - Plano Diretor Sul - Palmas/TO, às 9h00min (nove horas), em primeira convocação com maioria absoluta dos filiados e associados, e em segunda convocação às 9h30min (nove horas e trinta minutos) com qualquer número de filiados e associados, deliberando pela maioria de votos dos presentes, para discutir os seguintes assuntos: 1) Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2014 entre o SECOVI-TO e o SINDICON-TO; 2) Outros assuntos pertinentes a categoria.

Palmas - TO, 12 de março de 2013.

FERNANDO REZENDE DE CARVALHO
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL**

O Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Estado do Tocantins -SICIDETO, com sede central e foro na cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, na Quadra 602 Sul, Avenida LO 15 Conjunto 02 Lote 02 Plano Diretor Sul, e base territorial em todo o Estado do Tocantins, através de seu Presidente, na forma do Estatuto (Capítulo XI Seção II - artigos 40 e 41) CONVOCAR as eleições para Gestão do Triênio 2013-2016, a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Representante na FNO e respectivos suplentes, a ser realizada no dia 13 de Abril de 2013, no período das 08:00 às 15:00 horas, através de votação secreta, cujos votos serão coletados em urna fixa na sede do sindicato, acima informado. Devendo o eleitor apresentar documento com foto, conforme determina o art. 75 do Estatuto. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para registro de chapa(s), a contar da publicação do presente, por meio de requerimento de inscrição, cujo modelo e relação de documentos necessários se encontram a disposição na sede do Sindicato (em cumprimento do disposto nos artigos 42 a 45), devendo ser endereçado à Comissão Eleitoral e entregue na secretaria do Sindicato, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Nos 10 (dez) dias subsequentes a publicação deste, inclusive no sábado e domingo, cujo plantão será mantido no mesmo horário. Encerrado o prazo de registro das chapas, em até 02 (dois) dias, a Comissão Eleitoral providenciará a lavratura da ata, consignando os requerimentos de registro de chapa. Vencido esse prazo, conforme previsto no artigo 48 do Estatuto poderão ser protocolados em até 48 horas, as impugnações ao registro de chapa na sede do Sindicato junto a Secretaria Eleitoral que encaminhará a Comissão Eleitoral para apreciação em até 48 horas. Superados esses prazos será publicada a relação das chapas concorrentes a eleição.

Palmas - TO, 12 de Março de 2013.

Cícero Guimarães Neto
Presidente

O SINBELTO - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SALÕES DE BELEZA E ESTÉTICA, DOS EMPRESÁRIOS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE SALÕES DE BELEZA E CLÍNICAS DE ESTÉTICA DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ 11.862.592/0001-77, estabelecido na cidade de Palmas - TO, na Quadra AANO 20, conj. 03, Lotes 03 e 04, atendendo aos requisitos do Ministério do Trabalho e Emprego, deixa ciente todos os proprietários de salões de beleza e estética, empresários individuais e profissionais autônomos de salões de beleza e clínica de estética do estado do Tocantins, que foi convocado em 23/09/2009, por meio de publicação no Jornal do Tocantins para a 1ª Assembleia Geral para criação da entidade, que aconteceu no dia 07/09/2009, onde foi criada esta entidade, criado seu Estatuto Social e eleita sua diretoria.

ENILDA DE OLIVEIRA BELO
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Tocantins (SINDJOR/TO), através da Comissão Eleitoral, eleita em Assembleia Geral da entidade, realizada no dia 1º/03/2013, convoca os jornalistas sindicalizados para participarem do processo eleitoral que definirá os integrantes da Diretoria do SINDJOR para o triênio 2013-2016, com formação de chapas que deverão ser inscritas junto à Comissão Eleitoral do dia 13/04 ao dia 27/04/2013, até às 18 horas, na sede do Sindicato. Poderá ser candidato o associado portador de Registro Profissional definitivo que, na data da realização do pleito tiver mais de 6 (seis) meses de inscrição no quadro social do Sindicato e pelo menos um ano de exercício da profissão, além de estar em dia com suas obrigações sindicais. O requerimento de registro de chapa deverá ser assinado por todos os candidatos que a integram, acompanhado dos seguintes documentos: ficha de qualificação do candidato, assinada por ele, e da cópia autenticada da Carteira da Fenaj devidamente atualizada. A eleição será realizada no dia 18 de abril de 2013, das 8 às 17 horas, na sede do Sindicato. As demais informações devem ser recorridas junto à Comissão Eleitoral. Palmas, 11 de março de 2013. Raimundo Pena Forte Dias de Souza. Presidente.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ELETRICIDADE NO
ESTADO DO TOCANTINS-STEET****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

O STEET por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores da TOCANTINS ENERGÉTICA S/A. para participarem da Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 18/03/2013 na sede administrativa da empresa, localizada à Rua José Martins nº 135, na cidade de Dianópolis/TO, às 10 horas em primeira convocação, e na falta de *quórum* mínimo, estabelecido no Estatuto Social, trinta minutos após, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores, para discussão e deliberação da seguinte pauta:

1- Discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada à empresa, visando a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2013/2014;

2- Autorizar o sindicato a entabular negociação coletiva, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso frustradas as negociações com a empresa;

3- Deliberação e aprovação sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Extraordinária.

Palmas/TO, 12 de março de 2013.

Sérgio Aparecido Fernandes
Diretor Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ELETRICIDADE NO
ESTADO DO TOCANTINS - STEET
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

O STEET por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores da ENEX O&M DE SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA. para participarem da Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 18/03/2013 na UHE Porto Franco, localizada à Estrada Municipal Dianópolis/Boa Sorte, Zona Rural, no município de Dianópolis/TO, às 14 horas em primeira convocação, e na falta de *quórum* mínimo, estabelecido no Estatuto Social, trinta minutos após, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores, para discussão e deliberação da seguinte pauta:

1- Discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada à empresa, visando a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2013/2014;

2- Autorizar o sindicato a entabular negociação coletiva, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso frustradas as negociações com a empresa;

3- Deliberação e aprovação sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Extraordinária.

Palmas/TO, 12 de março de 2013.

Sérgio Aparecido Fernandes
Diretor Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ELETRICIDADE NO
ESTADO DO TOCANTINS - STEET**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

O STEET por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores da ENGESP - ENGENHARIA SÃO PATRÍCIO LTDA. para participarem da Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 18/03/2013 na UHE Agua Limpa, localizada à Rodovia TO-040 Dianópolis/Novo Jardim, Zona Rural, no município de Dianópolis/TO, às 7h30min em primeira convocação, e na falta de *quórum* mínimo, estabelecido no Estatuto Social, trinta minutos após, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores, para discussão e deliberação da seguinte pauta:

1- Discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada à empresa, visando a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2013/2014;

2- Autorizar o sindicato a entabular negociação coletiva, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso frustradas as negociações com a empresa;

3- Deliberação e aprovação sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Extraordinária.

Palmas/TO, 12 de março de 2013.

Sérgio Aparecido Fernandes
Diretor Presidente



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime estatutário da entidade, em especial ao art. 78 convoca todos os filiados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede do Sindicato, na Av: LO – 01, Quadra 103 Sul, n.º 69, Centro, Palmas – TO, no dia 30 de março de 2013, as 14:00 horas, em 1ª convocação. Caso não haja *quorum*, haverá a 2ª convocação as 14:30 horas, com o número de filiados presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. DELIBERAÇÃO SOBRE O PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO FINANCEIRA E BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2012.

2. APRECIÇÃO DE ASSUNTOS GERAIS.

Palmas–TO, 11 de março de 2013.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE

JAVAÉS S/A AGROPECUÁRIA - C.N.P.J - 02.547.024/0001-90

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, - Atendendo as disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação as Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/12. Outrossim, esta Diretoria está ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

PIUM- TO , 02 de Fevereiro de 2013 . (a) A Diretoria

I-BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de DEZEMBRO de 2012 e 2011

	31/12/2012 (R\$)	31/12/2011 (R\$)
A T I V O		
CIRCULANTE	1.747.056	692.192
Caixas e Bancos	28.058	36.427
Aplicação Financeira	1.718.998	520.000
Contas a Receber	0	135.765
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.397.248	5.778.624
Estoque Rebanho Cria Recria e Engorda	6.397.248	5.778.624
PERMANENTE	1.961.854	1.943.583
Investimentos	353.221	353.221
Imobilizado	4.522.559	4.366.660
(-) Depreciações	-2.913.926	-2.776.298
TOTAL ATIVO	10.106.158	8.414.399
PASSIVO		
CIRCULANTE	300.294	291.186
Contas a Pagar	0	0
Obrigações Sociais e Tributárias a Pagar	14.032	10.931
Obrigações Societárias a Pagar	286.262	280.255
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.805.864	8.123.213
Capital Social	3.957.459	3.957.459
Reservas de Lucros	511.394	413.569
Lucros/Prejuízos Acumulados	5.337.011	3.752.185
TOTAL PASSIVO	10.106.158	8.414.399
II - DEMONSTRATIVO RESULTADO EXERCÍCIO		
RECEITA BRUTA	3.936.319	2.675.623
Impostos S/Vendas	-185.289	-135.030
RECEITA LÍQUIDA	3.751.030	2.540.593
Custo dos Produtos Vendidos	-1.097.681	-769.341
LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	2.653.349	1.771.252
Despesas Administrativas/Tributárias e Financeiras	-696.841	-736.950
Outras Receitas/Depesas	0	5.940
LUCRO/PREJUÍZO ANTES PROVISÕES	1.956.508	1.040.242
Reserva Legal	-97.825	-52.012
LUCRO/PREJUÍZO FINAL	1.858.683	988.230
LUCRO/PREJUÍZOS POR AÇÕES	1.936.1281	1.029.4062

III - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	LUCRO/PREJ. ACUMULADO	TOTAIS
Patrimônio Líquido 31/12/11	3.957.459	413.569	3.752.185	8.123.213
Resultado Líquido Exercício			1.956.508	1.956.508
Rev/Pagto.Dividendos/Resg. Ações			-273.857	-273.857
Cap. Reserva Legal		97.825		97.825
Reserva Legal			-97.825	-97.825
Patrimônio Líquido 31/12/12	3.957.459	511.394	5.337.011	9.805.864

IV - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	2012	2011
1. ORIGENS	2.094.136	1.179.997
Resultado Antes de Provisões	1.956.508	1.040.242
Depreciações	137.628	139.755
Sd. Reversão Dividendos	0	0
Res. Bx. Imobilizado	0	0
2. APLICAÇÕES	1.048.380	701.064
Aum./Red. Ativo Permanente/Investimentos	155.899	16.440
Res. Bx. Imobilizado	0	-25.525
Dividendos	273.857	163.464
Aum./Red. Realizável a Longo Prazo	618.624	546.685
3. AUMENTO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1.045.756	478.933
4. DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
	VARIAÇÃO	2.012
Ativo Circulante	1.054.864	1.747.056
Passivo Circulante	-9.108	300.294
Aum./Dim. Capital Circulante Líquido	1.045.756	1.446.762

V - DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento Vendas	3.936.319	
Pagamentos		
(-) Despesas Administrativas/Tributárias e Financeiras	(696.841)	
(-) Gastos com Rebanho	(618.624)	
(-) Impostos	(185.289)	
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		2.435.565
ATIVIDADES E INVESTIMENTOS		
Rec. Venda Imobilizado	-	
Pagto Compra de Imobilizado	(155.899)	
CAIXA LIQ CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(155.899)
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Aplicação e Bx. Imobilizado	-	
Sd. Reversão Dividendos	-	
Encargos Depreciações	137.628	
Bx. Estoque	(1.097.681)	
Distrib. Dividendos	(273.857)	
CAIXA LIQ. GERADO ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(1.233.910)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LIQ. NAS DISPONIBILIDADES		1.045.756
SALDO CAIXA EM 31/12/2011		692.192
(+) Variação Circulante		9.108
SALDO CAIXA EM 31/12/2012		1.747.056

5- NOTAS EXPLICATIVAS

1. As Demonstrações Contábeis, foram elaboradas de conformidade com a Leis 6.404/76, 9.457/97 e 11.638/2007
2. As Depreciações foram feitas através de Índices que atendem ao desgaste físico operacional, dentro dos limites legais estabelecidos pela Legislação fiscal. 3. Os custos diretos foram incorporados ao rebanho proporcionalmente ao número de cabeças de cada fazenda. 4. O Capital Social de 3.957.459,48 é representado pelo total de 960 ações, sendo 512 Ações Ordinárias, e 448 Ações Preferenciais (AA) A Diretoria - José Eduardo B. de Oliveira Contador CRC 1SP 157964/0-3-S/ TO